



ALGUMAS ORIGENS DO CEARÁ

Ao Dr. João da Rocha Moreira.

Traz a *Revista do Instituto* do 1.º e 2.º trimestres deste anno excellentes trabalhos, entre elles as *Ephemerides do Ceará* do illustrado Coronel João Brígido; e, como, apesar do cuidado que teve o autor de melhoralas, encontram-se ainda nellas factos não confirmados com o criterio que exige a critica historica, tomei a mim a pesada tarefa de contesta-los á medida da minha capacidade, garantindo que só tive em mente o amor á verdade e o interesse que tomo pelas coisas da terra de meu berço.

Sou o primeiro a reconhecer a competencia do illustre escriptor, e rendo-lhe as minhas homenagens por ter sido o primeiro que iniciou entre nós estudos desta ordem; mas ninguem é infallivel, e vale bem á pena o sacrificio de cada um em pról de um melhoramento que redundará em gloria da patria.

Sendo novel em trabalhos de historia, sei bem que pouco adiantarei ao cabedal já colhido pelos mais aptos; no entanto, fala o meu favor a collecção de documentos ineditos de que disponho, á vista dos quaes fiz este estudo.

São elles desconhecidos dos nossos colegas do *Instituto*, e por isso claro está que, publicando-os, presto algum serviço á minha idolatrada associação.

Antes de começar peço desculpas de certas repetições que se encontram neste trabalho, que muito de proposito admitti para mais salientar a verdade, e que, por isso, tornam desenxabido e pesado o estylo.

1607

20 DE JANEIRO. Na passagem Pinto e Figueira fizeram amizade com Amanay, e com auxilio deste fundaram as aldeias de Caucaia, Porangaba e Paupina

Para estes nucleos entraram principalmente os potyguares encontrados da expedição de Coelho, sendo estes que povoaram S. Antonio de Pitaguary e os riachos Poty e Genipabu. *Ephem. do Ceará*, pag 6.

Ha engano. Os dois Padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, quando passaram pelo Ceará, apenas communicaram e instruíram os Indios potyguares, que tinham ficado da expedição de Pedro Coelho, e os que já eram moradores; pois que batidos do Rio Grande, se haviam retirado para o Rio Jaguaribe e Rio Pirangy, mais tarde Ceará. Podiam ter fundado Aldeias, mas nunca com aquellas denominações.

Não ha escriptor que confirme essa asserção, excepto Candido Mendes. O illustre senador baseou se no livro do P.^o José de Moraes — *Historia da Companhia de Jesus na extincta provincia do Pará e Maranhão*, livro quasi sem valor pelo que se lê no *Post Facio da Historia das lutas dos Hollandezes no Brazil* do Barão de Porto Seguro.

Elle chama ao livro romance e accusa o autor de dois grandes defeitos: «o de não poder quasi ver sinão pelo prisma da parcialidade dos seus (jesuitas), e o de romanciar piamente embora os assumptos afim de adornar e embellezar a narração para a qual sobejando-lhe a noticia concisa dos factos, lhe faltaram as circumstancias

delles, segundo suas proprias expressões.» Mais adiante: «não sendo possível sempre distinguir o que é o seu romance do que é historia, de modo que com raras excepções poderá o seu texto servir para apoiar algum facto, mas não para firma-lo sem mais exames. A sua relação da expedição do Capitão-mór Pedro Coelho é toda uma falsa novella inventada até sem accordo com os dados escassos, mas mais certos de Diogo de Campos e de Berredo.»

Eu mesmo já o contestei no artigo *Duvidas historicas*, publicado no 1.º trimestre da *Revista* de 1897, provando não ser exacto ter o P.º Manoel Gomes pedido a Martin Soares Moreno para auxilia-lo na aquisição dos ossos do P.º Pinto, quando pelo Ceará passou em 15 de Outubro de 1615, na armada ás ordens de Alexandre de Moura, que seguia com destino á conquista do Maranhão.

Martin Soares desde 1613 que havia embarcado acompanhando a Jeronimo de Albuquerque para aquella conquista, e só voltou ao Ceará em 1621 quando veio governa-lo por dez annos.

O livro, que mais fiel e seguramente descreve os factos relativos ao povoamento do Ceará, é sem duvida o do sargento-mór Diogo de Campos, tio de Martin Soares. Homem de saber e de todo o credito, grave e respeitavel, escreveu seu livro pelos annos de 1613 e 1614, sendo testemunha de vista do que se havia passado por esses tempos, e do seu escripto muito se aproveitou Berrêdo, como confessa nas palavras contidas no § 217 dos seus *Annaes Historicos do Estado do Maranhão* affirmando que é elle exactamente *Diario dos successos daquelle expedição*.

Do mencionado livro se lê que o governador geral do Brazil Diogo Botelho encarregára a Pedro Coelho a conquista do Maranhão, e por ordem do mesmo *foi fazer esta expedição Diogo de Campos Moreno, capitão e sargento-mór daquelle Estado por obrigação do cargo*. Antes fôra mandado pelo fim do anno de 1604 á Hispanha para tratar da necessidade de ser fortificada a costa do

norte, visto terem os *Hollandeses accommettido nesse anno a Bahia de Todos os Santos*, e á metropole voltou ainda em 1605 e 1606 (1)

A pagina 163 da *Jornada do Maranhão* consta que o mesmo Diogo de Campos mandára um parente seu, mui pequeno com Pedro Coelho de Souza, para que servindo naquella entrada aprendesse a lingua dos Indios e seus costumes, e dando-se com elles, se fizesse seu mui familiar e parente ou compadre como elles dizem. Esse parente era Martim Soares Moreno.

Não ha duvida que Diogo de Campos teve parte activa nos acontecimentos do Ceará desde a entrada de Pedro Coelho, em 1603, até a expedição do Maranhão, em 1613; e por conseguinte o seu testemunho deve ser reconhecido valiosissimo e incontestavel.

Que os Indios potyguares já habitavam o Ceará antes da chegada de Pedro Coelho deprehende-se claramente destas palavras do seu livro á pag. 160: assim o capitão-mór (Pedro Coelho) *marchou até o Jaguaribe (Mossoró) donde no Ceará (barra do rio desse nome) ajuntou a si todos aquelles Indios moradores com os quaes foi a grande serra da Buapava.*

Note-se bem; eram moradores no Ceará, e foram elles que mudaram o nome do rio Pirangy para Ceará em lembrança de outro igual nas suas terras do Rio Grande.

Os Indios que Felippe III mandou restituir ás suas terras vestidos e contentes, depois da perversidade de Soromenho, eram do Ceará, e ainda como escreve Diogo de Campos, quando os Rvds. Padres chegaram a Buapava haviam deixado de novo (2) quietos e muito amigos os do Ceará, isto é, os potyguares ahí moradores.

Habitavam, é verdade, em Aldeias, que esse era o modo de viver entre elles, mas o que eu contesto é

(1) *Jornada do Maranhão*, pag. 161.

(2) Não é como se entende hoje—novamente, outra vez, pela segunda vez; mas como se entendia então—recentemente, pela primeira vez.

que, antes do dominio hollandez. appareça documento algum que dê ás suas tabas aquellas denominações.

Diogo de Campos diz a pag. 164 que Martim Soares sendo despachado capitão do Ceará, em 1611, fez vir Jacaúna a alojar-se meia legua do forte com a sua Aldeia.

Meia legua distante do forte do Ceará (barra do rio) não pode ser o local de Caucaia, nem de Parangaba (1) e nem de Paupina.

A Aldeia de Jacauna não tinha nome, e quando o sargento-mór descreve o desembarque, no Iguape, dos Indios que faziam parte da força destinada á conquista do Maranhão, no dia 7 de Setembro de 1613, diz apenas que caminharam para as Aldeias do Ceará; e é de simples intuição que si já á esse tempo existissem as Aldeias de Paupina e Parangava, o autor nellas ou pelo menos numa teria falado; pois que os Indios no estado lastimoso em que vinham, naturalmente por ahí haviam de descansar antes de se encaminharem ao presidio, que distava dez leguas, e era feita a viagem por terra do Iguape á barra do rio Ceará, passando elles sem duvida pelo local que depois devia ser occupado pela Aldeia Paupina.

As denominações que tiveram as Aldeias foram dadas por Missionarios da Companhia de Jesus, e estes só começaram a entrar para o Ceará, depois que o Conde de Atouguia, a instancias do Governador geral de Pernambuco, Francisco Barreto de Menezes, enviara jesuitas sob a direcção do P.^o Antonio Vieira para o fim de pacificarem os Indios levantados depois da retirada dos Hollandeses, a quem tinham servido com dedicação e constancia.

(1) Os antigos documentos conhecidos trazem esta palavra Parangaua em consequencia de não existirem ainda no alphabeto as letras j e v, que só no fim do seculo passado foram definitivamente estabelecidas; e como os primeiros colonos portuguezes, principalmente os do norte do Reino, que costumam trocar o v pelo b e vice versa, pronunciassem Parangaba por Parangava, Jaguaribe por Jaguarive, foram assim esses nomes escriptos nos documentos.

A Aldeia Parangava nunca teve a sua séde no local em que se acha actualmente, sinão quando foi erigida villa, com o titulo de villa nova real de Arronches, pelo Desembargador Bernardo Coelho da Gama Casco, em 25 de Outubro de 1759.

Demonstremos.

O Coronel José Bernardo Uchôa justificou que por assento tomado na Junta das Missões no Recife de Pernambuco, em 24 de Abril de 1741 por virtude de uma ordem de S. Magestade de 23 de Novembro do mesmo anno, se mediu e demarcou uma legua de terras em quadro e esta de tres mil braças para os Indios da Missão da Parangava no lugar onde está situada a dita Missão; que a dita legua de terra que se mediu e demarcou era toda d'elle, da propriedade do Midubim, que houve por herança do defuncto seu pae o Coronel Antonio Fernandes da Piedade, da qual estavam os Indios de posse como sua que ficou sendo por virtude da ordem de S. Magestade e assento da Junta das Missões; que a legua de terra, que se mediu para a Missão comprehendia quatro sitios: Maraponga, Midubim, Aracapé e Cravatá, todos lavrados e para crear gados e varias arvores de fructo, onde morava por arrendamento o capitão Cosme do Rego Barros, o qual logo que se mediu a terra a despojou e ficou sendo da missão; e por isso requeria para justificar o allegado, com a assistencia do Almojarife da Fazenda Real. O Juiz Lemos despachou favoravelmente em 25 de Abril de 1756.

1.º documento da certidão de sesmaria.

Manoel Francez, capitão-mór da Capitania do Ceará, a cujo cargo está o governo della por S. Magestade que Deus guarde, etc. Faço saber aos que esta minha carta de data e sismaria virem que a mim representou a dizer em sua petição o Coronel Antonio Fernandes da Piedade, morador nesta capitania que elle tem seus gados vaccum e cavallar e não tem terras bastantes com que os possa accomodar, e como entre a data do Caracúsinho e a

data do Tappu se acham terras devolutas e desaproveitadas, como seja a lagôa chamada Mindobim, por tanto pede a V. M.^{ce} uma legua de terra, *fazendo piã*, na dita lagôa Midobim com meia legua para cada banda para si e seus herdeiros ascendentes e descendentes, e recobrerá mercô. Informe o escrivão das datas si estão dadas ou não para deferir. Villa da Fortaleza, 15 de Maio de 1727. Francez. Foi-lhe concedida a data pedida em 20 de Maio de 1727.

O Coronel José Bernardo requer ao Juiz Ordinario mande dar por certidão si, nas partilhas que se fizeram dos bens que ficaram do defuncto seu pae o Coronel Antonio Fernandes da Piedade, lhe tocou uma legua de terra em quadro no sitio do Midobim, e juntamente si era elle filho do dito defuncto. O Juiz Rebello mandou passar do que constasse.

2.º do umento sobre as partilhas.

Luiz Marreiros de Sá, tabellião publico, judicial e notas nesta villa da Fortaleza de N. S. d'Assumpção e seu termo, capitania do Ceará grande etc, etc. Certifico que revendo os papeis que se acham em meu poder e cartorio nelle achei o inventario e partilhas que se fizeram dos bens que ficaram do defuncto pae do supp.^o o C.^o Antonio Fernandes da Piedade tocar ao supp.^o o sitio de Midobim com todos os seus logradores, e do mesmo inventario consta ser o supp.^o filho legitimo do defuncto C.^o Antonio Fernandes da Piedade. Passo o referido na verdade, e em fé de que passei a presente certidão em virtude do despacho retro do Juiz Ordinario, aos mesmos autos me reporto. Villa da Fortaleza, 2 de Maio de 1756. O tabellião publico, Luiz Marreiros de Sá (Doc. I)

3.º documento sobre a justificação.

Aos 27 dias do mez de Abril de 1756 annos nesta villa do Aquiraz pelo Dr. Ouvidor geral e Provedor da Fazenda Real, Alexandre Proença Lemos, foram inqui-

tidas e perguntadas as testemunhas abaixo, cujos nomes, costumes, edades são os que se seguem. Eu Francisco de Negreiros, escrivão o escrevi. O alferes Luiz da Silva Motta, homem branco, casado, morador no sitio do Muritipicu, que vive de seus gados, de idade que disse ser de 41 annos, testemunha jurada ao Santos Evangelhos, que prometteu dizer verdade e do costume disse nada, e perguntado pelo conteudo na petição e itens do justificante disse ao primeiro que era verdade que por ordem de S. Magestade e Assento da Junta das Missões de Pernambuco se mediu e demarcou uma legua de terra em quadro de tres mil braças para os Indios da Missão da Parangava, que sabe por ver e ser. o ajudante de corda da dita medição e al não disse. Do segundo disse que é verdade que a terra da dita medição que se tomou para os Indios é pertencente a propriedade do Midobim do justificante, que se comprehende nella os sitios que declara. o que sabe por ver e conhecer, e al não disse. E ao terceiro disse que é verdade que com a medição de dita terra para os Indios se tomou ao supp.^e quatro sitios, a saber, Midobim, Maraponga, Aracapé e Cravatá, todos lavrarios de roça com capacidade de crear gados por ter pastos, aguas, e que é certo que no sitio Midobim estava com fazenda o capitão Cosme do Rego por mandado do justificante, o qual logo despensou tanto que passou a corda da Missão, o que sabe por ver e al não disse deste; e do quarto disse que era verdade que as quatro leguas assim tomadas ao justificante uma por cada banda, as quaes comprehendem os sitios declarados, bem valem cada um duzentos mil reis, e entre todos dois mil cruzados, que sabe por ver e conhecer ditos sitios, e al não disse deste, e se assignou com o dito ministro. Eu Francisco Pereira Negreiros, escrivão da Ouvidoria geral e correição, escrevi. Lemos. Luiz da Silva Motta.

Antonio Fraga, homem branco, casado, que vive de suas lavouras, de idade que disse ser de 57 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delle que prometteu dizer verdade e do costume disse nada. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo na petição

e itens do justificante disse ao primeiro que era verdade que em virtude de uma ordem de S. Magestade, assento tomado na Junta das Missões de Pernambuco, se mediu e demarcou para os Indios da Missão da Parangava uma legua de terras em quadro de tres mil braças, o que sabe por ver e ser vizinho da dita Missão e al não disse deste. Do segundo disse que era verdade que a dita legua de terra medida e demarcada, de que está de posse os Indios da dita Missão, toda é pertencente a propriedade de Midobim do justificante e que disso sabia por ver e al não disse deste. E do terceiro disse que é verdade que os quatro sitios declarados nos itens do supp.^o todos ficaram dentro da dita legua de terras em quadro e demarcada, e della estão de posse os Indios da dita Missão, e que todos são capazes de lavouras e crear gados e bestas, e que é verdade que no dito sitio chamado Midobim tinha nelle casa e fazenda o capitão Cosme do Rego, que tinha arrendado ao justificante, o qual despejou tanto que passou a cerca e metteu o dito sitio dentro da dita legua em quadro, o que sabe por ver e al não disse deste. E do quarto disse que sabe por ver e conhecer as terras dos ditos sitios que cada um vale duzentos mil reis e todos os quatro dois mil cruzados e al não disse deste e assignou com o dito ministro e eu Francisco Pereira Negreiros, escrivão o escrevi. Lemos. Antonio de Fraga.

Não precisa mais o depoimento das outras testemunhas.

O que fica transcripto é sufficiente para provar que aquella Aldeia só teve a denominação que tem hoje depois da retirada dos Hollandeses, e essa lhe foi dada por Missionario jesuita muito depois da passagem, no territorio cearense, dos Padres Pinto e Figueira.

Está verificado, pois, que foi ella situada no Mudubim, e apesar das tres mil braças que se lhe mandou dar, fazendo pião a medição na lagôa do mesmo nome, conforme a data, viria quando muito a extensão de seu terreno para o lado do norte chegar até á Maraponga; pois que distando aquella lagôa 4 kil. 132^m da Poran-

gaba, tirada a meia legua de 1500 braças, que corresponde a 3 kil. 333^m, termina rigorosamente a demarcação 999^m antes de chegar ao local em que está situada esta villa.

Em 2 de Agosto de 1744, o Coronel José Bernardo Uchôa pediu uma data de duas leguas de comprimento e duas de largo compreendendo as seis lagôas Caracusinho, Payassara, Maracanau, Jaupeba, Jaçanau e Juiary, cujas terras comprára aos herdeiros do Capitão Felipe Coelho de Moraes, que houve a dita data em 15 de Julho de 1682, e como este não mandára confirmar, queria as mesmas duas leguas de comprimento, começando da lagôa Caracusinho, rumo direito á serra de Maranguape com a declaração que, *si entrasse a medição da terra que S. Magestade mandára dar aos Indios da Missão de Parangaba, se enteiraria da que lhe tomasse.*

O receio do Coronel José Bernardo de que a medição entrasse nas terras de sua data, que *começava da lagôa Caracusinho rumo direito para Maranguape*, mais de 4 kil. ao sul da Missão (Mudubim), não deixa duvida de que foi alli mesmo que teve assento a Aldeia Parangaba.

Completa esta verdade a certidão do T.^o C.^o de cavallos Manoel Gonçalves Pimentel, passada em 14 de Setembro de 1713, a favor do T.^o C.^o José Bernardo Uchôa nos seguintes termos: Certifico que sendo no mez de Agosto de 1713, tendo feito liga algumas nações de Tapuyas aldêados, como fossem os Anassés, Jaguaribaras e Payacus e outros para se rebellarem e matarem todos todos os brancos, sem que para isso tivessem mais motivo que a má inclinação, como com effeito a puzeram por obra, dando pelos moradores que viviam descuidados, fiados na sua amizade, nos arredores desta fortaleza em distancia de 5 até 20 leguas com impulso tão violento e barbaro que fizeram notavel estrago de mortes, roubos e latrocínios por darem de repente e com enganos debaixo de paz em que viviamos, ficando com esta primeira acção tão ufanos que publicavam haviam de sitiar esta fortaleza, e que não lhe havia de escapar branco nenhum, a

qual chegando um aviso ao capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, que governava esta capitania, que os Anassés tinham posto cerco a *Aldeia dos Indios da Parangaba distante desta fortaleza duas leguas*, e se tinham recolhido alguns moradores desta fortaleza, me mandou o dito capitão-mór, etc. (Doc. II).

Ora, distando a Aldeia Parangaba duas leguas da fortaleza, só podia ser situada no Mudubim.

Por associação de idéas exponho aqui outro facto não menos interessante.

A lagôa Porangaba não existia então; foi formada posteriormente, pelo meado do seculo passado pouco mais ou menos, o que quer dizer que não tem fundamento as lendas e narrações relativas aos primeiros tempos da colonização do Ceará, e por conseguinte que Iracema não podia tomar banho na lagôa da belleza, *oude atirava-se a agua e nadava com as garças brancas e vermelhas jacuanans*.

Não ha um documento que prove o contrario.

Das 816 datas e sismarias que possuo relativamente ao sul do Estado, não se encontra uma só que fale da lagôa Porangaba, aquella que a poesia popular mais enriqueceu de encantos e attractivos.

Vê-se, por exemplo, que Felipe Coelho de Moraes e Jeronimo Coelho pedem em 15 de Julho de 1682 as lagôas Caracusinho, Payassára, Maracanaú, Jaupeba, Jacanaú e Juiary; que em 10 de Setembro de 1682 o alferes Antonio Pereira de Araujo, 1 legua pelo rio Taypu, hoje Genipabu acima, ficando inclasa a lagôa Tapery; que em 22 de Setembro de 1706 o Tenente Gaspar Barbosa, Pedro da Roeha, Lopo Barbosa e Jorge da Cruz, as lagôas Jereraú e Carará-pió, buscando a serra da Pacatuba; que em 12 de Julho de 1707 o capitão Pedro de Mendonça e Antonio Coelho de Moraes, a lagôa velha, chamada Tapéraóba; que em 7 de Abril de 1718 o Licenciado Jorge da Silva, a lagôa Parangabuçu no meio dos taboleiros; que em 22 de Setembro de 1721 o capitão Bento Coelho de Moraes, as lagôas Capuan e Tapéba entre os rios Ceará e Juá, e finalmente em 20 de Maio

de 1727 o Coronel Antonio Fernandes da Piedade, a lagôa Midobim, entre a data do Caracuzinho e do Taypu; mas não se encontra a data de Porangaba, até que na installação da villa de Arrochês em 1759 passou ella a pertencer a legua dos Indios.

Aquella lagôa não tinha forma de lagôa, mas de um corrego que começava pouco adiante, quasi em frente a egreja da villa, e corria de sulueste á nordeste, passando em Aningis, em Pajussira, e pedia ao poente para ir a Gerimbahu, e dahi ao rio Maranguapinho. E tanto assim era, que a data que obteve o capitão Pedro de Mendonça, em 12 de Julho de 1707, pegava da lagôa velha, chamada Tapéraóba, fazendo pião na dita lagôa, buscava o *corrego* do Caracu e ia fazer barra no *corrego* da Parangaba com meia legua de largo.

Como corrego tambem dão as escripturas de vendas de terras, do seculo passado, cujos limites chegavam até alli.

Da planta do forte Schoonenberch, levantada no tempo de Mathias Beck, pelo anno de 1649, na qual vêm minuciosamente desenhados os edificios, rios, riachos, lagôas, mattas, serras, estradas, etc., desde o local onde está actualmente o quartel de linha até a Taquara (Itarema), nota-se facilmente que naquella epocha não existia ainda a lagôa Porangaba.

Pelo caminho traçado na mesma planta, a pequena lagôa Inboena-Ponga não é a Porangaba, mas a das Damas, por onde passava, nesse tempo, ao lado do poente o mesmo caminho. E quem repara um pouco, fica convencido dessa verdade attendendo a grande curva que a estrada faz de Inboena-Ponga para contornar a grande lagôa Mendoig (Mudubim), seguindo a poente e depois a sudueste, quando é certo que a lagôa do Mudubim fica perfeitamente a sudueste da Porangaba.

Admira que os Hollandeses tivessem passado por um logar conhecido desde 1607, tempo dos P.^{es} Pinto e Figueira, com o nome de Porangaba, e lhe dessem outro, que teve de desaparecer, para voltar o mesmo que tinha, apenas se retiraram do Ceará.

A estrada mais antiga de Fortaleza para Maranguapé, terra dos mesmos Indios da Missão Porangaba, desde o tempo do seu aldeamento, ainda hoje é conhecida pelos profundos vestigios que deixou. Entrava no lugar conhecido hoje por Cachorra-morta, na face meridional da praça de Pelotas, passava á margem da lagôa das Damas pelo lado do poente, atravessava os terrenos occupados pelos sitios de Ferreira Martins, de Franklim Gondim, Goiabeira (Uchôa), sitio de Miguel Lobo, varzea do Siqueira, etc., e deixava bem proximo o sitio da Porangaba.

Si tivesse alguma importancia essa lagôa, é provavel que tivessem empenho em busca-la ou pelo menos em menciona-la em algum documento.

Não passava, repito, de um corrego; mas com as excavações que se faziam nas margens para o fabrico do tijolo destinado as edificações da povoação, e desde muito quasi que exclusivamente para a villa da Fortaleza, foi-se alargando o terreno, e mais tarde a barragem levantada no local que ainda hoje alli se vê, entre os sitios do Azylo de Alienados e dos herdeiros de José Joaquim Candêa, avolumaram-se as aguas, e formou-se a lagôa, ao principio insignificante, e actualmente uma das mais formosas e mais notaveis por essa perspectiva e forma natural que tomou, devido á grande porção d'agua e recortes das margens.

1709

Alguns pretendem que Jacaúna fôra chefe da aldeia de Porangaba; o que não é certo, porquanto ahi dominava o chefe Algodão ou Amanay, Amaniu ou Manin, como lhe chama Gabriel Soares. *Ephem. do Ceará*, pag. 7.

Em primeiro lugar pergunto: Onde ficava essa Aldeia Porangaba que era dominada pelo chefe Algodão? Ninguém o sabe, nenhum escriptor a menciona, e, apenas se lê esse nome depois que, terminado o dominio hollandês, se desviaram as Aldeias do forte por ordem do Governador geral do Brazil, Francisco Barreto de Menezes, que as tendo antes mandado mudar por carta de

18 de Março de 1663, determinara ao capitão-mór do Ceará, Diogo Coelho de Albuquerque, não tivesse effeito dita mudança enquanto se não aquietassem as revoluções do Gentio, visto o risco que corriam as Aldeias com a guerra que lhes faziam os Tapuyas. Isso quer dizer muito claramente que as Aldeias estiveram junto do forte, e só quando foram mudadas, tomaram os nomes que têm de Porangaba e Paupina.

O requerimento de Sebastião Soares Algodão, capitão mór e Principal da Aldeia de Porangaba, dirigido ao Governador de Pernambuco, em 11 de Abril de 1739, em que pedia providencias contra o Tenente Coronel José Bernardo Uchôa, sobrinho e secretario do capitão-mór Domingos Simões Jordão, por impedi-lo e aos mais Indios de plantarem no lugar Maranguape, de que estavam de posse por si e seus antepassados, *havia mais de setenta annos*, vem confirmar a mudança determinada pela ordem acima do Governador Geral; pois que deduzidos 70 annos daquella data, devia ter sido o tempo que allega em 1666, quando já estava mudada essa Aldeia, como se vê da ordem do capitão-mór, João de Mello de Gusmão, de 8 de Dezembro do mesmo anno a Felippe Coelho de Moraes para ir a Aldeia de Parangava notificar os dois principaes e mais officiaes, a fim de que não consentissem sair alguém da Aldeia levando recado do P.^o Pedro Francisco aos Ganasés sob pena de traição.

Si se attender que Sebastião Soares Algodão diz no seu requerimento, que, havia mais de 70 annos, estavam os Indios da Aldeia Porangaba plantando no Maranguape, não ha a menor duvida de que desde 1666 viviam elles reunidos em Aldeia com aquella denominação no sitio Mudubim, onde depois foi medida e demarcada uma legua de tres mil braças em virtude da ordem regia de 23 de Novembro de 1741.

Que a Porangaba foi a primeira Aldeia que se formou na capitania, deduz-se ainda destas palavras do mesmo requerimento de Sebastião Algodão: «E porque o supp.^e tem servido a S. Magestade no posto de capitão, sargento-mór e de proximo nomeado capitão-mór da dita

Aldeia, nos quaes fez o serviço que consta da carta patente junta, e sempre foi muito leal e fiel vassalo de S. Magestade, e tem defendido esta capitania e aos moradores della dos levantes e sublevações do gentio bravo, dando-lhes guerra com os indios de sua Aldeia, por ser esta a primeira que houve nestes sertões, da qual se formaram as demais, etc.

Agora as razões porque supponho ser Jacaúna o Algodão ou pelo menos descendente deste.

O Amanay, Amaniú ou Manyn de quem dá noticia Gabriel Soares no seu livro *Noticia do Brazil*, escripto em 1587, que devia ser homem de annos já maduro, não pode ser o mesmo Algodão que, em 26 de Outubro de 1637, entregou a capitania do Ceará ao major George Gartsman; nem tão pouco pode ser o que se levantou com toda a sua gente e retirou-se para o Camocim, depois da evacuação dos Hollandêses, de que deu aviso ao rei de Portugal em 9 de Fevereiro de 1656, o governador do Maranhão. André Vidal de Negreiros; nem mesmo o Algodão, capitão-mór dos Indios do Ceará, que de accordo com o Principal Francisco Aragibá haviam mandado seus filhos com cartas á Pernambuco, ratificar a amizade que haviam promettido quando se recuperou a capitania, pelo que o Governador Francisco de Brito Freire, em 11 de Abril de 1661, ordenou ao Provedor da Fazenda pagasse ao Ajudante Manoel Rodrigues dois vestidos, que havia mandado áquelles Indios (1); nem ainda aquelle mesmo Algodão, já Principal da Aldeia Parangaba, que, em 10 de Agosto de 1671, com o seu companheiro Francisco Aragibá, igualmente Principal da mesma Aldeia, requerem ao capitão-mór Jorge Correia da Silva licença para a guerra que pretendiam fazer aos Payacús.

Não, não pode ser; mas quando muito descendente seu.

(1) *Datas e factos para a Historia do Ceará*, do Dr. Guilherme Studart, pag. 75.

Jacaúna era irmão de Antonio Felipe Camarão (1) e de Francisco Pinheiro Camarão e de outros que não chegaram a ser conhecidos.

O Camarão celebrizou-se na guerra contra os Hollandêses, e muito embora o senador Candido Mendes supponha ser Jacaúna o indigena conhecido naquella guerra com o nome de João de Almeida, do qual fala com elogio Duarte Coelho d'Albuquerque, a pag. 216 das suas *Memorias diarias*, não ha uma só prova que confirme a verdade da sua conjectura.

Conhece-se perfeitamente todas as phases da vida daquelle celebre Indio desde o começo do seculo XVII, suas viagens ao Ceará, seu baptizamento na Aldeia de Igapó a 22 de Fevereiro de 1612, seus actos de bravura na guerra contra os Hollandêses, as honras que lhe concedeu Felipe IV por carta regia de 14 de Maio de 1633, sua morte pelo fim do anno de 1648, no Campo Real do Bom Jesus em Pernambuco; mas tudo se ignora a respeito de Jacaúna, quando mesmo fosse elle o indigena João de Almeida, que não se sabe como apparece na guerra, nem quem alli o levou.

Sabe-se que depois da morte do heróe potigiano, passou o commando dos Indios a seu sobrinho Diogo Pinheiro Camarão, e vindo este a fallecer em 1677 foi substituido por D. Antonio João Camarão, filho de Antonio Felipe, que havia sido recolhido a casa do Governador de Pernambuco, Francisco de Brito Freire, e educado á custa da Fazenda Real, o qual por maltratar os Indios, o Governador D. João de Souza o mandou prender em virtude da carta regia de 22 de Novembro de 1682, e ausentando-se elle foi nomeado em seu lugar Antonio Pessôa Arco Verde. Morto este em 1692 foi nomeado D. Sebastião Pinheiro Camarão, que assumiu o commando de todos os Indios em 1693.

Sabe-se da vida dos seus parentes, dos valorosos serviços que prestaram nas guerras contra a Hollanda

(1) *Jornada do Maranhão*, pag. 181.

contra os Palmares e Mascates; mas nem uma palavra sobre o Jacaúna, nem sobre a sua descendencia.

A historia trata ainda do Indio Jaguarary, tio de Camarão que, baptizado com o nome de Simão, tomou o appellido de Soares pelas suas boas relações com Martim Soares, diz o senador Candido Mendes: e este passando-se para os Hollandêses afim de resgatar a sua familia, logo que o conseguiu, apresentou-se aos Portuguezes que o recolheram a fortaleza do Rio Grande, em cujas prisões esteve detido por tempo de oito annos, sen lo posto em liberdade na occasião em que foi entregue a praça pela traição de Calabar; mas elle em vez de alliar-se aos seus libertadores, corre á sua Aldeia e se apresenta com os seus no campo dos insurgentes, onde prestou os melhores serviços e mereceu os elogios que lhe despendeu Duarte Coelho nas *Memorias diarias* á pag. 254 v. E no entanto, não se refere um só facto praticado pelo Jacaúna ou por algum dos filhos naquella campanha, na qual outros menos conhecidos e menos afamados se cobriram de tanta gloria!

Ninguem desconhece a grande amizade que Martim Soares dedicava ao Jacaúna, Principal dos Indios de Jaguaribe, desde o tempo em que exerceu o posto de Tenente da fortaleza dos Reis Magos pelo anno de 1609, indo como foi tres vezes visita-lo áquellas paragens (1), e ás provas do seu affecto correspondia ou fingia corresponder o chefe potyguar, visto como o chamava filho (2), e veio por convite seu alojar-se meia legua do forte com a sua Aldeia. (3)

Quando em Setembro de 1614 por alli passou Jeronimo de Albuquerque, no intuito de arranjar gente para a conquista do Maranhão, D. Antonio Felippe Camarão, que havia chegado do Rio Grande a 16 daquelle mez, mandou pedir licença para se ficar com seu irmão Jacaúna, e este tambem fazia força para que o deixassem,

(1) *Jornada do Maranhão*, pag. 163.

(2) *Idem*, *idem*, *idem*.

(3) *Idem*, *idem*, pag. 164.

e tanto porfiaram que pelos contrários ficaram allí as mulheres e alguns de seus Indios.

Não quizeram parar avante com o que o numero dos que na Armada vinham antes foi diminuindo-se que crescendo aqui no Ceará, nem destas Aldeias o d'Albuquerque pôde tirar com todas as suas fallas e dadivas mais que até 20 flecheiros com um filho de Jacaúna, moço de 18 annos, ficando por estes mais de 40 dos da Armada; nem tão pouco Jacaúna deu nemhum dos seus, sinão que Jeronimo d'Albuquerque deixando allí algumas criadas Indias, deixou um menino seu de dois annos juntamente com que ficaram assegurados e contentes. (1)

Jacaúna recusa-se a dar gente para a conquista do Maranhão, recusa-se a acompanhar a seu filho Martim Soares, e nada fez em auxilio do capitão-mór; ao contrario, si consentiu que marchasse seu filho, moço de 18 annos, ficou-se com mais de 40 soldados da Armada, e ainda com um filho menor do chefe da expedição.

Este procedimento arrancou do sargento-mór Diogo de Campos a seguinte queixa: *Daqui se pode ver o cabedal que é bem fazer-se das palavras dos Indios do Brazil, e quanto importa e-tarem obrigados continuamente mais do terror e força dos brancos, que de palavras de linguas, as quaes não guardam si não no que lhes está bem. (2)*

Primeira esquivança de Jacaúna.

Mais tarde, em 1627; dá-se uma amotinação dos Indios (na villa velha) que é communicada ao rei por Francisco Coelho de Carvalho, primeiro capitão geral e governador do Maranhão, em carta de 6 de Fevereiro do mesmo anno, na qual diz que *mandara aquietar o Gentio que allí assestia em uma Aldeia, por o achar descomposto e alvorotado com as novas do allevantamento que se tinha offerecido no Brazil por occasião da tomada da Bahia.*

(1) *Jornada do Maranhão*, pag. 181,

(2) *Idem, idem*, pag. 182.

Si é certo, como se viu acima, que Jacaúna viera com sua Aldeia alojar-se á meia legua do forte, e o Gentio que alli habitava assistia numa Aldeia, outra não pode -ser sinão a de Jacaúna: e isso mais ainda se comprova, notando-se que na lueta travada entre Hollandêses e Portuguezes em Pernambuco, foi Martin Soares forçado a deixar a sua capitania e apresentar-se em principio de 1631 no Arraial do Bom Jesus com o seu pequeno contingente, e não o acompanhou o seu grande amigo, o chefe potyguar.

Não ha um chronista, que consigne seu nome durante o periodo dessa guerra de vinte quatro annos, e é de admirar que um chefe de tanto valor, como era o irmão do bravo Poty, tenha desaparecido da vida tão tristemente.

O senador Candido Mendes apenas conjectura que o Jacaúna da *Jornada do Maranhão* é o indigena conhecido pelo nome de João de Almeida, mas não apresenta razões que convençam.

Em 1637 desembarcaram os Hollandêses no Mocuripe, e sendo recebidos com todos os signaes de confiança pelo rei Algodão, encaminharam-se para o logar do forte (villa velha), que tomaram de assalto. (1)

Este Algodão, que agora apparece cincoenta annos depois daquelle, do mesmo nome, de que fala Gabriel Soares, si fosse o mesmo, devia ter de 90 a 100 annos ou mais; e por que residia elle na mesma paragem em que sempre assistiu o Jacaúna, e se tornou celebre desenvolvendo actos de actividade e tino na direcção da sua Aldeia, o que não podia fazer um velho, tudo induz a crer que um e outro é o mesmo homem, ou já talvez filho do ultimo, aquelle que acompanhou a Jeronimo de Albuquerque, na Jornada do Maranhão, donde voltou em paz, e que a esse tempo devia ter 42 annos de idade.

(1) Carta de Van Ham de 19 de Abril de 1733, *Revista do Instituto* do 1.º trimestre de 1896.

O Tenente Vam Ham diz na carta já citada: Os habitantes tem duas Aldeias, uma grande e outra pequena. Cada uma tem o seu principal; o da Aldeia grande chama-se Diogo Algedor, o da pequena Kayata.

Ora, este principal da Aldeia grande, que se chama Diogo Algedor, não é outro senão Diogo Algodão, attendendo-se que na mesma carta, quando Vam Ham trata dos Tapuyas, diz: *O outro principal que se chama Jercherya veio ha poucos dias habitar aqui com toda a sua gente, e até o presente tem-se conservado na Aldeia grande junto de Algodão; mas querem tambem fazer uma Aldeia nesta terra.*

Vê-se que o Algodão, como principal ou rei habitava a Aldeia grande; mas não tendo o Jacaúna acompanhado a Martim Soares para a guerra, não tendo fallecido, porque então algum chronista d'elle teria fallado, sendo como era irmão do celebre Camarão, um dos poucos heróes da campanha ao tempo da invasão do Ceará, que sempre se mostrou chefe de prestigio, parece que lhe competia habitar a Aldeia grande, e si só havia uma, onde residia o principal, está claro que o Algodão e o Jacaúna ou o filho deste é uma e a mesma pessoa.

Sendo a séde das Aldeias avassalados junto ao forte, o Algodão não podia deixar de ser morador nas cercanias do rio Ceará, e, sem duvida, o Jacaúna do Jaguaribe, o mais notavel chefe dos Indios na terra cearense, a quem se refere Gabriel Soares em 1587, veio, 24 annos depois, em companhia de Martim Soares; e si não eram conhecidos outros Indios, como realmente não eram, deve-se aceitar que um e outro era o mesmo, ou pelo menos filho daquelle. Em todo o caso, não podia deixar de ser elle potyguar.

Até o meado do seculo passado não se conhecia ainda o local, que deveria chamar-se Parangaba; e si Jacaúna não fosse o mesmo Algodão, Martim Soares, habilissimo como era na lingua tupy, e muito amigo dos Potyguares, os unicos Indios que habitavam o littoral, o mesmo que fez para attrahir o Jacaúna teria naturalmente feito tambem para conseguir o auxilio do Algodão em bem de

sua colonia, e disso teria dado noticia seu tio, como fez com relação áquelle.

Tanto é verdade que um e outro é o mesmo, que Barleus tratando da alliança de Jorge Gartsman com o principal Algodão, chama-o tambem Amanyú.

Todo o Indio tomava o appellido que lhe agradava, e não ha inconveniencia de ter Jacaúna tomado o de Algodão ou algum de seus filhes, si já antes o não tinham.

Si seu tio o Jaguarary addicionou a seu nome o de Soares pelas boas relações com Martim Soares, muito mais razão deveriam ter os filhos de Jacaúna para aceita-lo pela intimidade que devia haver entre elles e o capitão-mór em consequencia da estima que lhe despen-sava aquelle que o tratava com affectos de pae.

Dahi vem que os Potyguares desde a colonização do Ceará, que começa depois da expulsão dos Hollandêses, visto como dantes não passavam as habitações do logar do presidio na baria do rio Ceará, logo que se instituiram as Aldeias da Porangaba e Paupina, apparecem cognominados Soares Algodão, notadamente os maioraes.

E' o primeiro João Soares Algodão, desde o anno de 1665, 2.º José Soares Algodão em 1705, 3.º Sebastião Soares Algodão em 1739, 4.º João Soares Algodão, e este ainda em 25 de Oitubro de 1759, na inauguração da villa nova real de Arronches, para cujo governo é eleito Juiz Ordinario.

Porque razão usavam os Algodões do appellido Soares, e não os Camarões, que aliás já o Jaguarary, tio de D. Antonio Felippe, o addicionára ao nome de Simão, com que fôra baptizado, segundo affirma o senador Candido Mendes? Porque se mantinha na descendencia de uma familia, passando de paes a filhos, e esta não podia ser outra sinão a de Jacaúna, o grande amigo de Soares Moreno.

Tenho firme convicção de que, com as pesquisas que continuamente se fazem nos archivos publicos de todos os Estados, que têm por fim o estudo da historia patria, se ão de descobrir documentos que comprovem cabalmente a minha asserção.

1654

20 DE MAIO. Foi no periodo do dominio hollandês que o interior do Ceará começou a ser conhecido. O valle do Jaguaribe, depois das cercanias da Fortaleza, foi o primeiro ponto, que recebeu povoadores portuguezes (e de raça cruzada, e isto se deprehende das datas, etc *Ephem. do Ceará*, pag. 18.

Ha engano. O interior do Ceará foi conhecido muito mais tarde; é verdade que o valle do Jaguaribe foi o primeiro, pelo lado do sul, que recebeu povoadores portuguezes ou de raça cruzada, mas muito mais tarde, tepito.

As datas de sesmarias da capitania, muito embora o conselheiro Araripe diga, na sua *Historia da Provincia do Ceará*, que Felipe Coelho de Moraes havia obtido uma de 3 leguas, começando do rio Ipojuca (Pajebú), no anno de 1663, só foram concedidas de 1678 em diante, como se vê do livro 1.º de registo de datas e confirmações de sesmarias, existente no archivo publico da cidade da Bahia.

Si foram dadas algumas antes, não tiveram effeito, como não teve a de 2 leguas que alcançou Martim Soares Moreno, por carta de 9 de Junho de 1621 (1), e começava da bahia do Mucuripe para noroeste até onde alcançassem; pois que esta mesma foi concedida em 8 de Julho de 1683 a Manoel de Arruda da Camara, e ao Alferes Antonio Rodrigues, o doador que foi da terra do patrimonio de S. José, orago desta capital. A de Felipe Coelho de Moraes foi concedida a Domingos Lopes e a João Coelho, confirmada em 28 de Agosto de 1703, a qual foi vendida ao Tenente Coronel José Correia Peralta, a parte de João Coelho, por seus herdeiros Joaquim de Almeida, e sua mulher Sezilia Netta, por escriptura

(1) *Datas e factos para a historia do Ceará*, do Dr. Guilherme Studart, pag. 34.

de 27 de Maio de 1726, e a de Domingos Lopes, pelo mesmo Lopes, por escriptura do 1.º de Fevereiro de 1727, ambas no rio Mariátuba, que os Hollandêses chamavam Marajaitiba, que é o mesmo Ipojuca.

As datas que sortiram effeito e foram as primeiras no territorio da capitania do Ceará, a qual começava para lá do rio Guamaré, na actual comarca do Assu, no Rio Grande, foram: a do capitão João de Castro Fragozo, José Coelho de Barros, e Francisco de Almeida de Villena, constando de uma legua em quadro para cada um, pela costa do mar, começando da parte do sul com o primeiro Irmão, que fica da banda do norte até o rio que chamam Agumará (Guamaré), concedida pelos membros do governo interino da Bahia, Agostinho de Azevedo Monteiro, Alvaro de Azevedo e Antonio Guedes de Brito, em 5 de Abril de 1678; —a do Dr. Manoel Viveiros de Mattos, uma legua com duas de fundo para o sertão, em continuação áquella, concedida pelo Governador geral Roque da Costa Barreto, em 20 de Abril do mesmo anno; —a de Simão dos Reis de Almeida, e seis companheiros, uma legua com duas de fundo para o sertão, a cada um, em seguida a do Dr. Viveiros de Mattos, concedida em 14 de Novembro do mesmo anno, pelo referido Governador Roque Barreto; —a do Licenciado Antonio de Aguiar e sete companheiros, uma legua com tres de fundo para o sertão, a cada um, em continuação a de Simão dos Reis, sempre pela costa do mar, concedida em 2 de Dezembro de 1680, pelo mesmo Governador Geral.

Destas e outras sesmarias, que seria enfadonho enumerar, vê-se que o povoamento do interior do Ceará começou da beiramar. As dos rios e pontes adjacentes ao forte foram concedidas dessa mesma data em diante, e por isso as primitivas povoações foram feitas proximamente a costa; assim, tendo obtido uma data o capitão Estevão Velho de Moura e Manoel da Costa Barros, de 3 leguas para cada um pelo rio Pacoty, da barra para cima, em 29 de Outubro de 1681, fundou o primeiro donatorio o sitio do Aquiraz, que mais tarde vendeu a

Manoel da Fonseca Leitão, como se vê da sesmaria deste concedida em 8 de Agosto de 1717, 36 annos depois, na qual se declara que o houve por compra ao referido capitão Estevão de Moura. O herdeiro daquelle, Coronel Manoel Rodrigues de Souza o passou ao Coronel João de Barros Braga, que delle fez doação ao Hospicio de N. Senhora do Bom Successo da villa por escriptura de 14 de Março de 1727.

No Choró, o mesmo Estevão Velho e mais seis companheiros tiraram uma data de 3 leguas para cada um, começando a medição da passagem chamada Goyahy, proxima ao mar, em 13 de Outubro de 1680, e em 20 de Outubro de 1690 o Ajudante Manoel Rodrigues Bulhões, Alferes Manoel Correia de Souza e Ajudante Manoel Gomes de Oliveira, outra de 3 leguas para cada um, do fim da varzea do Goyahy para baixo do rio Choró, cortando para a parte da fortaleza e Malcosinhado, que serão 6 leguas para a parte do mar com outras tantas de largura para o poente, onde povoou na sua terra o Ajudante Manoel Bulhões o sitio Cascavel, que delle já fala a data concedida em 22 de Fevereiro de 1694, a Domingos Paes Botão e seu cunhado João da Fonseca Ferreira, referindo-se da paragem Cascavel uma legua acima com a largura que se achasse do dito Cascavel para o Malcosinhado, em cujo sitio seu descendente Manoel Rodrigues da Costa e sua mulher Francisca Ferreira Pessôa edificaram a capella de N. Senhora do O', e á mesma senhora fizeram doação de parte das terras e vinte quatro vaccas por escriptura de 7 de Agosto de 1717.

Domingos Escorcio e Manoel de Aguiar da Costa, em 1682, alcançaram data de 3 leguas para cada um, no rio Pirangy, pegando das partes firmes para cima, e por que se tinha perdido a referida data e não se achava o traslado no livro de registo, Maria Escorcia, viuva do segundo pede nova data, allegando terem o seu marido e seu irmão povoado as duas fazendas Pirangy, havia perto de 40 annos, e foi-lhe deferido por despacho de 12 de Junho de 1722.

A primeira das fazendas desse nome fica entre o correjo da Andrêza e o da Palmeira, na margem esquerda, pouco mais de 5 leguas da barra.

O Capitão-mór Manoel de Abreu Soares e 14 companheiros, todos moradores e filhos do Rio Grande, requereram ao Governador da Bahia, das ultimas povoações, do Rio Grande para o norte, o *Rio que chamam Jaguaribe, o qual nunca fôra povoado de brancos*, e dado o caso que algumas pessoas o tivessem pedido, não fizeram as povoações no tempo da lei, e por isso pediam as terras por devolutas, começando a medição da barra do rio para o sertão. Roque da Costa Barreto concede 2 leguas em quadro para cada um, em 23 de Janeiro de 1681.

Até esse tempo não havia brancos no Jaguaribe, nem mesmo proximo da barra, donde começou a povoação, e si não havia brancos, está claro que não era ainda conhecida essa parte da capitania.

Demonstremos.

O capitão-mór Abreu Soares fundou o sitio, que a sua viuva e seu filho Paschoal de Lima venderam por escriptura de 6 de Dezembro de 1701, com a denominação de Aracaty, ao Commissario geral Theodozio de Gracisman, pae do Tenente General Gregorio de Gracisman Galvão e de Joana d'Ornelles, que casou com o C.^{el} Antonio Nunes Ferreira, é uma filha deste Paula Barbosa de Gracisman casou com o capitão-mór Mathias Ferreira da Costa, e são os doadores de 1500 braças de terras em quadro para a installação da villa do Aracaty, em 10 de Fevereiro de 1748, e troncos da familia Ferreira da Costa, da qual é membro prestimoso o deputado estadual Alexandrino Ferreira da Costa Lima.

Foi com vagar o povoamento pelos rios acima. No Pacoty, por exemplo, Manoel Cabral de Mello, em 3 de Setembro de 1739, 58 annos depois, requer por prescripção a data que foi concedida a Feliciano de Araujo Bulhões e a sua mulher Domingas do Rego, pegando das testadas de Manoel da Costa Barros, sendo a dita

sua mulher em segundo lugar, na qual foi situado o sitio chamado Pedra Branca, deixando para baixo a distancia que lhe pareceu bastante para o primeiro eréo. A data de Feliciano não foi registada.

No Choró, o 5.º, 6.º e 7.º companheiros de Estevão de Moura, na data de 13 de Outubro de 1680, não povoaram, e só em 25 de Abril de 1719, 39 annos depois, tiraram novas datas, em substituição áquellas, o capitão Julião Gonçalves Jorge, Isabel Monteiro de Souza e André Moreira.

No Pirangy, em 12 de Fevereiro de 1704 Ascenço do Rego Moura e Luis do Rego Leitão pedem 3 leguas para cada um por aquelle rio acima, começando nos primeiros campos acima da data de Domingos Escorcio. Já faziam 22 annos, que havia sido concedida a de Escorcio. Em seguida a esta, a de Cosme Gomes Pereira, e seus cinco companheiros, em 24 de Janeiro de 1708, até a matta da serra Quixinxé.

No Palhano, antigo riacho Bonhu, teve a primeira data o Coronel João de Barros Braga, confirmada em 29 de Outubro de 1700; no riacho Figuerêdo, o C.º Gregorio de Figueredo Barbalho e seus 13 companheiros, 3 leguas para cada um, em 22 de Outubro de 1695; no riacho das Pedras, o capitão Christovão Soares de Carvalho e seus seis companheiros, 3 leguas para cada um, em 13 de Janeiro de 1701; no riacho de Porcos, o capitão Bento Correia de Lima e João Dantas Aranha, 3 leguas para cada um, em 21 de Março de 1703; no Rio Salgado, da barra para cima, o capitão Francisco de Montes Silva, em 13 de Novembro de 1706; nas cabeceiras do mesmo, o capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha e Manoel Rodrigues Ariosa, 3 leguas para cada um, em 12 de Janeiro de 1703; no Cariu, o capitão-mór Simão Rodrigues Ferreira, e cinco companheiros, 3 leguas para cada um, em 23 de Fevereiro de 1717; no Quixeramobim, antigo Ibu, Duarte Pinheiro Rocha e Antonio Pinto Correia, 2 leguas para cada um, em 7 de Novembro de 1702, começando todas das barras para as nascenças.

A excepção, pois, das sesmarias concedidas de 1678 a 1699 nos rios Juá, Ceará, Cocó, Pacoty, Choró, Pirangy, Jaguaribe, Banabuyu, e grande parte do territorio do Rio Grande, que era então considerado pertencente á capitania do Ceará, aquellas em numero de 49, que tive o trabalho de verificar entre 816 que possuo, relativamente a parte sul do Estado, todas as demais foram dadas nos rios e seus afluentes de 1700 em diante.

Ora, por aqui se pode avaliar que por onde o colono não tinha o senhorio da terra, não havia immobillidade dos bens e por conseguinte apêgo ao solo.

Não era até então conhecido o interior; e, como já disse, começou o povoamento da vizinhança da fortaleza, e passou depois ao Aquiraz, depois ao Cascavel, depois ao Pirangy, e do Laixo Jaguaribe, em primeiro lugar, passou depois ao Cariry.

Não encontro noticia alguma de que o governo da capitania tivesse mandado força a bater no sertão os Tapuyas, que vinham de continuo assaltar as Aldeias dos Indios avassalados junto a fortaleza; pelo contrario o capitão-mór João de Mello de Gusmão, no Regimento datado de 3 de Dezembro de 1666, para o Ajudante Felippe Coelho de Moraes ir fazer guerra aos Payacus, no terceiro periodo diz: *que elles tem ficado sem castigo por falta de forças que não havia para os buscarmos suas terras.* Os Payacus assistiam na região comprehendida entre o rio Assu e a serra do Apody, e tambem no Jaguaribe, na sua primeira parte.

Aquella guerra foi travada no sitio Peracabu (Precabura) em Mecejana, como do Regimento (1), e outra que mandou fazer o capitão-mór Jorge Correia da Silva pelo sargento reformado Jorge Martins, com dez homens e uma peça de campanha por força do Regimento de 20 de Novembro de 1671, *na Aldeia de Purangaba, onde vindo os referidos inimigos, os destruisse de sorte que ficassem todos livres delles.*

(1) *Revista do Instituto*, do 2.º trimestre de 1890, pag. 131.

Por esse tempo os Payacús impediam a passagem do Ceará para Pernambuco, *sendo nos tão ne essaria para os soccorros desta praça e conservação della*; e foi tão desabrida a guerra que lhes fizeram Jorge Martins e Francisco Martins, que aquelle Tapuya, em 7 de Janeiro de 1672, mandou uma embaixada pedindo paz, e foi-lhe concedida por acto publico registado nos livros da secretaria em 8 de Fevereiro do mesmo anno. (1)

Já antes os Tapuyas da serra de Ibiapaba, que haviam sido assistidos e doutrinados pelos Padres jesuitas, Antonio Ribeiro e Pedro Pedrosa, desde 4 de Junho de 1656, e em Março de 1660 visitados pelo superior das Missões, Antonio Vieira, se revoltaram e expulsaram os Missionarios, e derrotaram a tropa que foi para contellos ao mando do cabo Manoel Carvalho.

Durou o levante muito tempo, e na carta que o Governador geral Francisco Barreto escreveu ao Ajudante Felipe Coelho, datada de 18 de Março de 1663, diz-lhe: E' pelo que imprudentemente mandou o Padre Pedrosa soltar a D. Simão, de cuja acção se seguiram os damnos que experimentamos; faça todo o possivel para aquietar aquelle Gentio para que tornem a aceitar os Religiosos, e vivam debaixo dessa obediencia, pois por esse meio consegue o bem das almas. (2)

Ainda em 1673 não estava pacificada aquella serra, pois que os Missionarios do Ceará fazem presente ao capitão Jorge Correia quanto convinha ao serviço de Deus e de S. A. irem em missão ás terras de Ibiapaba a tratarem do bem das almas da nação dos Tabajaras, os quaes *ha annos* estão faltos dos sacramentos que lhe administravam os Religiosos da Companhia, cujas noticias lhe foram ditas e declaradas pelo principal D. Jorge da Silva, que das ditas serras chegou a esta praça; e para esta empresa espiritual se fazer com os seguros da vida

(1) *Revista do Instituto*, do 2.º trimestre de 1890, pags. 141 e 142.

(2) *Datas e factos para a historia do Ceará*, pag. 78.

do Missionario que vae, pede escolta de soldados e Indios; o mesmo capitão-mór pelo Regimento de 22 de Novembro desse anno, ordena ao Tenente Manoel Pereira da Silva, marche com 30 homens e 150 Indios das Aldeias a franquear a campanha afim de que o Missionario Francisco de Sá possa seguir o seu intento. Entre outras determinações diz o referido Regimento: Finda a missão das serras e querendo o Missionario mandar praticar a nação dos Tabajaras pelo cordão das serras, achando-se a gente capaz de marchar, não havendo difficuldade no caminho, o acompanharão e fazendo com elle bôa paz, será meio de virem assistir..... fé catholica. (Doc. II).

Toda a communição se fazia ao norte pelo Jericoáçara, pelo caminho da praia, segundo se verifica das ordens contidas nos Regimentos.

O que escreveu o meu collega do Instituto J. B. Perdigão de Oliveira, á pag. 129 da Revista do 2.º trimestre de 1890, sobre ter o capitão-mór Luiz da Fonseca mandado em 1678 setecentos homens contra os Jandoins e Payacus, e que estes foram batidos e sahiram captivos suas mulheres e filhos, não destróe a minha opinião, em vista dos documentos e critica historica, de que o interior não era ainda conhecido; pois que todos os encontros com os Tapuyas se deram sempre na costa ou proximo da fortaleza, e si bem que não se diga onde foi o logar daquella guerra, a outra de que fala o collega, travada em 1689 a 1693 contra os mesmos Tapuyas, na Ribeira do Iguape, faz suppor que deveria ter sido egualmente por essas cercanias, quando elles vinham accommetter aos Indios aldeados sob a protecção do governador do forte.

Prolonguemos um pouco este estudo.

Vejamos em que pé se achava a exploração das capitánias vizinhas.

A excepção da Bahia e Pernambuco, que estendiam suas conquistas ao Rio S. Francisco, tendo a frente os Missionarios, na Parahyba conforme escreve o Dr. Irineu Joffely no seu precioso livro, *Notas sobre a Parahyba*,

prefaciado pelo illustrado cidadão Capistrano de Abreu até o fim do dominio hollandês a exploração do territorio da capitania não excedia de vinte leguas para o interior. (1)

O mesmo se dava com o Rio Grande, não obstante o que diz o Snr. Manoel Antonio de Oliveira Coriolano, no *Almanack do Rio Grande do Sul*, para o anno de 1895, que aqui transcrevo. «É tradição no municipio, que a Ribeira do Apody, da antiga capitania do Rio Grande, foi descoberta por Alonso de Hojêda, acompanhado por Americo Vespuccio e pelo piloto biscainho João de la Cosa.

No dia 24 de Junho de 1499, resa a tradição, seguindo rio acima, esses conhecidos navegadores foram ter a uma grande lagôa, cercada de taboleiros arenosos e chamada pelos Gêntios - Itahu-Pedra-preta. Esta lagôa na margem occidental do rio, com este communica por um estreito canal que conduz as aguas das enchentes na estação invernosá.

Habitavam ahi os Indios Payanaz da grande raça tupy, aldeiados em tabas.

Tomou o territorio o nome de Missão de S. João Baptista da Ribeira do Apody, por morar á margem do rio uma tribu com esse nome. Apesar da resistencia dos Indios o explorador Hojêda fundou os primeiros estabelecimentos á leste da lagôa, no lugar chamado Outeiro, onde havia uma grande taba dos naturaes.

Em 1538 o capuchinho Frei Fidelis, de origem italiana, catechizou os Indios em um braço da lagoa, no lugar a que a tradição conserva o nome de Corrego da Missão - e construiu depois uma pequena ermida de barro e madeira, dedicada a S. João Baptista, ao norte da lagôa e ao pé da collina, em cujo cimo está hoje edificada a povoação.

Em 1580 o Missionario Fr. Angelo, tambem da ordem dos capuchinhos edificou a egrêja, actual matriz, collocando nella a imagem de N. S. da Conceição, que

(1) *Notas sobre a Parahyba*, pag. 23.

por Provisão de 3 de Fevereiro de 1766, quando foi creada freguezia, ficou com a sua padroeira.»

A mesma tradição publica o Snr. Manoel Ferreira Nobre, á pag. 112 do seu livro *Breve Noticia sobre a Provincia do Rio Grande do Norte*, editado em 1877.

Peço licença aos dois distinctos escriptores para dizer que esta tradição é anachronica.

Embora Alonso de Hojêda tivesse explorado a costa N. E. da America do Sul, quando muito se admite que ancorasse na barra do Zaguarive, como era conhecido o actual Apody ou estuario do Mossoró, nos antigos mappas, principalmente no do capitão mór Pedro Coelho de Souza, que foi copiado pelo sargento-mór Diogo de Campos Moreno, e d'elle tambem fala Gabriel Soares, no cap. 7.º da sua *Noticia do Brasil*.

Podia ter subido algumas milhas por aquelle rio, mas o que parece incrível é que tivesse fundado estabelecimentos, naturalmente hespanhoes, naquellas paragens, á 112 kil. da barra, quando em 1499 não existia ainda habitação alguma de portuguezes; visto que só no anno seguinte descobriu Pedro Alvares Cabral o Brazil.

Em 1530 fundou Duarte Coelho Pereira a feitoria de Igarassu, a primeira povoação de Pernambuco; João Tavares em 1581 um presidio na ilha Cambôa, no rio Parahyba, primeiro estabelecimento daquella capitania, e em 1587 Manoel Mascarenhas, auxiliado por Jeronimo d'Albuquerque construíram o forte dos Reis Magos, e em seguida a cidade do Natal no Rio Grande.

Não podiam, pois, Fr. Fidelis, em 1538, nem mesmo Fr. Angelo, em 1580, ter catechizado os Indios Payanaz; por quanto em Agosto de 1710 chegavam a Olinda os capuchinhos italianos, que vieram substituir aos padres francêses, mandados retirar para Lisbôa por ordem de D. Pedro II; sendo ainda de notar que os primeiros Missionarios que aportaram ao novo mundo foram seis jesuitas, sob a direcção do Padre Manoel da Nobrega, os quaes vieram com Thomé de Souza, 1.º Governador geral do Brazil e desembarcaram na Bahia em 29 de

Março de 1549, onze annos depois que Fr. Fidelis doutrinau aos Indios do Apody.

Estes Indios não eram Payanaz da raça tupy, mas sim Tapuyas da tribu dos Payacus, como se verifica das datas de sesmarias e outros documentos. E relativamente ao nome da missão de S. João Baptista da Ribeira do Apody, que tomou o territorio por morar á margem do rio uma tribu desse nome, parece, ha engano com o orago da Aldeia do Assu, a primeira missão que se fundou ao oeste da capitania, e depois desta a de Porto Alegre, que tambem teve o mesmo orago.

No Rio Grande até 1678, não passava a colonização do municipio da capital e do de S. José de Mipibu para o sul, sendo as terras dessa capitania de Guamaré para o oeste concedidas á exploradores ric-grandenses e outros pelos capitães-móres do Ceará, e Governadores da Bahia e Pernambuco; e por isso farei resumo dos requerimentos com que as pediam os referidos exploradores, começando pelos que ficavam na costa do mar, dos quaes já dei noticia pelos despachos das mencionadas datas.

1.º—O capitão João de Castro Fragoso, José Coelho de Barros e Francisco de Almeida, administrador do Gêntio da cidade do Rio Grande, *sabendo que na capitania do Ceará estão muitas terras devolutas*, entre ás quaes está uma ensiada pela costa do mar, que pela parte do sul corre com o primeiro Irmão (1), que fica da bando do norte, e elles querem povoar esta terra e cultivá-la por estar devoluta, até o rio a que chamam Aguararé (Guamaré), que fica da banda do norte, que será distancia de 3 para 4 leguas, etc., pedem 4 leguas pela costa do mar e dez para o sertão.

2.º—O Dr. Manoel de Mattos Viveiros, *por estarem na capitania do Ceará-grande desoccupadas as terras que ha por costa do mar, começando da parte do sul e continuando para a do norte, convem a saber as que principiam da mesma parte do sul desde onde acabam com*

(1) Um braço do rio do Assu.

uma data sua um capitão João de Castro Fragoso, um José Coelho de Barros e um Francisco de Almeida Vilhena, administrador do Gentio do Rio Grande, e vão continuando para o norte pela parte da dita costa, que elle supp.^o intenta povoar. pede, começando donde acabam os ditos tres possuidores, 5 leguas de terras com outras tantas de largo para o sertão, rumo direito, etc.

3.^o—Simão ~~das~~ Reis de Almeida, Manuel Ribeiro de Sá, Francisco de Almeida de Vilhena, Salvador Vaz Barreto, Capitão Antonio da Silva Barbosa, Antonio Lopes de Siqueira e Ascenço da Silva, que *na capitania do Ceará grande estão algumas terras*, pedem mande dar de sesmaria aos supp.^{os} por costa do mar 2 leguas de terras a cada um com 4 de extensão para o sertão, começando da parte do sul, da testada onde acaba com uma data sua o Dr. Manoel de Mattos Viveiros, e continuando pela tal costa para a costa do norte, etc.

4.^o—O Licenciado Antonio de Aguiar, o P.^o João Gouêz da Silva, Manoel Soares do Desterro, Alferes Salvador Vaz Barreto, Manoel Parente, Ajudante João Caldeira Barreto, P.^o Francisco Travassos e Francisco de Antas, que *na capitania do Ceará grande por costa do mar ha terras devolutas*, despovoadas por causa do demasiado Gentio barbaro que pelas ditas paragens assiste, mas principalmente do que em outras partes da America, e porque querem povoar e cultivar essas terras, pedem lhes mande dar de sesmaria 3 leguas de terras por costa do mar com 6 de fundo para o sertão, a cada um, começando da parte do sul da testada donde acabar o capitão Antonio da Silva Barbosa, com Amaro Lopes Siqueira e Ascenço da Silva.

Estas datas foram concedidas pelo Governador geral Roque da Costa Barreto.

5.^o—D. Maria Cesar e João de Freitas Correia, que tendo povoado algumas terras *nesta capitania do Ceará* com seus gados e cavalgadas, escravos e homens que os administram, com que tem feito grande serviço a S. Exc. com grande dispendio de sua fazenda, pedem carta de sesmaria da sobredita demarcada e confrontada da

maneira seguinte: *começando do marco que está na praia que divide a capitania do Rio Grande vinlo pela praia até passar os tres rios a que chamam Tres Irmãos, e pelo ultimo rio acima até chegar a uma lagôa a que chamam Piató sempre p'lo rumo direito de uma lagôa a outra até chegar a praia ao dito marco declarado acima com que fica feita a qualra da dita terra, etc.*

Sebastião de Sá, capitão-mór do Ceará, concede a sesmaria pedida do marco da capitania do Rio Grande até o ultimo rio dos Tres Irmãos, em 26 de Março de 1681.

6.º—Francisco Berenguer e seus irmãos João Cesar de Berenguer, Feliciano Berenguer de Andrade e Antonio Bezerra de Berenguer, que elles querem ajudar esta capitania mettendo nella moradores com curraes de gado em que fazem serviço a S. Alteza, etc., pedem lhes faça mercê dar de sesmaria a todos os quatro egualmente a terra confrontada nesta maneira, começando nas cabeceiras dos providos por Vm.^{cc} correndo para o sertão toda a terra que se achar até o pé da serra Tapétama, e dos limites desta capitania e m o Rio Grande correndo para o norte toda a terra até donde fizerem limites os providos fazendo quadro. O mesmo capitão-mór Sebastião de Sá concede-lhes a sesmaria pedida em 16 de Maio de 1681.

7.º—Francisco Berenguer de Andrade, que elle ha 28 annos serve a S. Alteza e pretende ajudar a povoar esta capitania do Ceará, mettendo nella gados com fabrica e moradores para o que lhe é necessario uma data de sesmaria, começando meia legua da lagôa do Assu, pela parte que fica desta capitania, principiando da testada de D. Maria Cesar, correndo para o sertão até o limite que fica uma legua da beira da lagôa do Assu da banda do sertão para cima e dahi voltará com a mesma largura que tiver alcançado até entestar com o de D. Maria Cesar, e com sua testada fica feita quadra, etc. Ainda o mesmo capitão-mór do Ceará Sebastião de Sá concede-lhe a sesmaria requerida em 26 de Junho de 1681.

8.º - O capitão-mór Francisco Berenguer de Andrade tem servido nas guerras de Pernambuco, onde é morador,

e assim mais seus irmãos João Cesar Berenguer, Feliciano Berenguer de Andrade, Antonio Berenguer de Andrade, seu cunhado João de Freitas Correia e pelo merecimento de serviços que seu pae delles fez na acclamação e guerras de que resultou a feliz restauração daquellas capitánias e na capitania do Ceará em o sertão a que chamam o Assu nas testadas das terras que descobriu o Governador João Fernandes Vieira, e pos:ue sua mulher D. Maria Cesar, estas terras que não são dadas, e são da dita capitania do Ceará, que elles querem povoar com gados, pedem 25 leguas tanto de comprido como de largura, começando da testada da data de D. Maria Cesar, sua irman e cunhada, para o sertão e serra da Tapétana, e da testada da data de José Leitão para a parte do limite que parte e divide a capitania do Ceará da do Rio Grande. O Mestre de Campo Roque da Costa Barreto dá a cada um dez leguas em quadro na parte em que pedem. Bahia 17 de Fevereiro de 1682.

9.º — Isidro de Castilho Barcamonte e seu irmão José de Castilho Barcamonte, e Francisco de Castilho Barcamonte, assistentes nos campos do Assu, destricto desta capitania, na qual paragem tem alguns gados e não têm terras proprias, e porque no dito Assu está um rio chamado dos Cavallos com terras devolutas de uma e outra parte, pedem 3 leguas de terra, começando da lagôa do Sal para cima, e 3 leguas pelo rio dos Cavallos acima, outra tanta atravessando o rio de uma e outra banda, e foi-lhes concedida a sesmaria em 11 de Janeiro de 1682 por Sebastião de Sá.

10.º — O Ajudante Manoel Nogueira Ferreira, Alferes Gonçalo Peres de Gusmão, Antonio de Freitas, Capitão Domingos Martins Pereira, Capitão Bartolomeu Nabo Correia, Alferes João Ferreira Nogueira, Balthazar Nogueira, Capitão Luiz Antunes e Manoel Rodrigues Rocha obtiveram uma data de terras no rio das Piranhas e rio Assum, e indô elles ao sertão descobrir sitios para accommodar seus gados, não acharam capacidade, da qual desistem por serem terras inuteis, o que visto pelos supp.^{es} e os mais abaixo assignados que são Mathias Nogueira,

João Gomes, Maria de Lima, sargento-nór Pedro da Silva Cardoso, João Nogueira, o moço, Domingos Escorcio, Manoel do Castello da Camara, Domingos Velho de Avellar, Izabel da Silva, Miguel Soares, Francisco de Miranda, capitão Antonio Gomes Torres, Tenente Antonio Gonçalves Cabral, capitão Luiz Vaz, sargento-mór Antonio Gonçalves Ferreira, Manoel Gomes da Camara, pedem em satisfação da data que desistem e dos serviços que tem feito a S. Altesa, lhes conceda a cada um 5 leguas de terras em quadro na testada dos ultimos providos do *rio Panema e rio Jaguaribe e uma lagôa chamada Itahum, onde assiste o Tapuya Payacu* e outras nações barbaras, e havendo dadas para a parte do mar que estejam povoadas, seja esta nas suas cabeceiras ou mais adiante, correndo para onde os pastos correm, mettendo os rumos pelcs rios quaes porque derem nas ditas confrontações com as voltas que os rios tiverem, passando-os de uma a outra parte com toda a largura que os ditos pastos tiverem, fazendo o mesmo no Rio Jaguaribe ou para a parte do mar ou do sertão, visto as terem descoberto e dado seus resgates aos Tapuyas para os domar, e as *querem povoar ainda que seja com risco de suas vidas e fazendas, pois são paragens que nunca os antigos povoaram.* O Capitão-mór do Rio Grande Suni concedeu as datas pedidas, em 19 de Abril de 1680, as quaes foram confirmadas pelo Governador geral Roque da Costa Barreto, em 12 de Fevereiro de 1682.

11.º—Maria Cesar, mulher que foi de João Fernandes Vieira, diz que seu marido passa de 14 annos mandou descobrir umas terras no sertão e logar a que chamam *Assu por noticias que della lhe deram os Gentios habitadores no dito sertão*, onde assistem varias nações de Tapuyas barbaros, por cuja causa alem dos riscos das pessoas que seu marido mandou a fazer esta diligencia, fez grandes gastos de sua fazenda, e assim descobertas as terras fizeram divisões pela terra que descobriram para lhes servir de posse, *as qures ficaram devididas pela costa da praia do marco que divide a capitania do Rio Grande da do Ceará*, correndo pela dita

costa até os tres rios, a que chamam Tres Irmãos, servindo o ultimo rio da parte do norte de travessa cortando para o sertão até chegar a lagôa a que chamam Piató, correndo para cima da dita lagôa duas leguas e dahi voltando a buscar outra lagôa que chamam Assu até chegar a dita legua diante desta lagôa para a parte do sul, e dahi voltando a buscar a praia parã se achar a quadra, e assim neste circuito, que tem as ditas terras de comprido 30 leguas, pouco mais ou menos, e 25 de largo, e ficou senhoriando esta dita terra por ser o descobridor della, e a povoou com gados e escravos, etc., sendo primeiro que em uma capitania tão remota e deserta, e por este meio se vae povoando e será em breve povoada, etc., pede a dita terra, etc. Em 17 de Fevereiro de 1682, o Governador Roque Barreto, concedeu 15 leguas de largo e 15 de comprido, confrontadas, a saber, pela costa da praia do marco que divide a capitania do Ceará da do Rio Grande do Norte até donde chegarem as 15 leguas, e para o sertão outras 15 de sorte que faça quadra, e foi registada a 20 do mesmo mez e anno.

12.º—Requerem Paulo Coelho de Souza, Joseph Coelho de Souza, D. Catharina da Fonseca, D. Felippa da Fonseca e D. Sebastiana da Fonseca, moradores em Pernambuco e em Parahiba, uma sorte de terras que descobriram para metterem seus gados e feito seu despendio no sertão do Assu, donde confronta pelo rio Salgado acima começando da costa do mar, confrontando com o sertão donde está uma terra chamada Cabogi, e dahi para diante até serem inteirados de 3 leguas em quadro para cada um, fazendo pião do dito rio Salgado tanto de uma banda como de outra. Foi-lhes concedida a sesmaria pelo capitão-mór do Ceará Bento de Macedo de Farias, em 8 de Novembro de 1682.

13.º—Ao mesmo capitão-mór requerem Pedro Farto, Manoel Vianna e Manoel Alves Patrão, moradores no Recife de Pernambuco, das casinhas da ponta do Mel pela costa para a banda do rio chamado Panema (Apody) 3 leguas quadradas, as quaes querem habitar com seus escravos e rêdes de pescar de que se segue grande com-

modo para a passagem da Infantaria que se mudam todos os annos, soccorrendo as mudas e correios que vão e vem de Pernambuco, cuja sesmaria foi-lhes concedida em 16 de Julho de 1683.

14.º—O Governador geral de Pernambuco D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastre, confirma em o 1.º de Setembro de 1701 a data concedida pelo capitão-mór do Ceará ao P.º Fr. Vicente dos Remedios, Prior do Convento de N. S. do Carmo do Recife, em cujo requerimento allegava que elles tinham gados pertencentes ao dito convento, *na capitania do Ceará grande*, e por não serem terras proprias, e *as haver devolutas na dita capitania, que nunca foram povoadas nem cultivadas, como é no rio Paneminha*, começando nas primeiras aguas doces para cima do Salgado até o olho d'agua, que poderiam ser 3 leguas de comprido e uma de largo para cada banda.

Da leitura destes 14 documentos conclue-se que se pediram aquellas terras desde 1678 no territorio do Rio Grande como pertencendo a capitania do Ceará, as quaes começavam do rio Guamaré para o oeste; que ditas terras estavam até então devolutas e desaproveitadas; que o rio Panema e Rio Jaguaribe e uma lagôa chamada Itahum, era o lugar onde assistia o Tapuya Payacu; que os pretendentes ás terras allegavam nas petições que queriam ajudar a capitania mettendo moradores com curraes de gados; que o Ajudante Manoel Nogueira Ferreira, e seus companheiros, tendo obtido sesmaria nos rios Piranhas e Assu. por acharem as terras inuteis, pediram nova data em 1680, dos ultimos providos dos rios Panema e Jaguaribe e uma lagôa Itahum, paragens que nunca os antigos povoaram.

Este rio Jaguaribe deve ser, como se suppunha outrora, o Apody, pois que a lagôa Itahum é a lagôa Apody, onde se acha fundada a cidade do mesmo nome, á esquerda do rio e ao norte da mesma lagôa; e sendo essa data concedida em 19 de Abril de 1680, e confirmada em 12 de Fevereiro de 1682, e a do Jaguaribe do Ceará, requerida pelo capitão-mór Manoel de Abreu Soares,

seus 14 companheiros, concedida em 23 de Janeiro de 1681, um anno e vinte dias antes de ser aquella confirmada, está claro que não pode ser a mesma.

Conclue-se mais que embora diga Maria Cesar que seu marido João Fernandes Vieira descobrira, havia 14 annos, terras do sertão a que chamam Assu, e peça ella mesma data de 30 leguas de comprimento e 25 de largo, do marco que dividia a capitania do Rio Grande da do Ceará, correndo pela costa até os tres rios que chamam Tres Irmãos, não era ainda conhecida essa parte, que só della teve sciencia seu marido *por noticias que deram os Genticos habitadores daquelle sertão*; como das palavras do seu requerimento, e o primeiro arraial dessa região foi fundado 5 annos mais tarde pela força do governo; que sertão de Assu chamava-se naquelle tempo a parte comprehendida entre o rio do mesmo nome, o das Piranhas e Salgado (Apody) começando da costa do mar, como da data de Paulo Coelbo; que até 1701 estavam devolutas as terras do rio Paneminho, affluente do Apody, que não havia ainda sido povoadas nem cultivadas, como affirma Fr. Vicente dos Remedios no seu requerimento. Paneminha dista 30 leguas do Aracaty.

Em 25 de Janeiro de 1683 propõe o capitão mór Bento de Macedo de Faria ao governo da metropole que sejam atacadas as Aldeias do Genticio bravo, e entrem os Missionarios pelo sertão para converte-los.

E' este o primeiro documento em que se trata do emprego de força e catechese no interior da capitania, que, no entanto, não teve effeito.

Os Payacus infestavam as Ribeiras do Assu, do Apody e o baixo Jaguaribe; e os Cariris batiam-se desesperadamente, desde o meado do seculo XVII, em defeza das suas terras, que se estendiam do Rio S. Francisco até o rio Curu ou Caracu, no Ceará, como pretende Von Martius.

Era este principalmente o empecilho do povoamento mais ao longe, e si alguém, pouco antes desse tempo, internou-se na região sertaneja, foi ora avançando, ora recuando em renhida lucta contra os naturaes, com muito

dispendio e risco de vida, e sem outra vantagem mais que a de irritar o Tapuya; porquanto não podendo demorar-se, era forçado a regressar sem conhecer nem dar nome algum ao paiz.

Começou então a situar-se pelo Jaguaribe um ou outro colono mais audaz e abastado, constando os seus sitios, como se chamavam em principio as fazendas de gados até 1791, de curraes que, segundo o hollandês Elias Herckman, não passavam de simples cercas em logares desertos com o fim de prender momentaneamente os gados. Ainda hoje são conhecidos muitos logares no Estado com o nome de Caiçara, que indicam os pontos onde foram feitos esses cercados, á semelhança dos curraes nos quaes se recolhe o gado das juntas nos logares remotos.

Logo que obtinha uma terra por sesmaria ou por escriptura de compra, vinha o donatario comboiando os seus gados, como se lê em diversas petições, tomar posse della, que dahi por diante ficava a cargo do vaqueiro, typo brutal e pouco menos feróz que o selvagem, que desempenhava-se das suas obrigações, comia e dormia com o bacamarte na mão.

Foram tantas e tantas as perseguições exercidas contra os Tapuyas por esses agentes dos colonos potentados, que provocaram as queixas da Rainha em Carta Regia de 18 de Agosto de 1704, ao Governador de Pernambuco, pela guerra que fizeram os moradores aos Payacus, mandando-a fazer o capitão-mór do Ceará, sem esperar que na Junta das Missões se propuzesse, mas só com o parecer dos vaqueiros que não querem que haja Tapuyas, etc. (Doc. III).

Proseguindo a colonização pelas margens dos rios, os Tapuyas tiveram que reagir contra os brancos, e causaram-lhes grandes damnos, pelo que o capitão-mór do Rio Grande Paschoal Gonçalves de Carvalho, no anno de 1686, mandou o capitão-mór Manoel de Abreu Soares (1.º donatario dos 15 que obtiveram sesmaria do Jaguaribe), com 120 homens de ordenança e Indios do Camarão fazer-lhes guerra na Ribeira do Assu. Abreu Soares, alli chegando, fez Arraial, e tratou de franquear

a Ribeira, onde achou tudo queimado e destruido; e recolhendo as ossadas dos homens que haviam sido mortos, deu-lhes sepultura e marchou para o Salgado (Apody) na pista dos barbaros, que tinham ido buscar sal ás salinas.

Nesse encontro causou-lhes grande matança, mas teve dois homens mortos e um ferido, e foi forçado a recolher-se ao Arraial, onde permaneceu por 4 mezes, até que foi substituido pelo sargento-mór Manoel da Silva Vieira. Este depois de 5 mezes de residencia, sendo cercado pelo mesmo Gentio, abrigou-se em uma casa forte que havia sido feita pelo capitão-mór Abreu Soares, pouco mais de uma legua acima por terem os selvagens incendiado o Arraial.

Em 7 de Maio de 1687, volta o mesmo capitão-mór Abreu Soares á Ribeira do Assu a bater o Gentio revoltado que devastava o sertão, e tendo com elle diversos encontros, levantou novo Arraial no sitio Olho d'agua, e em seguida outro denominado S. Margarida, no dia 20 de Julho, á 5 leguas distante daquelle, onde está hoje a cidade do Assu. Marchou dahi para Piranhas, onde reunindo-se ao Governador Paulista, deram caça ao referido Gentio durando 25 dias *por asperas serras e largas travessias sem agua*, sendo forçado o mesmo capitão-mór a buscar a capitania do Ceará, donde provido de mantimentos recolheu-se ao seu Arraial, gastando nessa entrada tres mezes e dez em toda a campanha.

Constam estas noticias das certidões passadas por aquelles officiaes a Padres Franciscanos, inseridas nas paginas de 110 á 114 do livro *Novo Orbe Serafico*, de Santa Maria Jaboatam.

Resumindo-se as ditas certidões verifica-se que alguns moradores tendo-se situado na Ribeira do Assu, proximo ainda da barra, visto como o ultimo Arraial, que fundou em Julho de 1687, o capitão-mór Abreu Soares, no mesmo lugar em que se acha a cidade do Assu, distante do oceano apenas 16 leguas, foram exterminadas e destruidas as suas vivendas; que reunindo-se o dito capitão-mór ao Governador Paulista, naturalmente Domingos Jorge Velho, que a esse tempo já tinha fazenda

em Piancó, deram caça aos Tapuyas, e Manoel de Abreu Soares franqueando a campanha, entrou na capitania do Ceará, indo abastecer-se de mantimentos em Jaguaribe, que só era habitado de S. João para baixo.

Pelo rio Piancó, affluente á direita do Piranhas, tornou a este, e pelo caminho, descripto pelo mesmo capitão-mór, de *serras asperas e largas travessias sem agua*, é provavel, que subisse ás nascenças do Patu, affluente á esquerda do referido Piranhas, se internasse nas serras asperas que formam essa região, vindo sair ao riacho Umary, affluente á direita do Apody; e, contornando a serra de Porto Alegre, transpôz o mesmo Apody, e encontrou facil accesso na serra desse nome, passando nos logares hoje conhecidos por Passagem-franca, riacho S. Pedro, desceu pelo riacho Figueirêdo até o Rio Jaguaribe, e pelo curso deste abaixo até as povoações. Por alli segue a estrada que vae do Ceará para Mossoró, Rio Grande, Parahyba e Pernambuco, sem a minima elevação.

Não sendo por essa passagem, só poderia ter entrado na capitania pelo rio do Peixe, vindo sair a povoação do Umary, no municipio de Lavras, e descendo pelo riacho da Pendencia, chegaria ao Salgado; mas por ali teria encontrado muita agua, por que o Salgado corria continuamente.

Deixemos por ora o Rio Grande, que se prende de mais perto ao Ceará.

Na Parahyba, diz o Dr. Joffely, nas suas *Notas*, a unica via de comunicação terrestre que existia, era a que se estendia pelo littoral adiante, sendo por ella que teria seguido o capitão mór Pedro Coelho de Souza, em sua celebre excursão ao Jaguaribe e a Ibiapaba, a qual durou muitos annos até extincto o dominio hollandês. (1)

Alem de 20 leguas do littoral a primeira Aldeia que se formou, foi a dos Cariris, em 1670, á margem esquerda

(1) *Notas sobre a Parahyba*, pag. 138.

do Rio Parahyba, nos campos adjacentes a povoação do Boqueirão, 40 leguas da capital.

Sobre ella escreve o P.^e Martin de Nantes na *Relação* de sua Missão, uma das mais interessantes paginas escriptas por Missionarios, na opinião do illustrado indianista Capistrano de Abreu: *Cette Aldée ou bourgade d'Indiens fut découverte en année 1670 par un Portugais nommé Antonio Doliveira, qui cherchant une pâturage pour y mettre du bétail, rencontra, sur la rivière de Parahyba, une troupe de ces Indiens, qui pêchaient, à cinquante lieux environ de la ville de Parahyba. Ce capitaine, ayant obtenu d'eux la liberté et la sûreté de mettre là du bétail, après leur avoir donné quelques petits présents, vint incontinent a Pernambuco, voir s'il ne trouverait pas quelque missionnaire qui voulût s'établir avec ses Indiens et à la faveur du quel son bétail pût être en sûreté.*

Offereceu-se para acompanhá-lo o P.^o Theodoro de Lucé, capuchinho francês, que fundou a Missão, seguindo-se depois a de Campina Grande, á 30 leguas da capital.

Ainda o Dr. Joffely: Este marco da civilização, plantado sobre a desconhecida serra da Borborema, exerceu poderosa influencia no governo e povo da capitania; descortinaram vastissimos horisontes ao poente, norte e sul, e tinham diante de si uma região povoada de immensa gentildade e cheia de mysterios. A curiosidade ou antes a ambição de riqueza foi a alavanca do movimento, e, como nas diversas capitánias do Brazil, foi a Parahyba tomada da febre das descobertas. (1)

Com o auxilio do Governo, formaram-se duas bandeiras, e partiram á conquista do sertão.

O capitão-mór Theodoro de Oliveira Lêdo, commandante de uma dellas, teve muitas vezes que repellir os Cariris, que lhe embargavam a passagem.

A bandeira avançou sempre, desceu a Borborema e chegou a Piranhas.

(1) *Notas sobre a Parahyba*, pag. 32.

O Dr. Joffely não determina o anno dessa entrada, mas sem duvida devia ter sido depois da retirada de Domingos Jorge Velho, do Piancó, em 1694, quando o Governador de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, de accordo com o Governador geral D. João de Lencastre, fez marchar sete mil homens, sob o commando daquelle Paulista, que se obrigara a destruir os negros dos Palmares.

Affirmamos ser o anno de 1694 o da retirada de Domingos Jorge, do Piancó, porque na fé de officio do capitão Belchior Pinto lê-se que foi elle um dos que embarcaram em 1694 com os soccorros mandados á cargo do capitão Manoel Pinto á Domingos Jorge Velho; e na do capitão Antonio Pinto Pereira, que em 1694, tendo os Paulistas posto sitio a serra Barriga, foi elle para lá mandado como cabo de 100 homens escolhidos, e concorreu poderosamente para que após vinte dois dias de sitio, fossem derrotados os Palmares com a morte de 300 e aprisionamento de 600.

Não ha duvida que nesse tempo não assistia mais em Piranhas aquelle cabo de guerra.

Em carta de 14 de Maio de 1699, dá conta o capitão-mór da Parahyba, Manoel Soares de Albergaria, ao rei de Portugal que Theodoro de Oliveira Lêdo, na sua marcha encontrara o valle de Piranhas despovoado pelas invasões dos Cariris revoltados contra o paulista Domingos Jorge Velho, que fizera *grande numero de captivos e os conduxiu para o seu país* (1); que elle se apresentára na capital em o 1.º de Dezembro de 1697, exigindo gente e munição para fazer nas ditas Piranhas um Arraial, e que em 1.º de Janeiro regressára levando em sua companhia um religioso de S. Antonio para se encarregar

(1) O grypho é meu em vista das palavras de Ayres de Casal na sua *Corographia*, á pag. 213, e ainda na mesma pagina em nota diz: Esta caçada de Jorge deu motivos a um escriptor de nossos dias para estender a capitania de S. Paulo até a altura do cabo de Santo Agostinho.

Memorias para a historia daquelle capitania, pag. 2.

da conversão do Gentio, e que o estava esperando nesse anno (1699) para fazer outra entrada, constando-lhe que se iam juntando muitos gados para irem povoar as Piranhas, onde se devia fazer Arraial para segurança dos moradores (Doc. IV).

Fundado o Arraial em 1699, El-Rei, por carta de 13 de Janeiro de 1701, ao capitão-mór José de Freitas Serrão, mandou que se erigisse igreja nas Piranhas, e nella existisse um Missionario com o titulo de capellão para administrar os sacramentos aos Indios, á semelhança do de Camaratuba e Campina Grande (Doc. V).

Da Bahia sabe-se pelo P.^o Lourenzo Hervas, sabio jesuita hespanhol, no seu livro *Catalogo de las lenguas conocidas com noticia de sus afinidades*, que depois de 1650 o P.^o João de Barros, jesuita portuguez, fundou as Aldeias de Canna-braba, hoje villa de Pombal, á 56 leguas da capital, a de Natuba, hoje villa de Soure, á 42 leguas, a primeira na margem esquerda do Itapicuru, e a segunda a meia legua distante da margem direita e a do sacco dos Moreegos, hoje Mirandella, antiga villa, á 5 leguas de Pombal.

O P.^o Martin de Nantes dá a entender que começou a fundação destas em 1655.

Os capuchinhos francêses, mandados para o Brazil em 1656 por D. João IV, erigiram as do Rio S. Francisco. O P.^o Martin, que chegou a Bahia em 3 de Agosto de 1671, fundou pouco depois a Aldeia de Ouracappa, 4 leguas acima de Pambu, tendo praticado oito mezes com o P.^o Theodoro Lucé, na sua Aldeia do Boqueirão na Parahyba.

Ao retirar-se em 1687 para a Europa, existiam naquelle rio seis Missões, sendo elle substituido nas suas duas d'Ouracappa e do Cavallo pelo P.^o Bernardo de Nantes. Na de Pambu ficava o P.^o Josephe Chateaugontier; na dos Amarius o P.^o Bonaventure de Becherél, Aldeia formada pelo P.^o Anastace d'Audierne, que a dirigiu por tempo de seis annos; na de Rodellas o P.^o François Doufront, e na de Packin, vinte leguas mais abaixo, o P.^o Joseph Ploërmel.

Por esse tempo administravam as Aldeias de Natuba o P.^e Jacob Roland e a de Canna-brava o P.^e Jacob Clé, ambos jesuitas hollandêses.

As terras do Rio S. Francisco pertenciam em grande parte ao C.^{el} Francisco Dias d'Avilla, chefe da casa da Torre; e quando o P.^e Martin de Nantes recebeu ordens do Governador da Bahia, em 1675, para ir com os seus indigenas fazer guerra aos Tapuyas, que, á 40 leguas acima, tinham morto 85 pessoas em suas proprias casas, diz á pag 92 de sua *Relação*: *L'ordre m'ayant d'ne été signifié de la part du gouverneur de la Baye, par le colonel Francisco Dias d'Avila, á qui toutes les terres du fleuve, depuis trente lieues en bas jusqu'à plus de cent lieues en haut, appartenaient par don du roi de Portugal, á l'exception de celles qui étaient nécessaires aux Indiens, je fus obligé de partir avec les Indiens des quatre aldées que nous avions sous notre condui e.*

Só o C.^{el} Dias d'Avila tinha alli 130 leguas de extensão, e pela quantidade de terras que obteve ainda em Pernambuco, deu motivo ao Governador dessa capitania de queixar-se ao rei de Portugal, em carta de 1700, de que: A casa da Torre, os herdeiros de Antonio Guedes de Brito e Domingos Affonso Sertão, moradores na jurisdição da Bahia, eram senhores de quasi todo o sertão de Pernambuco.

Pelo impulso que deu D. Affonso VI á exploração das minas, encarregando a Agostinho Barbalho Bezerra, a das de ouro e de prata, e a Fernando Dias Paes Leme, a das de prata e de esmeraldas, desenvolveu-se para os Paulistas a vida aventureira dos sertões. Muitos mais amigos de combates preferiram a internação para a caçada de Indios.

João Mendes de Almeida, no seu livro *Notas Genealogicas*, pag. 120, diz que era tal a paixão pelas internações á caça dos Indios que, em 1672, o Mestre de Campo Paschoal Paes de Araujo seguira para os sertões de Goyaz e Bahia, e foi levando por diante muitas das nações do gentilismo, perseguidos das suas tropas até os territorios do Piahy e do Maranhão, e nas proximidades

do Rio Tocantins reduziu a injusto captivo a nação dos Indios Guara-já.

Outros seguiram o exemplo de Paschoal. Transpunham a serra da Mantiqueira, e descendo pelo Rio S. Francisco até o porto do Juazeiro, uma das passagens mais frequentadas da Bahia para o Piauí, como escreve Ayres de Casal, á pag. 120 de sua *Corographia*, passavam em direcção ao norte aquella região, pela serra Dois Irmãos, cujo territorio pertencia então a capitania da Bahia, até que por Provisão do Conselho Ultramarino de 11 de Janeiro de 1711, foi della desligado, ficando sujeito á do Maranhão.

A chamada serra Dois Irmãos consta de dois pequenos montes, na raia meridional do Estado do Piauí, por entre os quaes passa a estrada de Oeiras para o Rio S. Francisco, e era primitivamente por alli feito todo o commercio entre uma e outra localidade.

Segundo José Martins Pereira de Alencastre, no volume XX da *Revista do Instituto do Brasil*, Domingos Affonso Mafrense, morador na sua fazenda Salôbro, á margem esquerda do Rio S. Francisco, districto de Pernambuco, e rendeiro da casa da Torre, em consequencia dos grandes danos que lhe causavam os Indios Centraes (Cariris), empreendeu, pelo anno de 1674, a conquista do país septentrional. Acompanhado por seu irmão Julião Affonso Serra, e com os soccorros que lhes prestaram o C.^{ei} Francisco Dias d'Avila, senhor das terras de S. Francisco, e seu irmão Bernardo Pereira Gago, passaram a mencionada serra dos Dois Irmãos, e descobriram as terras do rio Canindé, seus affluentes, travando sempre combates com os indigenas e avançando sempre.

Neste descobrimento se encontraram os dois conquistadores com Domingos Jorge Velho, cabo dos Paulistas, morador como elles no mesmo Rio S. Francisco, que andava em correrias contra os selvagens, e dando-se um a outro noticia do que tinham obrado e descoberto, se ajustaram no que haviam de proseguir, e dividindo-se por diversas partes, foi cada um por seu lado conquistando

aquelle país. O mesmo confirmam Ayres de Casal, Miguel Borges Castello Branco, no livro *Apontamentos biographicos de alguns Piauienses illustres*, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, no *Anno biographico* e outros.

Mafrense, tendo obtido 40 leguas de sesmaria, em 1676, de Francisco de Almeida, fundou diversas fazendas, entre ellas a do Quebrobó, á margem direita da pequena ribeira, que depois de uma legua de curso cae no Canindé pelo lado esquerdo, logar por muito tempo de sua residencia, que em 1718 foi elevado á villa sob o nome de villa da Mocha e depois cidade de Oeiras, á qual o rei D. José deu esse nome em obsequio ao seu celebre secretario, primeiro conde desse appellido.

No seu testamento doou elle 30 fazendas aos jesuitas do collegio da Bahia, em cuja capital veiu a fallecer em Junho de 1711, e estas passando para a corôa por occasião da confiscação dos bens dos Padres da Companhia, ainda existem naquelle Estado conhecidos sob o nome de Fazendas Nacionaes.

Relativamente as invasões dos conquistadores Paulistas, diz João Meudes, perfeitamente baseado em documentos preciosos, que se encontram nos archivos de S. Paulo, á pag. 258 do seu já referido livro: Afinal com tantas e tão excessivas migrações, embora rareadas nos ultimos annos do seculo XVIII, o valle do Rio S. Francisco, de Carunhanha até Juazeiro, já aliás muito povoado de Paulistas e de seus descendentes desde o seculo XVII, tornou-se uma colonia quasi que exclusivamente delles: e adiante pag. 261: que os Paulistas, como o Mestre de Campo, Paschoal Paes de Araujo, o capitão-mór Francisco Dias de Siqueira, o capitão João Pires de Brito, Domingos Jorge Velho e outros, ainda que fizeram internações no sertão do Maranhão, *não lograram por causa do immenso Gentio*, fixar estabelecimentos sinão no Piahy, em comunicação proxima com o valle do Rio de S. Francisco.

Domingos Jorge, nas suas correrias aos Tapuyas, chegou tambem até o Piancó, na Parahyba, onde teve a sua estancia, e o Dr. Joffely, tratando desse assumpto, diz á pag. 139 do seu livro,—que deve-se suppor com toda

a probabilidade, que Domingos Jorge, affastando-se de S. Francisco em rumo do norte, guiou-se pelo curso do Pageú, subindo até uma de suas nascentes, contravertente de outra do Piancó, por onde facilmente teria passado com a sua immensa bandeira. O lugar onde se estabeleceu ou onde teve a sua estancia, ainda nos é desconhecido; mas com pesquisas bem dirigidas, julgamos que se alcançará com certeza o descobrimento.

Este foi o conducto por onde, durante annos, *uma importante parte, até então desconhecida da capitania* (1), recebeu da margem de S. Francisco o gado com que fundou as suas fazendas.

Em que anno, pergunto eu, teria vindo Domingos Jorge ao Piancó? Não dei-lhe o titulo, porque só por C. R. de 13 de Março de 1695, foi elle nomeado Mestre de Campo do Terço dos Paulistas, creado por Alvará de 12 do mesmo mez e anno.

Naturalmente, foi depois das suas excursões pelo territorio do Piauhy que situou fazendas naquelle sertão, onde o encontrou o capitão-mór Manoel de Abreu Soares, vindo da Ribeira do Assu, como acima ficou dito, em 1687, e as possuiu até 1694 ou antes quando partiu para a guerra dos Palmares.

Sabe-se, no emtanto, com toda a certeza, que o Mestre de Campo dos Paulistas era morador no valle de S. Francisco.

Não ha escriptor ou documento algum conhecido que deixe suspeitar ao menos que elle ou Theodosio de Oliveira Lêdo, que com a sua bandeira firmou a conquista da Parahyba até o Araripe, no fim do seculo XVII, tivessem transposto essa cordilheira, *que a ignorancia de alguns dos primeiros exploradores já fazia vertentes do Gram Pará.* (2)

(1) O grypho é meu para mostrar que não era ainda conhecido o interior da Parahyba.

(2) *Notas sobre a Parahyba*, pag. 141.

Era impossível em vista da sua constituição geológica; e só muito tarde deu passagem pelo unico ponto accessivel.

Ficou provado, portanto, pela leitura dos diversos documentos aqui transcriptos que até 1680 o interior das demais capitánias limitrophes do Ceará estava nas mesmas condições desta, inculte e desconhecido. Todas as explorações do Rio Grande e Parahyba foram feitas posteriormente a esse tempo, e a da Bahia, depois da invasão dos Paulistas, de 1674 em diante; por conseguinte vinte annos pelo menos depois de extincto o dominio hollandês.

Em Pernambuco, a excepção das povoações proximas da costa e das margens do Rio S. Francisco, occupadas quasi que exclusivamente por Bahianos e Paulistas, as demais terras, que formam presentemente as comarcas de Flores, Cabrobó e Bôa Vista, por occuparem terrenos aridos e estereis, só foram habitadas durante o seculo passado. Ayres de Casal, que escreveu a sua *Cor. graphia* pelo anno de 1817, diz relativamente aquella capitania: A parte occidental da provincia é muito mais extensa que a precedente; porem, muito mal povoada, sendo um paiz agreste e secco sem outras chuvas que as das trovoadas; mas não geralmente infecundo, encontrando-se por toda a parte pedaços de terreno mais ou menos fertil, onde se cultiva ou pode-se cultivar mandioca, milho, feijão, hortaliças, algodoeiro com algumas arvores fructiferas.

Os exploradores preferiam terras melhores, e somente foram aquellas aproveitadas, depois que a população augmentando lançou mão das estereis sem escolha.

De 1680 a 1690 pouco se conhece do povoamento do interior do Ceará; sabe-se, entretanto, pela data de Theodosio de Gracismán, 2.º donatario da sesmaria de Jaguaribe, e senhor do Aracaty, anteriormente Arraial, por compra, em 1701, aos herdeiros do 1.º donatario capitão-mór Manoel de Abreu Soares, que alcançou aquelle commissario geral em 24 de Oitubro de 1707, nas ilhargas do dito rio para a parte do sul, começando das testadas de Mathias Cardoso, no riacho Quixeré, que *elle estava*

desde o anno de 1683 povoando a Ribeira do Jaguaribe, sendo o primeiro descobridor e povoador da dita Ribeira.

Note-se que Theodosio de Gracisman antes de 1707, em que tirou estas datas nas ilhargas do Quixeré, era morador em terras da sua sesmaria. e da primeira em que estava encravada o Arraial, que houvera por compra aos herdeiros do capitão-mór Abreu Soares, em 1701; e no requerimento em que pede dita data do Quixeré, allega que recebeu dos Indios, em 1706, total perda de gados em mais de 1500 cabeças.

Antes de passar adiante, faz-se preciso uma explicação para orientar melhor o nosso trabalho.

A Ribeira do Jaguaribe, até o começo deste seculo, constava de 30 leguas pelo Rio desse nome acima, desde a Larra até o Boqueirão dos Cunhas; a do Icó começava do Boqueirão, que a deidia da de Jaguaribe, 90 leguas para o sul, incluindo Missão Velha, Crato, Inhamuns e Arneirós. Chamava-se tambem Ribeira do Quixolô o percurso do Jaguaribe, da junção com o Salgado, até as nascenças; e Ribeira dos Cariris, de Missão Velha pouco mais ou menos, pelo Salgado acima até as faldas do Araripe. Para exemplo vêja-se o *Manuscripto da população da capitania de Pernambuco e suas annexas, extensões de suas costas, rios e povoações mais notaveis, etc., desde o anno de 1774, em que tomou posse o governador capitão general de Pernambuco, José Cesar de Meneses*, publicado no 3.º trimestre da *Revista do Instituto do Ceará*, de 1890.

O capitão João da Fonseca Ferreira, que em 21 de Fevereiro de 1703 obteve a sesmaria da Lagôa do Velho, no municipio de Russas, e que foi dos primeiros exploradores que levaram o povoamento á Ribeira do Icó, como adiante se verá, e era interessado na 2.ª data do Jaguaribe, tirada em 24 de Janeiro de 1682 por Bartolomeu Nabo Correia e 40 companheiros, que começava do Boqueirão onde se suppunha terminarem as 30 leguas das sesmarias da 1.ª, diz no seu requerimento que: ha vinte cinco annos tem povoado a Lagôa do Velho, e por

isso pedia legua e meia pelo Rio acima, começando da ponta da lagôa e meia legua para cada banda.

Si povoou aquelle sitio cerca de 25 annos, devia ter alli chegado em 1683, na mesma epocha em que abaixo se situou o commissario Theodosio de Gracismán.

Os concessionarios das datas do Jaguaribe não tendo obrigação de confirmarem e demarcarem as suas terras, pois que só por Edital de 3 de Março de 1702 mandou o Governador de Pernambuco, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, em virtude de O. R., que os sesmeiros ou donatarios que tivessem datas nas capitánias de sua jurisdicção, dentro em seis mezes, apresentassem confirmações e cartas que dellas tinham, e aos que estivessem correntes, os fizesse notificar para que dentro de dois annos as demarcassem judicialmente pelo ministro que para isso seria concedido,—uns povoaram suas terras, quasi ao tempo da medição que começou em 26 de Setembro de 1707, outros não o conseguiram por differentes motivos.

Carlos Barbosa Pimentel, 9.º eréo da referida data, vendeu a sua possessão ao capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha, em 1696, primeiro anno em que se encontram escripturas de venda de terras do Jaguaribe, e na occasião da demarcação naquella Ribeira pelo Desembargador Christovão Soares Reynão, foi este forçado a tirar nova data, em 19 de Abril daquelle anno, por ter sido julgado não haver o referido Carlos Barbosa povoado a sua data. O mesmo capitão-mór comprou ainda, no referido anno de 1696, as duas leguas em quadro pertencentes a Geraldo do Rego Borges, 10.º eréo, da mencionada data, e para haver essa terra, allegou no seu requerimento que queriam fazer demanda nesta capitania á pretexto de dizerem, que não se havia povoado, por isso pedia a data em questão.

De feito, não povoou o dono, e ao capitão-mór, por ser homem abastado e de influencia na capitania de Pernambuco, foi concedida em 13 de Outubro de 1707, a sesmaria requerida.

Manoel Rodrigues Ariosa do Valle, comprou tam-

bem, no mesmo anno de 1696, a pretensão de Manoel da Cunha, 6.º eréo, que não foi povoada, como se vê do requerimento, em que diz elle, teve noticia de que lhe queriam arguir demanda com pretexto de dizerem que se não povoou a dita terra no termo, que pela data lhe fora assignado, e para elle rectificar a sua prova lhe era impossivel por ter as testemunhas na capitania do Rio Grande, distancia que se contava de 70 leguas para a Ribeira de Jaguaribe, donde se achava o Desembargador Christovão Soares na medição das mesmas terras, e para evitar gastos e contendas, pedia por novo titulo a mencionada terra, que afinal lhe foi concedida em 12 de Outubro de 1707, tendo-se attenção á boa fortuna do requerente.

Para evitar despesas com a demarcação, vendeu o sargento-mór Manoel de Abreu Frielas, 5.º eréo, sua data ao capitão Gregorio de Gracisman, senhor igualmente da 7.ª data, em 27 de Junho de 1706.

Da patente com que o capitão-mór João da Motta nomeia ao Tenente João de Souza de Vasconcellos, sargento-mór na fronteira de Jaguaribe, em 25 de Março de 1705, cujo posto foi creado pelo mesmo capitão-mór por ser de utilidade para a distribuição das ordens de S. Magestade lê-se que: *aquelle official prestou bons serviços nas guerras do Gentio barbaro, e na era de 1687 veio do sertão do Rio S. Francisco a povoar seus gados na Ribeira de Jaguaribe, sendo primeiro fundador e povoador destes sertões.*

De feito, João de Souza estacionou no sitio de S. João das Varzeas a que, bem parece, deu o nome, fez povoação e edificou a igreja, que já existia antes de 1712, como da certidão que aqui transcrevo: *Certifico eu o P.º Gonçalo Ferreira e Mello, sacerdote do habito de S. Pedro, que sendo cura nesta freguezia de N. S. do Rosario das Russas de Jaguaribe, em o anno de setecentos e trinta e tres por mandado do Exm. Rvm. Snr. D. Joseph Fialho, Bispo de Pernambuco, justificou perante mim o Licenciado Manoel Pessôa da Silva nascer em a era de setecentos e doze, e se baptisára em a capella do Snr. S.*

João desta mesma freguezia (1), pelo Rvd. P.^o Antonio de Araujo, sendo padrinhos Damaso de Azevedo e Ursula de Souza, e por me ser esta pedida a passei de minha letra e signal e o affirmo in verbo sacerdotis. Aos 26 de Dezembro de 1741. P.^o Gonçalo Ferreira e Mello.

A capella foi mandada arrematar pelo Juiz de Orphãos, Alferes Bento da Silva e Oliveira, entre outros bens deixados pelo sargento-mór João de Souza a seus netos, filhos de Christovão de Souza, por haver requerido a viuva e tutora, allegando que a dita capella estava damnificada, e não a podiam sustentar, pelo que indo á praça, arrematou-a, em 5 de Agosto de 1736, por 50\$000 rs., Antonio Velloso de Andrade, de sociedade com Damaso de Azevedo de Atahyde.

Com relação a outros pontos vae nos servir de grande auxilio, nesse periodo de tanta obscuridade, a patente do referido sargento-mór.

Por ella chegámos ao conhecimento de que esse Bahiano vein, em 1687, povoar os sertões da Ribeira do Jaguaribe, na parte da sua residencia.

Da Ribeira do Icó não se sabe ainda coisa alguma.

A guerra dos Tapuyas contra os brancos recrudesca sempre, e tomava assustadoras proporções, quando no anno de 1687 deu-se um levante geral nesta e na capitania do Rio Grande.

Os moradores do Ceará levaram suas supplicas a Mathias da Cunha, governador geral da Bahia, pedindo soccorro contra os Gentios que tinham feito grandes danos na cidade e seu reconcavo, diz Pedro Taques, *Nobiliarchia Paulistana*, pag. 165 do tomo XXXIII da *Revista do Instituto Historico do Brazil*.

Os Tapuyas não deixavam em descanso os povos das immediações do forte, que se achavam sem meios de repelli-los.

Mandou aquelle Governador a S. Paulo, continúa o mesmo Pedro Taques, e fez o mesmo o seu successor

(1) Já era freguezia desde 1712.

D. Fr. Manoel da Ressurreição (que entrou no governo geral do Estado pela morte de Mathias da Cunha na Bahia a 24 de Outubro de 1688). ordenando por carta sua de 30 de Agosto de 1689, dirigida a Thomaz Fernandes de Oliveira, capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, que applicasse o soccorro que tinha mandado ir dos Paulistas á cargo do Governador, o Mestre de Campo, Mathias Cardoso de Almeida para a guerra dos barbaros gentios do Rio Grande.

Com effeito em S. Paulo formou o seu terço o Mestre de Campo Mathias Cardoso no anno de 1689 (Secretaria do Governo de S. Paulo, livro de registro geral n.º 3.º, pag. 120 v.) E se pôz em marcha com mais de 500 leguas de sertão até o Rio S. Francisco; porem, como a gente do seu terço não era sufficiente em numero para a guerra, deixou ordenado em S. Paulo a João Amaro Maciel Parente, capitão-mór do seu Regimento, fosse formando os mais soldados da guerra e seus capitães para todos sahirem em conducta com o dito capitão-mór, e irem incorporar-se com elle Mestre de Campo Mathias Cardoso, no Rio de S. Francisco. Com effeito o capitão-mór João Amaro formou em S. Paulo as mais companhias de Infantaria, que ainda faltavam para o terço do Mestre de Campo Cardoso; e entre os capitães foi João Pires de Brito, que a sua custa formou a companhia, da qual lhe passou patente de capitão de infantaria, que depois a confirmou o Exm. Arcebispo como governador geral do Estado. Esta conducta do capitão-mór João Amaro Maciel Parente sahiu de S. Paulo e marchou pelo sertão até o Rio de S. Francisco, onde se achava postado o Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida, a quem o sobredito Governador geral do Estado *constituiu governador absoluto da guerra contra os barbaros gentios do Rio Grande e Ceará.*

Incorporado o capitão-mór com o Governador Mestre de Campo no Rio de S. Francisco, nelle ainda se deteve quatro mezes enquanto chegava a ordem do Arcebispo Governador para marchar este corpo e dar principio a guerra intentada. *Des'acou este militar corpos até a barra*

do Jaguaribe, cujo sítio foi destinado para Arruaial e acampamento. (1) Deu-se principio á guerra no sertão do Rio Grande, onde se matou e destruiu a maior parte do inimigo por espaço de sete annos, que em guerra viva andavam as armas dos Paulistas debaixo sempre do commando e disposições militares do Governador Mathias Cardoso, que, aprisionando muita parte dos inimigos barbaros, e mettendo-se outros de paz, deixou totalmente livre a campanha do Rio Grande e do Ceará, de sorte que a 10 de Fevereiro de 1696 sahiu do Ceará grande o sargento-mór desta capitania, Domingos Ferreira Chaves (depois presbytero de S. Pedro e missionario dos Tapuyas e Anacás na capella de N. S. da Conceição; e estava morador no anno de 1701 na villa de S. José de Ribamar, capitania do Ceará grande) com o capitão maior Pedro Liliz (2) a levantar um presidio na dita Ribeira do Jaguaribe por conta dos Tapuyas da nação Payacus, Janduhy e Javós.

Adeante a pag. 168: Tambem Antonio Gonçalves Figueira, natural da villa de Santos, foi alferes de infantaria do terço que formou o Mestre de Campo Mathias Cardoso em S. Paulo no anno de 1689, levando consigo dito official doze escrayos seus bons escopeteiros. Ficou existindo no Ceará debaixo do commando do capitão-mór João Amaro Maciel Parente, até que se retirou para o Rio Grande por ordem do seu Mestre de Campo para alli se continuar a guerra. Em 12 de Novembro de 1693, se fez uma entrada contra o barbaro inimigo, que, opprimido das nossas armas, pediu paz, que se lhe concedeu, tendo sido de antes sempre viva a guerra, que durou nesta campanha até 25 de Abril de 1694, em que o Mestre de Campo Mathias Cardoso se retirou para a sua casa por faltar polvora e bala, e se haver ateadada a epidemia, que lhe havia morto muita parte de sua gente.

(1) Com certeza o Arraity, que chamou-se primeiramente Arraial, como de diversos documentos.

(2) O nome é Pedro Lelou.

Consta o referido na secretaria do governo de S. Paulo na carta patente de capitão passada a Antonio Gonçalves Figueira, datada na villa de Santos a 5 de Março de 1729, registrada no livro 3.º do registro geral a fl. 120 v. pelo secretario do governo Gervasio Leite Rabello.

Da leitura destas paginas, facilmente, se conclue que em consequencia das hostilidades dos Tapuyas aos moradores do forte (villa velha) e cercanias, em 1687, mandou o Governador Geral da Bahia, em 1689, ao Mestre de Campo Mathias Cardoso fazer guerra de exterminio ao referido Gentio desta capitania e da do Rio Grande do Norte; que no anno seguinte fez o mesmo Mestre de Campo destacar forças ao mando do capitão-mór João Amaro Maciel Parente até a barra do Rio Jaguaribe, cujo sitio Arraial, mais tarde Aracaty, foi destinado para Arraial e acampamento, por ser o local mais povoado e de mais facil communicação pela costa com o Rio Grande por onde começou a guerra.

Estes foram os unicos Paulistas que pisaram o solo do Ceará, e bateram aqui o Tapuya durante os annos de 1691 a 1694. como se vê da seguinte carta do Marquez de Montebello ao Ouvidor geral da Fazenda Real: Nos ultimos dias do antecessor de Vm.^{ce} lhe remetti portarias para se fretar barco, comprar 200 alqueires de farinha, legumes e outras coisas, que das ditas portarias constam, e porque elle devia entrega-las e fazer que se dêem a sua devida execução; porque como este soccorro se deve fazer prompto para a defeza da *capitania do Ceará, que hoje se acha recommendada aos Paulistas*, qualquer damno pode ser prejudicial, retirando-se estes por falta de mantimentos. Deus Guarde a Vm.^{ce} muitos annos. Olinda, 23 de Março de 1691. Marquez de Montebello.

Antes o mesmo Governador de Pernambuco, por portaria de 5 de Março do mesmo anno, determina ao Provedor da Fazenda Real, que ordene ao Almoxarife da mesma carregue no barco que agora vae com a muda para o Siará um quintal de polvora e dois quintaes de ballas de chumbo para entregar ao Almoxarife daquella

capitania em lugar de outra tanta quantidade que daquelle Almojarifado mandou tirar o capitão-mór por ordem minha para se dar ao Mestre de Campo dos Paulistas Mathias Cardoso de Almeida, para a guerra com que anda com o Tapuya daquella capitania, a qual quantia de polvora e balla mandará carregar em receita a do Almojarife do Ceará para que a todo tempo conste que se lhe deu esta em lugar daquella que lhe tinha entregado para as occasiões do serviço de S. Magestade, que Deus Guarde. e esta se levará em conta ao Almojarife que a remetter nas que der de seu recebimento. Olinda 5 de Março de 1691. Marquez de Montebello.

Para completar este assumpto, transcrevo ainda uma carta, que escreveu o mesmo Governador a Mathias Cardoso, concebida nestes termos: Recebi a carta de Vm.^{ce} de 3 de Maio por mão do capitão Miguel de Vedoya de Vasconcellos, em que Vm.^{ce} me diz lhe fôra entregue o soccorro que lhe mandei, e só faltavam as munições que Vm.^{ce} pedia para sahir a campanha e fazer guerra ao Tapuya barbaro; ao mesmo mestre do barco que levou este soccorro ordenei portasse a Parahyba para as receber e entregar á ordem de Vm.^{ce} nesse Ceará, porem, o tempo lhe não devia dar lugar o faze-lo, mas ainda assim hade purgar bastantemente este caso emquanto não provar a sua ignorancia, mas tudo isto fica remediando com a vinda do dito capitão Miguel de Vedoya, que quando se retirar (que ha de ser pela Parahyba) então conduzirá as ditas munições. No que toca a patente de Vm.^{ce} e dos mais cabos que assistem nesse Arraial (1), que Vm.^{ce} me remetteu para os mandar registrar e pagar os soldos vencidos e os que se forem vencendo, me parece dizer a Vm.^{ce} que ao Snr. Governador e capitão general deve Vm.^{ce} recorrer, porque nesta provedoria ha uma provisão de S. Magestade para não despender a Fazenda sem especial ordem sua, e no caso que se despenda, que se cobre do ministro que mandar fazer a dita despeza, porem,

(1) Arraial do Aracaty.

na Provedoria-mór e governo geral haverá regimento que concedam estas faculdades, e poder-se-hão fazer semelhantes despesas, que ficam sendo muito justas e precisas por ser esta guerra em defeza de uma capitania da jurisdição daquelle governo. Também julgo, sem duvida, que se Vm.^{ce} remetter as patentes a S. Magestade que as ha de mandar confirmar a todos, e então com ordem sua lhe darei eu inteiro e devido cumprimento com o gosto de ver em alguma maneira remunerado o merecimento de Vm.^{ce} Deus Guarde muitos annos. Recife 16 de Julho de 1691. Marquez de Montebello.

Apesar da guerra que se encarregára ao Mestre de Campo Mathias Cardoso, não perdia o Governo occasião de empregar toda a actividade afim de fazer povoar a capitania, e para isso ordenára ao Governador de Pernambuco, por carta de 7 de Fevereiro desse anno, que dividisse em capitancias os portos da costa do Ceará, e distribuisse aos que as quizessem povoar. (1)

Não apparecendo pretendentes, e continuando as hostilidades dos Tapuyas, o capitão-mór Thomaz Cabral de Olival, em 26 de Maio do mesmo anno, convida o povo para que se armasse e marchasse até o sertão a guerrear o Gentio levantado (2). E' este o segundo documento em que se trata de penetrar o interior por parte da força do Ceará, que, como da primeira vez, não teve resultado.

A' Olival substituiu em 1693 o capitão Fernão Carrilho, um dos mais graves e bravos governadores desta capitania, e este alcançou victoria mandando contra o Gentio Francisco Dias de Carvalho, a quem nomeou capitão de Infantaria. A' patente, por conter alguns esclarecimentos, dou aqui publicidade: Fernão Carrilho, capitão de uma companhia de Infantaria, capitão-mór da capitania do Ceará grande e governador da fortaleza de N. S. d'Assumpção por S. Magestade que Deus guarde, etc.

(1) *Datas e factos para a historia do Ceará*, pag. 94.

(2) *Idem*, *idem*, *idem*.

Porquanto os Payacus, Janduins, Icós e outros barbaros de corso que infestam as jurisdições desta capitania, *fazem despoovar os limites e terras do Rio Jaguaribe e Banabuyu*, com perda de muitas fazendas de gados e vidas dos moradores que lá assistiam, e *outrosim de presente vindos e retirando do rio grande o mestre de campo e governador das armas dos paulistas Mathias Cardoso de Almeida, no dito Jaguaribe, jurisdição desta capitania, feriram os d'os barbaros ao mestre de campo, que vinha acompanhado com 180 homens, e lhe mataram um filho seu e tres ou quatro mais da companhia*, e por que estão ousados e insolentes, resolvi, mediante Deus que é o senhor das victorias, mandar fazer guerra aos ditos barbaros e outros seus alliados com alguma infantaria paga deste presidio e infantaria da ordenança. E por convir eger capitão para governar a dita infantaria paga que seja pessoa de valor e de experiencia militar e do sertão, e por que estas partes concorrem na pessoa de Francisco Dias de Carvalho, soldado deste presidio, da companhia do capitão Antonio da Silva Barbosa, do terço do Mestre de Campo Zenobio Accioly de Vasconcellos, por ter servido a S. Magestade 23 annos, assistindo sempre de guarnição nesta fortaleza, etc. Dada nesta fortaleza de N. S. d'Assumpção do Ceará grande aos 26 do mez de Junho de 1694. Fernão Carrilho. (1)

A força de Carrilho penetrou realmente o sertão e este anno foi de lucta continua, como acabamos de ver; pois que até o Mestre de Campo Mathias Cardoso foi ferido no proprio Jaguaribe, quando regressava do Rio Grande. E para acudir *o estado ruinoso em que se achavam as duas capitancias*, El-Rei por carta de 6 de Maio do mesmo anno, ordena ao Governador de Pernambuco, Caetano de Mello Castro, que entre outras medidas que houvesse de tomar, concedesse as terras fronteiras aos Indios ás pessoas que as podéssem povoar, e estabelecesse

(1) *Um Capitulo da Historia do Ceará*, pag. 147 da Revista do Instituto do Ceará, 2.º trimestre de 1890.

seis Aldeias de Indios no Assu, Jaguaribe e Piranhas, com cem casaes cada Aldeia, vinte soldados e um cabo (1); ordem esta que foi ainda repetida pelo Governador geral da Bahia ao capitão-mór da Parahyba Manoel Nunes Leitão em 21 de Maio de 1695.

Primeiras tentativas de povoação no interior do Rio Grande e Ceará.

Muito mais tormentoso para os brancos foi o anno de 1695, como se nota da carta que escreveu o Desembargador Christovão Soares Reymão, em 10 de Maio de 1707, ao Juiz Ordinario do Aquiraz, José de Lemos, que tirava devassa contra os Payacus por furto de gados, na qual diz que: si elle continuasse, daria occasião a que El-Rci e os seus vasallos perdessem tanta ou mais fazenda, como foi na guerra passada a doze annos (1695), alem das mortes que hão de fazer, ainda quando o Icó e Cariri estão já reunidos com o Janduim, e se naquella guerra despejaram o Jaguaribe hoje despejarão os do Ceará, etc. (Doc. VI).

Toda a exacerbação dos Tapuyas contra os portuguezes era em consequencia da perseguição que estes lhes moviam, de tal sorte que deu logar a D. Pedro II expedir a O. R. de 4 de Março de 1697, na qual assim se exprime: que por informação de Fernão Carrilho e as razões do que obraram os moradores daquella capitania com os *Indios correndo e fazendo-lhes grandes destuições, sendo suas desordens o instrumento principal de que os Indios se exasperem e levantem movidos de muita violencia, e por atalhar estes damnos e evitar semelhantes temeridades, e em consideração as pessoas que assistem em terras donde houver Indios, porque os não corram nem maltratrem para nossa conservação, por estas missões novas carecerem de grande espirito e constancia, e não de outra ambição, mas só desejar adquirir estas e outras nações novas semelhantes a nosso santa fé catholica e conservalas nella e não deverti-las: fui servido com os do meu*

(1) *Datas e factos para a Historia do Ceará*, pag. 97.

Conselho resolver se fizesse lei em que se exprimam e consinem as penas condignas aos culpados que fizerem o excesso de correrem os taes Indios por este o caso mais grave que se pode dar nos meus vasallos, de cujo desconcerto nasce todo o deservico de Deus, fazendo com que se afugentem para os sertões e se apartem da nossa amizade, etc. (Doc. VII).

E' a mesma queixa que, depois em carta de 18 de Agosto de 1704, já citada, externou a Rainha da Gran Bretanha, Infanta de Portugal, contra os vaqueiros que não queriam houvesse Tapuyas.

Chegou afinal o anno de 1696, e pela paz ajustada com a nação do Gentio Payacu, aproveitando a occasião e attendendo a que fosse menos o despendio da Fazenda Real, o Governador de Pernambuco, communica a El-Rei que Pedro Lelou levara 50 soldados e mais vinte que elle havia mandado para Jaguaribe, elegendo ao Alcaide João da Motta para ir formar presidio, e o ficar governando como capitão e cabo-delle, ficando subordinado ao capitão-mór do Ceará, a quem pertencem os limites do Jaguaribe, cujos districtos se iam povoando, e tudo iria melhor si o capitão-mór Pedro Lelou, por seu interesse não impedisse fossem gados para aquella Ribeira, e retendo juntamente na fortaleza do Ceará os vinte soldados e seu cabo João da Motta, contra o Regimento que levou, e que conforme suas ordens achava-se fundado o dito presidio. (Doc. VIII).

O rei de Portugal, em carta de 22 de Agosto do dito anno, agradece ao Governador de Pernambuco, a noticia que lhe dera de já se ir pevoando a Ribeira do Jaguaribe com a construcção do presidio; e bem assim o presidio que mandára levantar no Assu, á requerimento do capitão-mór Bernardo Vieira de Mello, que o fôra pessoalmente situar, onde já ficavam alguns moradores e curraes de gados. (Doc. IX).

Agora é que se vão constituindo os povoados com esses melhoramentos, e como se nota, nova forma tomam as coisas com a pacificação daquellas regiões, si bem que ainda no baixo Jaguaribe.

Desse tempo em diante foram concedidas patentes para a Ribeira do Jaguaribe, sendo a primeira de capitão de uma companhia de cavallos nos districtos da mesma Ribeira, a Manoel da Costa Barros, em 6 de Setembro de 1696, e a segunda a João de Barros Braga, de capitão da cavallaria da ordenança da dita Ribeira, confirmada em 2 de Setembro de 1699.

O presidio de S. Francisco Xavier era situado em Russas, e o Arraial no local que ainda hoje conserva o mesmo nome; e porque o referido presidio não podia defender a barra por ficar a 14 leguas, e não ter capacidade para ser navegada, foi retirado dalli, e o cabo delle, Manoel Dias Pinheiro, passou a commandar o forte do Pau Amarello. (1)

No anno de 1697, o Padre João da Costa aquietou os Tapuyas Payacus, e os aldeiou no Araré, proximo do Aracaty, sendo nesse trabalho auxiliado por João de Barros Braga, como da carta de Pedro Lelou, datada de 20 de Agosto de 1696, ao rei de Portugal. (Doc. X).

O povoamento da Ribeira do Jaguaribe pôde-se dizer que effectivamente realizou-se depois dos serviços que prestaram os Paulistas sob o commando de Mathias Cardoso, da fundação do presidio de S. Francisco Xavier, das pazes que fizeram os Payacus, cujo effeito foi extraordinario, por que atemorizou ao mais Gentio, como do documento VIII já citado, do Aldeiamento do Araré, da organização da força de cavallaria e ordenança na mencionada Ribeira, e da compra e venda das terras concedidas por sesmarias.

Prova-o a carta de 14 de Maio de 1697 em que o Governador de Pernambuco, Caetano de Mello de Castro, dá conta a El-Rei como o presidio de Jaguaribe se conservava, e que depois que chegára ao Ceará João de Freitas da Cunha, passaram muitos moradores para os districtos do dito presidio, e se vae povoando na forma que o estava antes do levantamento do Gentio, que se

(1) *Datas e factos para a historia do Ceará*, pag. 135.

acha socegado, logrando a mesma felicidade o presidio do Assu (Doc. XI); e ainda o documento, já citado, sobre a mudança do presidio, no qual o mesmo Governador, por carta de 20 de Dezembro de 1705, diz que: o presidio de Jaguaribe se podia excusar na parte em que estava, porque quando se fez, foi para fazer fronteira aos sertões e respeito aos Tapuyas, para *defesa dos primeiros povoadores da Ribeira do Jaguaribe, e hoje não tinha sercencia alguma.*

Devia ter concorrido para o desenvolvimento das localidades a O. R. de 20 de Janeiro de 1699 ao Governador de Pernambuco determinando que em cada freguezia, que El-Rei havia mandado formar nos sertões, houvesse um juiz á semelhança dos juizes de vintena para distribuição da justiça, e se creasse nas mesmas um capitão-mór e cabos de milicias encarregados de policiar os sertões (1); actos estes que indicam os preliminares da primeira villa; entretanto, para formar idéa do estado da Ribeira do Jaguaribe ainda depois dos desatinos do Mestre de Campo do Terço dos Paulistas do Assu, Manoel Alvares de Moraes Navarro, contra os Tapuyas Payacus, no anno de 1699, matando-lhes 400 homens, inclusive o capitão, e aprisionando os que escaparam em numero de 300, lêa-se a carta da Camara do Aquiraz, de 13 de Fevereiro de 1704 á S. Magestade, em que se queixa dos excessos dos mesmos Payacus aldeados naquella Ribeira, e diz que indo a justiça a prender os culpados com ajuda da gente, que o capitão-mór déra, se puzeram em resistencia, fazendo novos delictos, matando e ferindo as pessoas que acompanharam a justiça, e como resultaram novas mortes da deligencia de prende-los o não continuou a justiça, recorria a S. Magestade representando-lhe não só os males presentes, mas que *estes barbaros foram sempre a destruição desta capitania*, reduzindo-a a tão miseravel estado que os moradores largaram as fazendas por conservar as vidas, e se retiraram para o abrigo da

(1) *Datas e factos para a historia do Ceará*, pag. 113.

fortaleza, donde estiveram doze annos, etc., com elles se fez uma paz, que foi mais danosa que conveniente, pois que debaixo della fizeram sempre os mesmos estragos, para impedir estes damnos se fez naquella Ribeira uma fortaleza á custa dos moradores, e debaixo da mesma paz intentaram os mesmos barbaros duas vezes levar a escala a dita fortaleza, etc. por todos esses fundamentos para conservação desta fortaleza devia fosse servido mandar destruir estes barbaros para que ficassem todos livres de tão cruel jugo, etc. (Doc. XII).

Foram os Payacus sem duvida o empecilho de povoar-se mais rapidamente o Jaguaribe, e si a Camara do Aquiraz fala verdade na carta acima, vê-se que aquelles dos povoadores que para alli entraram, foram forçados a buscar a fortaleza, onde estiveram doze annos; logo, desde 1684, quantos se contam dessa data a em que se edificou o presidio.

O que parece certo, e ninguem contesta é que na Ribeira do Jaguaribe existiam apenas alguns curraes, cujos donos os confiavam a vaqueiros, algozes dos Tapuyas, e estes foram os causadores das caçadas que aos mesmos Tapuyas se faziam pela ambição do lucro e falsas informações ao governo da metropole. Um ou outro donatario, mais destemido, armava-se e com muita vigilancia e risco sustentava-se, em casa-forte, pelo horror que aos selvagens incutiam as armas de fogo.

Para mostrar a nenhuma ou quasi nenhuma população da mencionada Ribeira, vejamos alguns documentos, que a ella se referem.

Da carta regia de 18 de Agosto de 1704 ao Governador de Pernambuco, na qual trata da guerra que se fizera áquelle Genticio, e de outras muitas coisas que haviam succedido sem que chegassem ao conhecimento do mesmo Governador, por não ter ainda averiguado o que escrevera, que era sem aquella certeza infallivel, *porque naquella terra havia muito pouca gente a que se lhe podesse dar credito as suas informações*, era conveniente que fosse uma pessoa despida de toda a suspeição á capitania para que examinasse a materia e lhe desse regimento para

saber o modo por onde se deviam governar, assim no civil, como no militar, etc. (1)

Realmente, muito insignificante devia ser o numero das pessoas de credito residentes no Ceará, visto como era difficil de encontrar alguém que desse uma informação verdadeira; e isso confirma a minha opinião de que os donatarios, que eram tolos do Rio Grande, Pernambuco e Bahia, tinham os seus curraes entregues a vaqueiros ignorantes, mas de confiança. Alguns venderam as terras das suas sesmarias, sem nunca terem vindo a capitania.

O capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, á carta da Camara do Aquiraz, de 16 de Julho de 1707, relativamente a deização que fez Gregorio de Brito Freire do officio de Juiz de Orphãos, responde que na villa onde não ha de cem casaes para cima, lhe parecia não se poder aquelle officio prover em pessoa separada, e como a capitania era muito limitada nessa quantidade, *pois que cria em toda ella não se acharia cincoenta casaes*, e respeitando essa falta, lhe parecia, etc. (Doc. XIII).

Ora, si em 1707 não havia ainda 50 casaes em toda capitania, que população deveria existir em 1696?

Para concluir este ponto que já vai longo, façamos um resumo do que acima ficou dito.

Só em 1683 situou-se Theodosio de Gracisman nas suas terras da segunda data, proximo da barra do Rio; João da Fonseca Ferreira, pelo mesmo tempo pouco acima; em 1687 João de Sousa de Vasconcellos, em S. João das Varzeas, sendo que só depois continuou o povoamento pelo Rio avante, realizando-se mais logo com a factura da primeira capella, no sitio Igreja, hoje cidade de Russas, em 1707, e definitivamente depois do cumprimento da O. R. de 20 de Abril de 1708 ao Governador da Bahia, Luiz Cesar de Menezes, na qual determina que: animando-se os Gentios a apprehender novas tyrantias alem das que tem obrado contra aquelles moradores, chegando sua fereza não só a atreverem-se a

(1) Doc. III já citado.

injuriar a muitos nas suas pessoas, mas ainda na honra de suas mulheres e filhas, matando muitos e obrigando alguns a contribuições a que se sujeitaram por não cahirem na sua indignação, *se faça guerra geral a todas as nações dos Indios de côrso, entrando-se por todas as partes, assim pelo sertão dessa capitania (Bahia), como pela de Pernambuco, Ceará e Rio Grande*, para que não possam escapar uns sem cahirem nas mãos dos outros, e dividindo-se as tropas que forem a esta expedição sahindo para o sertão por todas as partes, certissimamente hão de encontrar com o tal inimigo, e encorporando-se umas com outras farão mais formidaveis o nosso poder e mais seguro o estrago desses contrarios. E para que se animem os que forem a essa empresa, hei por bem de declarar que não só hão de matar a todos os que lhe resistirem, mas que hão de ser captivos os que se lhe renderem, etc. (Doc. XIV); o que teve o desejado effeito, como se deprehende da O. R. de 27 de Março de 1715, na qual se communica ao Governador de Pernambuco D. Lourenço de Almeida, que seu antecessor fizera guerra ao Gentio do Ceará e dera-lhe o castigo que as suas rebelliões e infidelidades mereciam, do que procedera o feliz successo de destruir o tal Gentio, ficando a capitania livre dos seus assaltos, pelo que ordena-lhe que, para extingui-los de todo, continuasse a guerra com todo o furor para que ou se extingam estes barbaros ou se afugentem, tanto que fique livre a terra ou se lhes faça tal estrago que os intimidem em forma que a mais se não atrevam, e fiquem meus vassallos livres de padecerem semelhantes hostilidades. (Doc. XV).

Pela leitura destes dois documentos, de datas posteriores, pode-se bem avaliar o trabalho que deram os selvagens no povoamento do Jaguaribe, e possuiu ainda outros não menos energicos expedidos pelo capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 3 de Maio de 1718, e pelo capitão-mór Salvador Alves da Silva, em 29 e 30 de Junho e 23 e 30 de Julho de 1719, sendo este forçado, pelos excessos do mesmo Gentio, a marchar até o Arraial de N. Senhora do O', hoje cidade do Icó.

Dos autos que, ao tempo da demarcação das terras de Jaguaribe, se referem, verifica-se que os poucos sitios, que existiam, eram situados pelas margens daquelle Rio, do riacho Benhu, hoje Palhano, do riacho Araibu, hoje das Russas, do Quixeré e outros menores que depois tomaram os nomes de Porcos, da Chave, do Campo-grande; dos correjos e lagôas, no municipio da União, antiga Catinga do Góes; do correjo-novo, riacho da Sucurujuba, affluente á esquerda do Quixeré, no municipio das Russas; da lagôa do Lima, riacho do Figueirêdo, riacho-secco, no municipio do Limoeiro.

Eram conhecidos os seguintes curraes: O do correjo das Canavieiras, do T.^e C.^{el} Francisco Barbosa Colaço, que em 4 de Novembro desse anno (1707) foi vendido ao commissario Theodosio de Gracismán; o do Aracaty, dos herdeiros do capitão-mór Manoel de Abreu Soares, vendido igualmente ao mesmo commissario em 6 de Dezembro de 1701; o da Picada ou Cabreira, de Manoel Lopes Cabreira, escrivão que foi do Almojarifado do Ceará; o do Araré, do Capitão Cypriano Lopes Pimentel, 3.^o eréo, na data do Jaguaribe, cujas terras começavam da passagem de cima do Rio Jaguaribe, que vai para o Aracaty até além da passagem do Giqui confrontando com a serra Dantas; o do Figueirêdo, do C.^{el} Gregorio de Figueirêdo Barbalho, proximo ao riacho Araibu; os do Curral-grande e Campo-grande, de Manoel de Góes, em terras do 4.^o eréo, Thomé Leitão Navarro, o mesmo Thomé Lopes Navarro, da sesmaria, que começavam acima da passagem do Giqui até além do poço dos Cabaços, limites com o sargento-mór Manoel de Abreu Frielas; o do poço da Onça, de Manoel Rodrigues Ariosa; o do Araujo, hoje fazenda do mesmo nome, os do Juazeiro e Tapagem do Capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha; o de S. João, do sargento-mór, João de Sousa de Vasconcellos; o da Utuva, mais tarde por corrupção Viuva, onde está hoje a povoação do Alto Santo, no riacho Figueirêdo, do C.^{el} Gregorio de Figueirêdo Barbalho, e o de Quixoá-assu, mais tarde por corrupção Quixoaçó, depois Quixoxó e ultimamente Caixa-só, onde está hoje a villa

de Iracema, á margem direita do mesmo Figueirêdo, do commissario Pedro de Souza. A tradição ainda hoje, em todo o municipio, explica que o nome de Caixa-só é devido a ter-se encontrado, debaixo de um pau-d'arco, uma caixa sem coisa alguma dentro. Essa tradição é falsa, como são todas as que se referem a origens do Ceará.

Eram mais ou menos aquelles os predios que constituíam o povoamento da Ribeira de Jaguaribe, em 1707, que repito, começou a firmar-se de 1696 em diante; entretanto, si se entender que a presença de bandos armados percorrendo o interior da capitania em guerra continua com os selvagens, sem nunca estacionarem nem darem nome algum á região por onde passaram, é conhecer e povoar o interior da capitania, então começou de 1687, quando desceu o capitão-mór Manoel de Abreu Soares, pelo riacho Figueirêdo, e residiam ainda os primeiros povoadores nas proximidades da barra do Rio Jaguaribe, isso, apesar dos pesares, 33 annos depois do dominio hollandês.

Da patente do sargento-mór João de Sousa de Vasconcellos consta ainda que na era de 1704 marchou elle pelos sertões para fazer 4 casa-fortes na dita Ribeira e na de Banabuyu, fortificadas de polvora e balla e homens, que nellas tinha para defeza do Tapuya e bem commum do povo, levando comsigo muita gente, que lhes pagou com a sua fazenda só afim de se segurar a campanha para que o inimigo não levasse os gados dos moradores, etc., pelo que se depreheende que até em 1704 déra ainda immenso trabalho o povoamento da referida Ribeira, principalmente na parte superior.

A parte do Rio Grande, vizinha á terra cearense, foi povoada pelo mesmo tempo, isto é, de 1696 em diante, quando foi situar o presidio militar no Assu o capitão-mór Bernardo Vieira de Mello, o heróe que primeiro sonhou com a idéa de republica nas regiões americanas,

1667

Capitão Francisco Gil Ribeiro (Pernambucano) cujos actos conhecidos são de Novembro de 1699 á 22 de Dezembro de 1702.

Este fez as mais antigas doações de terras no Cariri das quaes se tem noticia. *Ephem do Ceará*, pag. 22.

E' impossivel; as primeiras doações que se fizeram no Cariri foram ao capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha e capitão Manoel Rodrigues Ariosa, nas cabeceiras do Salgado; e ao capitão Bento Correia de Lima e capitão João Dantas Aranha, no riacho dos Porcos, anteriormente Quimami; a dos primeiros em 12 de Janeiro de 1703, e a dos segundos em 21 de Março do mesmo anno, quando já havia tomado posse do governo desta capitania Jorge de Barros Leite desde 29 de Dezembro do anno anterior, conforme affirma Teixeira de Mello.

1668

16 DE SETEMBRO. Ordem Regia mandando arrecadar o gado bravo e sem dono no Ceará para se empregar o producto no concerto da fortaleza: facto que dá uma idéa do incremento, que tinha tido a criação de gados na capitania. Quasi todo o gado que se encontrava na Ribeira do Assu se tinha levado do Ceará.

Já em 1647, o valle do Jaguaribe era tão rico de gados que João Barbosa Pinto, official de João Fernandes, dahi conduziu 700 bois para o abastecimento do exercito independente; sendo certo egualmente que já por esse tempo os creadores do Ceará iam levar os seus cavallos ao mercado da Bahia. *Ephem. do Ceará*, pag. 22.

Por mais esforços que tivesse empregado para ver essa O. R., nada encontrei sinão que o Conselheiro Araripe della fala, á pag. 99 da sua *Historia da Provincia do Ceará*.

Nessa data o gado existente na capitania era muito pouco, e não havia absolutamente nenhum no valle do Jaguaribe nem na Ribeira do Icó.

Examinemos.

Da carta do Tenente Hendrick Van Ham, datada do Ceará de 19 de Abril de 1638, para os membros do Conselho, no Recife, extrahimos o seguinte: Quanto ao gado que aqui existe, fiz o possivel para reunir 221 cabeças, mas o major Gartsman mandou matar algumas e os Indios mataram outras. Reparti o gado por tres curraes, e puz em cada um delles um Indio para servir de guarda. Actualmente ha 250 cabeças contadas as rezes e as crias. (1)

Martim Soares Moreno trouxe gado para crear no Ceará, como do parecer do Conselho Ultramarino: Martim Soares Moreno fez petição neste Conselho a V. Magestade dizendo que elle foi o primeiro povoador e fundador da Capitania e fortaleza do Ceará, e por esse e outros serviços o despachou V. Magestade por dez annos para a dita praça, e porque elle supp.^o leva sua casa e pretende de meter fabrica na dita capitania de criação e negros, etc., pede lhe faça mercê de 12 leguas em quadra na dita capitania, começando da Baya do Mocuripe para o noroeste até ou le alcançarem as ditas 12 leguas com suas aguas e madeiras e tudo o mais que nellas ouver livres de foros e só dizimo a Deus para elle supp.^o e seus filhos e herdeiros.

El-Rei mandou dar duas leguas por carta de 9 de Junho de 1621. (2)

Ora, si de 1621 á 19 de Abril de 1638, data da carta de Van Ham, existiam depois de 17 annos de criação 250 rezes entre grandes e pequenas; de 1638 á 1647, nove annos depois, admittindo que o gado tivesse augmentado na razão decupla, apesar da destruição dos Tapuyas, deveriam existir 2500 cabeças, das quaes não

(1) *Revista do Instituto do Ceará*, anno de 1896, pag. 89.

(2) *Datas e factos para a historia do Ceará*, pag. 32.

poderia levar o official João Barbosa Pinto 700 bois sómente bois, para o exercito independente.

Deve-se notar mais que a população da capitania era em extremo deminuta, e que ainda em 20 de Agosto de 1696, quarenta e nove annos depois, o capitão-mór Pedro Lelou dá conta ao governo da metropole que a capitania, em principio, não precisava de quem lhe administrasse justiça, por não haver mais que gentio e soldados da guarnição, e como hoje (20 de Agosto de 1696) estava povoada com mais de 200 moradores, e esses não tinham ministros, etc., pareceu a El-Rei, etc.

200 moradores para toda a capitania numa area de 104,250 kil. quadrados, sem contar com a porção do Rio Grande que então nos pertencia.

Admittindo que em 1647 fosse a população metade da de 1696, veriam caber a cada um habitante 25 rezes, o que não é possível, e isso sómente no ponto da fortaleza, unico logar habitado.

Nunca tal facto se deu, e o Dr. Pedro Theberge confirmou a mesma falsidade, á pag. 49 do seu *Esboço Historico* copiando-a do C.^o João Brigido, que não podemos saber de que archivo a extrahiu. O Conselheiro Araripe á pag. 99 da sua *Historia do Ceará* refere o mesmo facto, tirado da mesma fonte, porem, mais cauteloso, não deu o numero das rezes.

No valle do Jaguaribe não havia gado ainda em 1647, nem era tão pouco conhecido, e isso se verifica do requerimento em que o capitão-mór Manoel de Alreu Soares e seus 14 companheiros, em 23 de Janeiro de 1681, pedem a primeira sesmaria do Jaguaribe nestes termos: e porque nas ultimas povoações do Rio Grande para um rio que chamam Jaguaribe, *o qual nunca fôra povoado de brancos*, e dado caso que algumas pessoas o pedissem, não fizeram as povoações no termo da lei, e estavam as terras devolutas, pediam, etc.

Por aqui se conclue logicamente que si no baixo Jaguaribe não havia ainda brancos em 1681, data da concessão da sesmaria pelo Governador Roque Barreto, e as terras estavam devolutas, não devia tambem haver

gado; pois que os Tapuyas não o creavam, e por conseguinte os 700 bois para os independentes de Pernambuco poderiam ter ido do Rio Grande, da Parahyba, de outra qualquer parte, nunca absolutamente do Ceará.

Que não podiam egualmente ter ido da Ribeira do Icó, confirmam-no as palavras de outro requerimento de Gil de Miranda e Antonio Mendes Lobato, pedindo, em 25 de Fevereiro de 1707, umas terras no Rio Salgado, assim concebido: que elles descobriram com outros companheiros umas terras no districto do Icó e.n o rio que o Gentio chama Agua Salgada (1), o qual correndo da parte do sul se vai metêr no Rio Jaguaribe, a cujo descobrimento entraram os supp.^{tes} com muita despeza de suas fazendas e risco de suas pessoas, e nesta entrada fizeram pazes com duas nações de Tapuyas, a saber Icó e Quixelôs, sendo elles outro sim instrumentos de que estas duas nações se reduzissem, etc., e tambem porque o dito Gentio Icó estava desconfiado por não ver metter gados na sua terra, metteram elles quantidades de gados com que povoaram dito Rio Agua Salgada, por cujo res-

(1) O Rio Salgado chamou-se primeiramente Jaguaribe-merim, como se vê das petições seguintes: Dize n Fr. Miguel d'Assumpção e mais religiosos de N. S. do Carmo de Goyana, que possuem gados, que se deram de osmola a N. Senhora, e não tem terras, e porque tem noticia que na Ribeira dos Icó's ha terras devolutas como seja um riacho que corre da parte do Rio do Peixe e desagúa no Jaguaribe-merim, e por outro nome Rio Salgado, ao qual chamam rio do Gil, pedem 3 leguas no dito riacho com uma de largo. Dada em 21 de Novembro de 1705.

Antonio José da Cunha e José Bernardo Uchôa pedem, nas larguras do Rio Jaguaribe-merim, por outro nome Rio Salgado, 3 leguas de comprimento e uma de largo, meia para cada banda, para cada um. Dada em 23 de Novembro do mesmo anno.

David Gomes e Ignacio de Sousa Uchôa pedem nas ilhargas do Rio Jaguaribe-merim, por outro nome Rio Salgado, 3 leguas para cada um, etc. Dada no mesmo dia, mez e anno.

São estas as primeiras sesmarias que se concederam no Rio Salgado.

Chamavam-no os Tapuyas Rio d'agua salgada, em consequencia dos saes que tornam a agua salobra, e dahi passou a chamar-se Rio Salgado.

peito se assegurou o Gentio na nossa amizade; portanto pedem 3 leguas de comprimento e meia para cada banda do dito Rio, pegando nas testadas de Amaro de Azevedo (1), pelo dito Rio acima da Agua Salgada.

Por este precioso documento apercebe-se a gente perfeitamente que a introdução de gados na Ribeira do Icó foi feita no anno de 1707, pelo tempo do seu povoamento mais ou menos, quando o consentiram os Tapuyas Icós, o que prova não ser possível que 60 annos antes, em 1647, tivesse fornecido as rezes que conduziu para Pernambuco o capitão João Barbosa Pinto.

O dito documento muito me ha de auxiliar, quando tiver de tratar do povoamento da Ribeira do Icó.

Pouco antes desta foi povoada a de Banabuyu, sendo seu povoador Francisco Ribeiro de Sousa, capitão dos auxiliares dos moços solteiros do districto da capitania do Ceará, de cuja patente, confirmada pelo Governador de Pernambuco Sebastião de Castro e Caldas, em 18 de Outubro de 1709, consta que elle serviu o posto de capitão de cavallos do districto de Banabuyu, da Ribeira de Jaguaribe, em que procedeu com particular cuidado e pessoalmente nas fronteiras do inimigo barbaro para onde marchou no anno de 1702 por cabo de 200 homens a dar guerra dia a dia a repetidas hostilidades que fazia aos moradores sem attenção as asperezas dos sertões, haver tido um choque com o inimigo, onde se houve com tanto valor, que matando mais de 20 homens e ferindo outros, lhe aprisionando outros tantos, havendo-se a si e a seus soldados com notavel perigo de vida, haver marchado por cabo de uma tropa por ordem do capitão-mór Gabriel da Silva do Lago aos sertões de Banabuyu a praticar o Gentio a consentir na paz que até então tinha, dando inteira execução a esta diligencia, fabricar uma casa-forte na povoação das ditas terras, onde deixou 5 homens de presidio com que intimidou ao Gentio bar-

(1) Ha engano no registo: o verdadeiro nome é Damaso de Azevedo de Atahyde, que possuia uma data no Salgado e outra no riacho da Caiçara, afluente desse rio pelo lado esquerdo.

baro que se queria de novo rebellar, de cuja diligencia resultou acharem-se hoje na dita Ribeira e circumvizinhanças mais de 30 fazendas de gados que vão em augmento.

Si em 1709, na Ribeira de Banabuyu, apropriada á creação de gados, e que contem 50 leguas de extensão só existiam 30 fazendas, e estas estabelecidas com as difficuldades que refere a Patente, sendo preciso a construcção de uma casa-forte, onde assistiam 5 homens, é fóra de duvida que em 1647 não havia ainda gado para ser levado aos defensores da capitania de Pernambuco.

Estes tres documentos fornecem luz bastante para confirmar a minha asserção de que o interior da capitania do Ceará foi povoado nos ultimos annos do seculo XVII para o começo do XVIII.

1672

7 DE JANEIRO. Os Payacus enviam ao Governador uma embaixada de 19 indios, lhe pedindo paz. *Ephem. do Ceará*, pag. 23.

O Coronel João Brigido foi, neste ponto, victima da ignorancia de um typographo.

O nosso collega do *Instituto do Ceará* João Perdigão, tirando as provas do seu bello artigo—*Um capitulo da Historia do Ceará*, no periodo á pag. 127 da Revista, do 2.º trimestre de 1890, que começa: Os Payacus, tendo perdido grande quantidade de gente nas guerras anteriores, enviam por sua vez uma embaixada aquelle capitão-mór, etc., na palavra «enviam» fez o signal convencional, e á margem deitou após uma virgula; na segunda prova não tendo sido feita a emenda, aquelle collega, para tirar toda a duvida, repetiu o signal e fez a virgula muito maior do que a primeira. O typographo tomou aquillo por um numero e compôz: enviaram 19 por sua vez, embaixada ao capitão-mór, etc., donde o extrahia o mesme Coronel para as suas *Ephemerides*, cor-

regindo assim: Os Payacus enviam ao Governador uma embaixada de 19 indios, lhe pedindo paz.

O documento em questão não menciona o numero dos Tapuyas que acompanharam a embaixada.

1677

Domingos Alves Sertão, explorador ou sertanista, como chamavam, partindo do Rio S. Francisco em rumo ao norte, chegou até Ibiapaba, e dali encaminhou-se ao Piauí, cujos sertões explorou, primeiro. *Ephem. do Ceará*, pag. 23.

O nome deste explorador é Domingos Affonso Mafrense, natural de S. Domingos da Tanga da Fé, termo de Torres Vedras, arcebispado de Lisbôa e filho legitimo de Julião Affonso e Jeronima Francisca. Descubriu as terras do rio Canindé e seus afluentes, no Piauí, onde possuia umas 50 fazendas de gados, e fundou o sitio Quebrobó, que foi por algum tempo logar de sua residencia, mais tarde elevada a villa sob a denominação de Mocha, e hoje cidade de Oeiras. Mafrense possuiu tambem grandes riquezas na capitania da Bahia, em cuja capital falleceu em Junho de 1711, tendo em 12 de Maio do mesmo anno feito o seu testamento, no qual instituiu por testamentarios em 1.º logar o P.º Reitor do Collegio dos jesuitas, em 2.º o Licenciado Francisco Ximenes, em 3.º Antonio da Silva Livreiro, e em 4.º o capitão Belchior Moreira.

Em consequencia das repetidas entradas ao centro do Piauí, cognominou-se Sertão, motivo por que alguns escrevem Domingos Affonso Sertão.

Esse explorador não chegou até a Ibiapaba, encaminhando-se dali para o Piauí, não, absolutamente não. A sua marcha foi outra; sahio do valle de S. Francisco, da sua fazenda Salôbro, e atravessando a serra Dois Irmãos, entrou no territorio do Piauí, desceu pelo rio Canindé, e em diversas viagens conquistou larga zona de terrenos naquella capitania.

Estão accordes nessa opinião todos os escriptores que se occupam da historia patria.

A cordilheira da Ibiapaba, ao tempo das excursões de Domingos Sertão, era desconhecida, á excepção somente da parte proxima da costa, onde missionavam os jesuitas, logar hoje occupado pela cidade da Viçosa; e nem se prestaria a dar passagem de tão cedo por causa da sua constituição geologica.

Pelo lado do poente, ella se prolonga com insensivel abaixamento para o Estado do Piauhy, e pelo nascente é alcantilada e quasi cortada a prumo.

Dir-se-hia que abatera, na sua origem, do nosso lado, visto como o escarpamento mostra o solo formado de camadas horizontaes, de espessura e natureza variaveis, do mesmo modo porque se compõem os terrenos estratificados, que se desaggregaram abruptamente da outra parte.

Numa extensão de 120 leguas pouco mais ou menos, da costa da Timonha ao Jardim, no Cariri, apresenta a cumiáda quasi igual e de apparente horizontalidade. Em muitas partes semelha-se a uma muralha de fortaleza, e pelas observações barometricas que fiz, Viçosa está a 840.^m acima do nivel do mar, S. Pedro de Ibiapina a 1,020.^o e o Araripe em frente do Crato a 930.^m

As mattas no principio da colonização, si formos a avaliar ainda agora pelo bello spécimen que apresenta o sitio Cabeça, proximo a Bebida-nova, no sopé do Araripe, onde se ostenta em toda a exuberancia e formas de grandeza, concorreria sem duvida para embaraçar a ascensão dos bandeirantes.

Conhecemos as ladeiras do Itaguruçu, de Jaguarapinima, de Quatiguaba (de Viçosa para Camocim, Granja e Palma); do Acarape, de Tianguá antigo Barrocão, para a Palma; da Tangjaruna, de Jacaré para a Palma; do Araticum, do Jacaré para a gruta do Ubajara; de S. Pedro de Ibiapina, ficando a antiga ao sul desta, de S. Pedro e S. Benedicto para o Pacujá; da Lapa, de S. Benedicto para a Lapa; do Ribeiro, do Campo-grande para Sobral; Ladeira-grande, do Campo-grande para a barra do Macaco e Estação de

S. Cruz: do Araticum. do sitio Picada para a Lagôa-grande; dos Pilões, de Campo-grande para o Ipú; da Mina. do Campo-grande para o Ipú pelo lado do sul; do Engenho do Simplicio, da velha matriz de S. Gonçalo da serra dos Côcos para o Ipú; do Cabôto, do sitio America, na serra dos Côcos para a villa de Ipuciras; do Bacupari, da mesma serra para o sitio Baixio; do Arraial, de S. Gonçalo para o engenho do finado P.^o José Gomes Ferreira Torres: do Engenho-velho, de S. Gonçalo para a fazenda Gazia; do Caranguêjo, do sitio Bôa Esperança dos Mourões para o sitio Buracão; da Pedra Branca, da povoação Varzea-formosa para Carateus; do Buraco, dos sitios Vereda e Mulatinhas para a povoação de Aguas-Bellas; do Genipapeiro, do sitio Cabeceiras para a mesma povoação; da Baixa-grande, do sitio deste nome para a villa de Carateus; das Melancias, de Oeiras para a mesma villa; dos Tucuns, de Marvão para a mesma villa; da Serra-quebrada, dos brejos Cabeça do Tapuya, em Piauhy, para Carateus; da Gameleira, da estrada dos brejos da Tapuya para a Independencia; de S. José, dos Coitinhos, do brejo da Onça, no Piauhy, para a mesma villa; do sitio das Onças, de Valença para o Cococy e sai no Sacco-virgem, nascenças do riacho Jucá; da Varzea-da-Vacca, de Oeiras, de Pio Nono para a villa de Campos Salles, antiga Nova Roma; e todas ellas ou a maior parte dellas que tem sido trabalhadas ha muito mais de seculo, dão ainda hoje difficil e incommoda passagem, mesmo para os centros populosos, excepto a da Varzea-da-Vacca.

Em muitas tivemos, pelos annos de 1884 e 1885, de fazer o trajecto a pé, tanto medo nos infundiam os talhados e rapidez dos saltos, como chamam os montanhezes as pedras mais ou menos grandes, que não puderam ser retiradas das estradas, direi antes dos despehadeiros.

Na serra Araripe não são menos ingremes as subidas; pois que a natureza da rocha e a disposição da montanha é a mesma. Do Crato para S. Anna do Cariri, e dalli para o Crato; da Barbalha para o Jardim pela ladeira de S. Joaquim, e do Jardim para a Barbalha pelas la-

deiras da Bocca da Matta e pela do Cravatá para o Caldas; e ainda da Barbalha pela ladeira do Silverio para Porteiras e de Porteiras para o Jardim pela ladeira do Vieira, e sobre todas a do Crato para o Exu, a mais difficil, são horrorosas as travessias, visto como as altitudes são as mesmas de 800 a 1000 metros acima do nivel do mar, razões que nos levam a não admittir a passagem do explorador Domingos Affonso Sertão por aquella serania.

Demais, os Cariris se emboscaram na serra e della só foram desalojados depois de innumeras caçadas. o que deveria ter custado bastante; porquanto a serra de Baturité, mais proxima das povoações da costa e da força estacionada no presidio do Ceará, só foi povoada em 1737, quando largaram-na os Jaguaribaras e Anassés, tirando della a primeira data, em 28 de Novembro de 1727, o capitão Thomé Callado Galvão e seus parentes que, por não se terem situado, foi dada ao capitão-mór Lopo Barbosa Maciel, capitão Pedro da Rocha Maciel e Tenente Coronel Manoel Duarte da Cruz, em 22 de Julho de 1735, aos quaes tentou demanda o primeiro doado capitão Thomé Galvão e seus companheiros, allegando *não terem tomado posse nem mettido na dita terra suas pessôas e bens pelo impedimento que sempre acharam do Gentiô barbaro*, pelo que o Ouvidor Victorino Pinto da Costa Mendonça, por sentença de 20 de Novembro do mencionado anno de 1737, condemnou os réos e mandou restituir a terra aos autores.

Até 1737 não era conhecida a serra de Baturité, tão vizinha da Fortaleza, em consequencia da resistencia que oppunham os Tapuyas, batendo-se de continuo com as forças do governo e homens das bandeiras, desde o anno de 1654, data da retirada dos Hollandêses da capitania, e que não se renderam, sinão quando extinctos pelas armas e pelo numero dos combatentes.

O mesmo deveria ter succedido com os Cariris do valle do Araripe, e do valle da Ibiapaba, theatro mais amplo, até que, pelas innumeras investidas dos conquistadores e outras tantas retiradas impostas pelos mesmos

Gentios, não menos bravos, não menos heroicos que os Tamoyos do Rio de Janeiro, talvez durante o governo do capitão-mór Salvador Alves da Silva, quando se deram os mais renhidos combates, descobriu-se o logar que dá passagem pela Ibiapaba para o Piauí.

Não é que a cordilheira se deprima nesse ponto; mas devido ao solo do Estado, que se vai alteando sempre para áquelle lado, forma o plató elevado dos Inhamuns, nas cabeceiras do Rio Jaguaribe, e chega até a Serra-grande, onde offerece facil transito entre um e outro Estado.

Em vista, pois, da tardança do povoamento dos Cariris, como adeante demonstrarei, e dos embaraços que apresentavam a serra e a matta virgem daquella região, banhada d'agua por toda a parte, penso que decididamente por esse tempo, sinão mais tarde veio-se a conhecer a passagem supra mencionada; tanto mais quanto as sesmarias nas cabeceiras do riacho Bastiões, antigo Cariúcoró, e do riacho da Cruz, hoje da Conceição, foram concedidas a Manoel Alves de Mesquita, Domingos Bezerra Monteiro e Bonifacio Ribeiro, em 13 de Janeiro de 1725, conseguindo depois o mesmo Manoel Mesquita, em 10 de Março de 1734 e em 14 de Outubro de 1737, outras terras circumvizinhas, nas quaes fica incravado o sitio ãa villa de Campos Salles, por onde passa a estrada para o Piauí.

Nunca, repito, nunca transitou por alli o explorador Domingos Affonso Sertão, nem outro qualquer antes dessa epocha, cuja verdade nos assegura a leitura de documentos antigos com referencia aos Cariris-novos. E quem estuda os factos de nossa historia, logo que compara a data em que foi povoada a serra de Baturité, tão vizinha da séde do governo da capitania, e no caminho dos donatarios do Rio Choró, que nella tem algumas nascenças, com a extensão e difficuldades das ladeiras ácima da Serra-grande, pelo lado do Cariri, povoada depois da Ribeira do Jaguaribe, cuja montanha nos limites de Pernambuco era em principio considerada como vertentes do Grão Pará, se convence naturalmente de

que só com o andar do tempo poder-se-ia descobrir a comunicação do Ceará com o Piauí pela estrada da Varzea da Vacca, que, no entanto, fica a mais de 40 leguas da ponta do Jardim, até onde poderiam ter chegado os Bahianos ou outros quaesquer bandeirantes.

Em todas as capitánias a conquista das serras custou muito mais do que a que se fazia dos sertões pelas margens dos rios, como foi feita a do Ceará, segundo se depreheende das sesmarias.

1678

A tradição colloca entre 1672 e 1678 o começo do povoamento das regiões sopedaneas do Araripe pela familia Mendes Lobato Lyra, já tendo sido ellas antes exploradas por bandeirantes da casa chamada da Torre, da Bahia, a qual possuia muitas terras nas immedições do S. Francisco, onde creava gados. *Ep'hem. do Ceará*, pag 24.

Já tenho escripto quanto sufficiente sobre o povoamento da Ribeira do Jaguaribe, preciso agora dizer alguma coisa sobre o povoamento da do Icó antes de passar ás regiões sopedaneas do Araripe.

A segunda sesmaria do Jaguaribe, concedida em 24 de Janeiro de 1682, a Bartolomeu Nabo Correia e seus 40 companheiros, confirmada em 3 de Novembro de 1691, constava de 3 leguas de comprimento para cada um com 12 de largura, seis para cada banda do Rio, começando dos ultimos providos successivamente, sem saltar e sem prejuizo de terceiro.

Constituia esta sesmaria exactamente a Ribeira do Icó e tinha principio das testadas de Manoel da Costa Rego, o ultimo confinante da data de Manoel de Abreu Soares, ou dos homens do Rio Grande, como era vulgarmente conhecida, e apesar de ter sido concedida sob a condição de não saltarem os sesmeiros, situou-se cada qual onde bem lhe pareceu, conforme o depoimento de Manoel de Castro Nogueira, Mathias Fernandes Neves, Fernando Gomes da Silva, Domingos Pereira e Francisco

Pereira da Cunha, no processo intentado em 1723 por Manoel Franco de Lima, filho e procurador de Leonardo Franco Lapenha, 14.º sesmeiro dessa data, contra o Tenente Coronel Miguel de Sousa Cardoso, por querer este aposar-se das terras do Boqueirão (hoje dos Cunhas), que havia comprado por escriptura de 18 de Agosto de 1720 ao Coronel João de Barros Braga e este ao Coronel Simão de Góes de Vasconcellos. Dos mesmos depoimentos vê-se que as terras da 2.ª data do Jaguaribe não chegaram a ser demarcadas, e não o foram realmente, por que então teriam os donos requerido o excesso, conforme a ordem de S. Magestade.

O sitio do Boqueirão foi povoado em 1693, como das palavras das razões escriptas por Loureiro Veiga, advogado do contestante: Provará que no caso que ao contestado lhe compita alguma terra pela haver de alguns filhos da data, não pode dizer, é este ou aquelle logar; mas antes se deve entender que pelo dito seu pae povoar a trinta annos o sitio Boqueirão, se deve julgar ter escolhido e pertencer-lhe por virtude da data e povoação.

Tendo sido a demanda em 1723, deduzidos os 30 annos de que fala o advogado, dá com certeza para o povoamento o anno de 1693.

Dos donatarios da Ribeira do Icó, a metade perdeu o direito a posse da terra por prescripção e os que a elles vieram substituir foram Antonio Esteves e o C.º Domingos Alves Esteves, por sesmaria de 5 de Dezembro de 1705, em logar de Manoel Rodrigues Teixeira e Antonio Alves Camello; o C.º Luiz de Seixas da Fonseca, Antonio Fernandes da Piedade e capitão Amaro Lopes de Siqueira, por sesmaria da mesma data, em logar de Pedro Moreira, José Ferreira Calação e Francisco Alves Camello, e assim todos os demais providos nas terras devolutas e abandonadas por sesmaria da mesma data de 5 de Dezembro de 1705.

Nessa Ribeira, depois da concessão feita a Bartolomeu Nabo Correia e seus companheiros, que é a 2.ª do Jaguaribe, a primeira que se fez, foi a do riacho das Pedras, ao capitão Christovão Soares de Carvalho, e a

seis companheiros, em 13 de Janeiro de 1701. O riacho das Pedras passou a chamar-se do Sangue, em consequencia do combate entre os Tapuyas e a bandeira de Mathias Cardoso, na passagem da Casa-nova, onde, indica a tradição, correrá o sangue até o riacho, facto que consignam os peticionarios no seu requerimento.

Situou-se o capitão Christovão Soares na sua parte, logo em seguida aos providos do Jaguaribe, e tendo tomado o habito de religioso de N. S. do Carmo de Goyana, passaram os moradores a denominar o seu sitio, sitio do Frade, nome que ainda hoje conserva; e isso se deprehende do requerimento de Fr. Manoel de S. Gonçalo, Prior daquelle convento, em que pede uma terra no Banabuyu, que houve o mesmo convento por titulo de doação do capitão Christovão Soares de Carvalho, ora religioso do dito convento, a qual lhe foi concedida em 10 de Janeiro de 1708.

A mesma data de Christovão Soares, no riacho das Pedras, passou áquelles religiosos, visto como o Prior Manoel de S. Gonçalo a requereu de novo, e foi-lhe concedida em 1706, não se podendo saber o dia e mez por se achar estragado, nessa parte, o livro do registo das sesmarias existente na Secretaria do Governo.

Não foi dada a denominação de riacho do Sangue ao riacho das Pedras, em consequencia dos combates entre Montes e Feitosas, como escreve o Coronel João Brigido, á pag. 38 dos *Apontamentos*, porque a lucta entre aquellas familias teve começo mais ou menos ao tempo de José Mendes Machado, nomeado Ouvidor por acto de 23 de Oitubro de 1723, quando já em 23 de Oitubro de 1708, Manoel Pinheiro e Martinho Lial dizem no seu requerimento que, havendo terras devolutas no riacho do Sangue, nas cabeceiras dos ultimos providos, como seja que ao dito riacho chamam das Pedras e hoje riacho do Sangue, pedem 3 leguas para cada um, etc.

O nome lhe veiu do encontro entre os Tapuyas e a força de S. Francisco, como acima ficou dito.

De 1682, data da sesmaria da Ribeira do Icó, em deante, não se fez outra doação na mesma Ribeira sinão

a do riacho das Pedras em 1701; e depois desta as primeiras foram duas no mesmo dia 28 de Agosto de 1704, uma a João da Fonseca Ferreira e Antonio da Fonseca Ferreira, em um riacho que desagúa no Rio Salgado, e outra a Nicolau Lopes Fiusa e João Lopes Fiusa, no mesmo riacho, que me pareceu ser o riacho S. Miguel, no municipio do Icó.

Em 1705 concederam-se tres: uma a Fr. Miguel d'Assumpção, em 21 de Novembro no riacho do Gil, hoje da Pendencia e anteriormente da Palma, e duas a Antonio José da Cunha e José Bernardo Uchôa, em 23 do mesmo mez, no mesmo riacho S. Miguel, antigo Cariu-merim, hoje Cariusinho, na parte do municipio de Varzea Alegre.

Pela exposição destes dados chega-se ao conhecimento de que realmente um ou outro companheiro de Bartolomeu Nabo Correia situou-se no Jaguaribe, começando das vizinhanças da data dos homens do Rio Grande, como foi no riacho do Junqueiro, Leonardo Franco, 14.º eréo, que perdeu a questão do Boqueirão; pouco adiante João da Fonseca Ferreira, 16.º eréo e seu socio Domingos Paes Botão, situados no sitio S. Rosa, no municipio de Jaguaribe-merim, e nas suas testadas o capitão-mór Antonio Vieira de Mello, 27.º eréo, na mesma data, o qual vendeu sua parte ao Alferes João Esteves, morador em Pernambuco, por escriptura de 28 de Setembro de 1697, como se lê a pag. 88 do *Esboço Historico* do Dr. Pedro Theberge.

Como sempre, as vendas de terras são feitas de 1696 em diante.

Era, de feito, insignificante o povoamento naquella Ribeira, e alguns moradores vindo a apossar-se das terras sem titulo, tanto nesta como na capitania do Rio Grande. Salvador Quaresma Douradô, em carta de 7 de Oitubro de 1702, representa a El-Rei sobre o mal que se seguia a sua fazenda de não se medirem nem demarcarem as terras que se tinham dado, de que muitos estavam de posse, e El-Rei por carta de 19 de Maio de 1703 ordena ao mesmo que aos que alcançaram confir-

mação sua de datas de sesmaria obrigasse a demarcar no tempo da posse, e aos que já fossem possuidores ou possuíssem mais ou não tivessem cultivado a que se lhes deu, não convinha alterar coisa alguma, porque si possuíam mais e tinham cultivado, a despesa e termo da cultura lhes dava algum direito, para que antes a elles que aos outros se lhes desse a maioria e mais, quando o fim da Fazenda Real era que as terras se povoassem e cultivassem para dar fructo e haver dizimo, o que nesse caso tinham conseguido; e se não povoaram ou cultivaram, era o remedio se diminuíssem por falta de cultura para lhes serem tiradas na forma da lei, etc., (Doc. XVI), donde se collige que desse tempo em deante é que se firmaram as posses, respeitando-se aos que haviam fabricado sitios, como por exemplo o C.^{ei} Simão de Góes de Vasconcellos, que sem ser interessado na data do Bartolomeu Nabo Correia, vende a terra do Boqueirão ao C.^{ei} João de Barros Braga, por ter sido o primeiro povoador.

Admittida esta regra, aliás bem fundada, é de notar que o capitão João da Fonseca Ferreira, que já era senhor e possuidor do sitio S. Rosa, desde 1697, e um dos primeiros povoadores da Ribeira de Jaguaribe, onde habitou por muito tempo na Lagôa do Velho, e sendo ainda o que fez a casa-forte no sitio Jaguaribemerim, hoje villa desse nome, no qual assistiu com muitos homens a sua custa, de cuja assistencia redundou fazerem-se povoações para cima, como adeante mostrarei, só em 22 de Janeiro de 1708 pedisse naquella paragem uma legua de comprimento com meia de largura para cada banda do Rio, pegando da barra do riacho Jaguaribemerim, hoje da Catingueira ou de S. Maria, cuja terra, por estar devoluta, foi-lhe concedida naquelle anno.

Consta o exposto das palavras do seu requerimento ao capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, no qual allega ter sido o primeiro povoador de Jaguaribemerim, e de feito não soffre contestação o seu dizer. O capitão João da Fonseca Ferreira doou essa terra a seu genro C.^{ei} Manoel Cabral de Vasconcellos, que a vendeu ao P.^o

Domingos Dias da Silveira, cura que foi da villa do Icó, e esta foi arrematada em hasta publica pelo P.^o João Martins de Mello, que por escriptura de 25 de Maio de 1786 a doou a Francisco Eduardo Paes de Mello para seu patrimonio e a titulo della se poder ordenar. Morto o P.^o Francisco Eduardo foi retalhado o sitio de Jaguaribe-merim entre 14 credores do referido P.^o por despacho do Ouvidor, Antonio Manoel Galvão, de 9 de Fevereiro de 1813. Houve credor que recebeu no rateio apenas 5 braças de terras.

Provavelmente o fundador da povoação de Jaguaribe-merim levantou a casa-forte, de que fala, depois de 1700, quando o P.^o João de Mattos Serra, prefeito das Missões no interior da capitania, e o primeiro Missionario que alli penetrou, acompanhado do capitão Placido de Azevedo Falcão, então cabo do presidio de Jaguaribe, conseguiu fazer pazes com os Tapuyas Icós e Cariris, o que foi de pouca duração como se vê das seguintes palavras da patente do sargento-mór João de Sousa de Vasconcellos: na era de 1704 marchou ao sertão dos Icós a situar uma fazenda de gados (1), e vendo que aquelle sertão estava combatido do inimigo que se achava naquella paragem, achou de acerto fazer uma casa-forte que foi de grande utilidade para defeza dos moradores daquelle sertão, gastando muito de sua fazenda com o resgate e dadas para o sujeitar a paz; e na mesma era de 1704 soccorreu com tropas a 300 pessoas, que marcharam a guerrear o Gentio barbaro, etc.

O sargento-mór fortificou-se abaixo da possessão do capitão João da Fonseca Ferreira, sendo-lhe, no emtanto preciso aquelle apparatus para manter-se na sua propriedade; isso em 1704.

(1) A fazenda era no Tamanduá, no municipio de Jaguaribe-merim, abaixo da fazenda das Almas, da data do Coronel Domingos Alves Esteves, morador em Pernambuco, que substituiu ao 10.^o eréo Antonio Alves Camello; Antonio Duarte Pinheiro e Luis Pereira, que em 24 de Fevereiro de 1717 obtiveram a sesmaria do riacho da Tapérinha, dizem no seu requerimento, que dito riacho desagúa nas terras do sargento-mór João de Sousa de Vasconcellos.

Como acima prometti, vou agora provar que foi João da Fonseca Ferreira o fundador do primeiro Arraial dos Icó's. Consta a nossa asserção dos depoimentos de Antonio Ferreira da Costa, P.^o João Bernardes Bizerril, Amaro de Sousa, Antonio Dias Botelho, C.^o Theodosio Nogueira e Florentino Gomes Pavão, na acção intentada em 1743 pelo capitão-mór Bento da Silva e Oliveira contra o capitão João Ribeiro, Alferes Florentino de Oliveira e Manoel de Montes, herdeiros do C.^o Francisco de Montes Silva, por motivo de extremas de terras.

Bento da Silva e Oliveira comprou as terras em questão ao P.^o João Bernardes Bizerril, e este aos herdeiros do Coronel João da Fonseca Ferreira.

Teve sentença á favor o capitão-mór por ter sido a data de João da Fonseca Ferreira concedida em 12 de Novembro de 1706, e a do Coronel Francisco de Montes em 13 do mesmo mez e anno, um dia apenas depois daquella. A do Coronel Fonseca constava de legua e meia de comprido com meia para cada banda, e começava do poço do Arraial para cima, Arraial feito pelo mesmo Coronel, que Antonio Ferreira da Cunha, no 7.^o artigo do seu depoimento disse que: *viu e o ajudou a fazer no lugar onde morava o cirurgião Miguel de Silva, pouco mais para baixo, o qual fora feito defronte do poço p r ficar este debaixo das armas em razão do Gentio.*

Esse local era na passagem do Bom Successo, pouco mais ou menos, uma legua abaixo da cidade do Icó, como se vê da resposta de Antonio Dias Botelho ao 4.^o artigo, e este ainda no 7.^o diz que: *com o Arraial Velho confrontavam as terras do referido Coronel, das quaes era senhor o autor, e que do dito Arraial sempre fôra senhor o dito Coronel João da Fonseca Ferreira.*

O Coronel Theodosio Nogueira Lima, homem respeitavel no seu tempo, descendente de Francisco Nogueira Lima, 23.^o eréo na 2.^a data do Jaguaribe, cujas terras eram em S. Mathens até o sitio Irapuás, e donatorio elle tambem do riacho Nogueira, hoje das Itans, e da Madeiracortada, anteriormente Ipueira do Mulungu, ambos no município de Iguatu, e do riacho das Maniçobas, no mu-

nicipio do Icó, que morou muitos annos com João da Fonseca, como do 10 artigo de seu depoimento, diz mais no 7.º que viu e situou o mesmo Arraial, o qual era onde morava o Cirurgião Miguel da Silva, e que defronte estava o poço por causa de ficar debaixo das armas por livrar do Gentio.

Da leitura destes depoimentos e outros, na mesma conformidade, que por desnecessarios deixo de citar, realta positivamente a verdade de que foi aquelle coronel o que fundou o primeiro Arraial, na passagem do Bom Successo, pouco mais ou menos, nas testadas da data do Coronel Francisco de Montes; que as suas terras começavam do poço alludido, no lugar já mencionado, uma legua abaixo da actual cidade do Icó para cima, em frente do Arraial que viu e situou tambem o Coronel Theodosio Nogueira, e, que por conseguinte, as terras em que está incravada a referida cidade do Icó até a barra do riacho S. João, legua e meia de sua data, lhe pertenciam.

Vejamos si é possivel determinar o tempo da construcção do mencionado Arraial.

O Coronel Theodosio Nogueira, tendo 52 annos em 31 de Maio de 1743, dia do seu depoimento na audiencia, deveria ter nascido em 1691, e para poder prestar algum auxilio a edificação daquelle abrigo fortificado, devia ter nunca menos de 12 annos, idade que corresponde ao anno de 1703. Nem podia ser depois de 1707, quando attingia elle aos 16 annos, porque na C. R. de 6 de Junho de 1709, ao Governador de Pernambuco, lê-se que: O capitão-mór do Ceará, Gabriel da Silva do Lago, em carta de 27 de Junho de 1708, lhe communicara que em consequencia das hostilidades e insultos, que o Gentio barbaro Icó fazia aos moradores daquelle Ribeira, *os mandara soccorrer e fazer Arraial para segurança dos povoadores*, á vista do que pedia El-Rei informação se dito capitão-mór obrara bem neste particular e se foi preciso a persistencia do Arraial para impedir as hostilidades dos Indios. etc. (Dec. XVII).

Foi feito o novo Arraial nesse anno (1708) em consequencia do desaparecimento do poço que, pela s

inundações um anno por outro, se mudava umas vezes mais para baixo outras para cima, como das palavras das razões do advogado do capitão-mór Bento da Silva e Oliveira.

Por causa do Arraial levantado por ordem do capitão-mór Gabriel da Silva, passou o do Coronel João da Fonseca Ferreira a ser denominado Arraial velho. O novo foi erigido no lugar onde se acha hoje a cidade do Icó.

A vista, pois, do exposto, o Coronel Theodosio Nogueira só, poderia prestar o seu concurso ao Arraial velho até o começo do anno de 1703, tempo em que da construcção do novo deu parte para Lisbôa o supracitado capitão-mór Lago.

A tardança de certos actos, uns por parte do governo, outros por parte dos particulares, que podiam ser realizados em epocha anterior, leva-me a convicção de que realmente elles se demoraram por um motivo qualquer: pelo impedimento dos Tapuyas talvez ou por falta de pessoal competente.

As patentes, por exemplo, para a Ribeira do Icó só foram expedidas, a primeira de capitão de cavallos do districto do Boqueirão de Jaguaribe para cima, em 26 de Abril de 1702, para Paulo de Montes; a segunda da mesma graduação para Luis de Seixas, o qual, por ter o capitão-mór João da Motta creado o posto de Coronel de Cavallaria da Ribeira dos Icó, foi nomeado nesse posto em 28 de Fevereiro de 1705, sendo substituido no mesmo dia por Francisco de Montes Silva, na de capitão, em attenção aos serviços prestados por seu pae, o capitão João de Montes, 12.º eréo na 2.ª data do Jaguaribe, aquelle que situou-se acima da fóz do Rio Salgado a encontrar com terras do Arraial velho, cuja data era conhecida em principio por data do Pilar. A quarta de capitão de Infantaria da Ordenança do Regimento dos Auxiliares para Pedro de Montes, nomeado pelo capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 5 de Junho de 1709, por julgar aquelle capitão-mór conveniente ao serviço de S. Magestade houvesse na dita Ribeira um

official daquelle posto, por ser a campanha aberta e estar infestada do Gêntio barbaro; donde se conclue que era pobre de moradores, recahindo as nomeações em membros da familia Montes, que viera do Rio S. Francisco para o baixo Jaguaribe, e dali para a Ribeira dos Icó, como consta da patente de capitão do Terço dos Paulistas para o mesmo João de Montes, confirmada em 23 de Dezembro de 1699.

Outro motivo não menos valioso em apoio da minha asserção, de que só depois de 1703 em deante se povoou o Icó, é que no Rio Salgado, até essa epocha, apenas se tinham situado João de Montes, 12.º eréo na 2.ª data do Jaguaribe, e dois ou tres na região de Lavras, quando João da Fonseca Ferreira veiu a pedir a data do Icó em 12 de Novembro de 1706, sem que antes d'elle alguem de tal data se tivesse lembrado. Gil de Miranda e Antonio Lobato, que allegam ter sido os descobridores das terras acima de Lavras, pelo auxilio que prestaram ao vigario João de Mattos Serra, na sua segunda viagem com o fim de pacificar e situar os Tapuyas Icó e Quixelós, o que se conseguia, mettendo elles immediatamente para os contactar porção de gados, vieram a pedir as suas sesmarias ainda mais tarde, em 25 de Fevereiro de 1707.

O primeiro situou-se das testadas de Damaso de Azevedo, dono da data da Caiçara para cima até o sitio Tropas, e o segundo dos limites deste ás extremas do sitio da Cachoeira dos Cariris do Mestre de Campo Carneiro da Cunha.

Parece que Damaso de Azevedo, dono de 3 leguas no Rio Salgado, das testadas de Gil de Miranda para baixo, onde está incravado o sitio da villa da Aurora, antiga Venda e primitivamente Xavielina, nome dado pelo fundador em 1836, e o sargento-mór Custodio Alves Martins, senhor de outras tantas leguas, no Boqueirão da Serra, abaixo da cidade de Lavras, que encontramos no anno de 1707, pouco mais ou menos, por alli estacionados, eram descendentes dos primeiros donatarios da data de Bartolomeu Nabo, a qual se denominava data

dos homens do Rio S. Francisco. A este não foi concedida data alguma no Salgado.

Por que razão somente em 1706 e 1707 pediram João da Fonseca e Gil de Miranda aquellas terras, quando antes não haviam ainda sido concedidas a pessoa alguma?

Confiaram talvez nas disposições da C. R. de 19 de Maio de 1703; e por que se situaram depois da sua divulgação, não receiaram mais ser privados da posse dellas, tendo, como tinham, a preferencia recommendada na lei. Isto mesmo prova que o povoamento do Icó effectuou-se depois da data da C. R.

A leitura de documentos antigos deixa transparecer que a demarcação das terras de Jaguaribe, iniciada pelo respectivo tombador em 26 de Setembro de 1707, que, se suppunha entraria pelas concessões da 2.^a data, deu motivo a que os interessados se apressassem em occupar os seus terrenos com gados á entrega de vaqueiros, que era a justificação da posse, e logo foi toda a extensão do Rio preenchida com sitios.

Quem tinha uma data, correu a povoar-la, e quem não tinha, pediu terras para crear gados, acontecendo que, nesse anno, deram-se mais sesmarias do que em todos os outros até 1753, tempo em que a O. R. de 13 de Setembro suspendeu aos capitães-móres o direito de concede-las.

Em 1707, só para o lado do sul da capitania, expediram-se 59 sesmarias de dois e mais interessados cada uma, e em 1708 cincoenta e tres nas mesmas condições; ao passo que em 1709 expediu-se uma; em 1710 cinco; em 1711 quatro; em 1712 uma; em 1713 uma; em 1714 cinco; em 1715 nenhuma, e dahi por diante mais de vinte sómente nos annos de 1718 e 1719, 1722 e 1723, 1734 e 1735 e 1744.

Foi justamente ao tempo em que o rei de Portugal mandou dar armas aos moradores para o fim de acabarem com os Tapuyas, como se deprehende da C. R. de 18 de Agosto de 1706 ao capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, recebida em 1707, na qual ordena que por se acharem os

moradores desarmados e ser conveniente estivessem prevenidos para as occasiões que se offerecessem, fizesse o mesmo capitão-mór dar as armas que lhes fossem necessarias, etc. (Doc. XVIII).

Desta data em diante entraram os colonos por toda a parte, e estabeleceram as suas situações á força de armas.

Apesar de occupada a Ribeira do Icó pelos semeiros da 2.^a data, escaparam, no entanto, alguns trechos em consequencia de se terem collocado sem ordem, uns primeiro que outros, estes em cima, aquelles em baixo, contra o recommendado na referida data.

Assim, o Coronel Luis de Seixas da Fonseca obteve, em 13 de Novembro de 1706, uma legua no sitio chamado dos Defuntos, no municipio de Jaguaribe-merim, nome que já tinha aquelle logar muito antes das luctas dos Montes e Feitosas, ás quaes o attribue o C.^o João Brigido, á pag. 38 dos *Apontamentos*; o capitão João da Fonseca Ferreira, legua e meia no logar Jaguaribe-merim, em 22 de Janeiro de 1708; Antonio da Fonseca Ferreira, legua e meia na parte chamada Poço das Piranhas, começando a medir-se desse poço meia legua para baixo e uma legua para cima até entestar com Domingos Paes Botão, no municipio de Iguatu; o commissario Lourenço Alves Feitosa, duas leguas, começando a medir-se das testadas do sitio de Francisco Nogueira Lima, chamado Irapuás, até entestar com o sitio Pitombeiras, em 7 de Julho de 1720, nas extremas dos municipios de S. Mathus e Saboeiro; o mesmo commissario Lourenço Feitosa, uma legua chamada Santa Cruz, e por outro nome Caracará, onde está hoje a villa do Saboeiro, pegando do sitio dos Cameliões para cima, em 20 de Agosto de 1721.

Pode-se dizer, sem medo de errar, que pelo fim do anno de 1707, o Rio Jaguaribe até as nascenças estava conhecido e mais ou menos povoado com situações, que occupavam grandes extensões de terrenos; não se dando o mesmo com o Rio Salgado, que despunha ainda de intervallos desaproveitados e sem senhorio.

Passemos agora ás regiões scpedaneas do Araripe, que tinha tambem a denominação de Cariris-novos, em consequencia de já haver a de Cariris-velhos, dada a serra que confina os Estados da Parahyba e Pernambuco, cujo nome lhe adveiu dos Tapuyas que occuparam em maior numero o planalto da Borborema, ramificação daquella que atravessa em meio, de nordeste a sudoeste, o primeiro dos referidos Estados.

O valle do Cariri foi conhecido depois da região do Icó, o que confirma a prova bastante valiosa de que não se fala neste nome em acto algum do governo da metropole, do governo de Pernambuco, do governo do Ceará, em documento algum por mais antigo, que trate de factos desta capitania no seculo XVII.

O Rio Salgado era ainda desconhecido do logar occupado pelo municipio de Lavras para cima, quando o capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha, natural de Pernambuco, e o capitão Manoel Rodrigues Ariosa, do Rio Grande, ambos com possessões no baixo Jaguaribe, por compras que haviam feito aos primeiros sesmeiros, nos annos de 1696 e 1697, pediram e obtiveram data de 3 leguas para cada um, em 12 de Janeiro de 1703, que começava da Cachoeira dos Cariris até entestar com o fim da lagôa dos Cariris.

Ariosa residiu no fertilissimo brejo, que tem hoje o nome de sitio S. José, antiga lagôa Ariosa, na estrada do Juazeiro, uma legua do Crato, e de um pedaço dessa terra consta a venda feita pelo capitão Mendes Lobato, em 7 de Dezembro de 1794, á Eusebia Rodrigues Ferreira, terra sita entre o rio Salamanca e o Miranda, denominada Santiago, que fora de José Rodrigues Ariosa.

José Rodrigues Ariosa era neto de Manoel Rodrigues Ariosa, e este explorador devido á assistencia que por alli tinha deu causa a que se formasse a narração fabulosa da sua prisão no valle da Barbalha, dos crimes que commettera na capitania da Bahia, da sua fuga apatrocínada pelo capellão de uma bandeira, de sua viagem a Portugal, onde conseguira serem-lhe dadas as terras por

elle descobertas, e de outros incidentes não menos extraordinarios, que são referidos á conta da tradição, na pag 14 dos *Apontamentos*.

Taes factos nunca se deram ; ao contrario, pelo prestigio que gosava em Jaguaribe, a cuja Ribeira tornou para assistir a demarcação da sua sesmaria, que teve principio em 28 de Novembro de 1707. pelo Desembargador Soares Reymão ; e pela sociedade que fizera com o Mestre de Campo Manoel Carneiro da Cunha, um dos homens nobres e abastados da capitania de Pernambuco, e ascendente da familia Carneiro da Cunha, na mesma data do Cariri, que lhes foi concedida. não pelo rei de Portugal, como diz a chronica ; mas pelo capitão-mór Jorge de Barros Leite, não podia ter incorrido nas culpas que lhe attribue o chronista.

E' falsa a tradição, como são todas as que, com relação a nossa historia, se referem á epocha tão remota.

Ainda não ha muito, pedindo eu informações a um cavalheiro bem competente sobre a egreja de Milagres, respondeu elle que: Havendo por alli apparecido um tal Sousa Prêsa com outros companheiros, foram apanhados pelos Tapuyas, e logo devorados, sendo o dito Prêsa reservado para outra occasião em vista da sua magreza. Partindo os mesmos Tapuyas para uma caçada, deixaram Prêsa. convenientemente amarrado, aos cuidados de uma India, a quem fizeram as mais fortes recommendações. Ficando sós, por signaes se entenderam, e a India moça e formosa, commovendo-se da sorte do seu prisioneiro, moço e formoso tambem, deu-lhe liberdade.

Prêsa, em hora de extrema agonia, havia feito promessa de escapando erigir uma egreja a N. S. dos Milagres, e assim. desapparecidos os Tapuyas, volta ao lugar, e em 1760 fundou a egreja, que tem a invocação daquella Senhora.

Descançava na autoridade do informante, e nem em tal pensava. quando revendo uns documentos, que havia extrahido dos registos da Sé de Olinda, relativos a egrejas e capellas, cheguei ao conhecimento de que a referida egreja fôra erigida em 1735 pelo capitão Bento

Correia de Lima, e por escriptura de 16 de Agosto de 1746, seus filhos Sebastião Correia de Lima e José Correia de Lima doaram a mesma igreja dez braças de terras para cada parte da dita igreja, e juntamente logar para a casa do capellão que a houvesse de assistir; e ainda a augmentára o capitão Francisco Pinto da Cruz, em 1748, dando-lhe 6\$000 rs. annuaes no sitio Olho d'agua no riacho de Porcos. Entretanto, o Tenente Domingos de Sousa Prêsa era, desde muitos annos, morador no Riacho de Porcos, e, por escriptura de 23 de Setembro de 1734, comprára a Sebastião Correia de Lima o sitio Poço-comprido, mais tarde povoação do Riacho de Porcos e ultimamente povoação do Rosario, extremando das testadas da Gameleira até as Aráras.

Esta povoação fica a uma legua abaixo da cidade de Milagres.

E' natural que, tendo sido Ariosa o povoador do Cariri, na região occupada pela villa do Juazeiro e cidade do Crato, que vivia com certa ostentação de força e riqueza, quando outros, que para o mesmo valle vieram, só alli chegaram em virtude de sesmarias concedidas de 1714 em diante, cercasse o povo seu nome de lendas cada qual mais extravagante, e o confundisse tomando parte em combates, que se deram depois de sua chegada e continuaram annos, como ainda em nossos dias ao Coronel Simplicio Dias da Silva, da Parnahyba, attribue o mesmo povo factos maravilhosos que nunca se passaram.

Ariosa foi, de facto, o primeiro povoador do Cariri, cujas terras por sua morte, que realizou-se no anno de 1716, comô se vê da sesmaria do riacho dos Carás, obtida em 30 de Setembro do mesmo anno por José Gomes de Moura, e seus companheiros, passaram aos seus herdeiros, e estes della fizeram venda ao capitão Antonio Mendes Lobato.

Este rio-grandense tem direito ao primeiro logar, como povoador do Cariri sobre os demais colonos, sobre o seu proprio companheiro de sesmaria o Mestre de Campo Manoel Carneiro da Cunha, que tomou posse das

terras da Cachoeira, e não fez residencia no lugar, como elle que nunca mais saiu das terras de sua data.

O Rio Salgado, na parte superior de seu curso, era desconhecido até 1703, tempo em que Carneiro da Cunha e Ariosa pediram a data já citada, e sessenta dias depois o capitão Bento Correia de Lima, e capitão João Dantas Aranha mais abaixo obtiveram 3 leguas para cada um no Riacho de Porcos, antigo Quimami, em 21 de Março do mesmo anno.

A data destes começava da barra do dito riacho, no Salgado, o que quer dizer, não havia ainda providos naquellas paragens; por que, então, teria ella sido concedida das ilhargas dos donatarios do Rio, uma legua ou meia legua depois de preenchida a largura que cabia a cada sesmaria.

Correia Lima não ponde situar-se, por se opporem a elle os Tapuyas, que, repellidos do planalto da Borborema e sertões das Piranhas, invadiram a região occupada por aquelle riacho; mas em consequencia da data que em 25 de Fevereiro de 1707 obtiveram Gil de Miranda e Antonio Mendes Lobato, que povoaram as terras em frente das suas, como era a de Lobato, que limitava-se pela parte de baixo com o sitio hoje Tropas, e pela de cima com o da Cachoeira, onde ficava o sitio do Genipapeiro, que os seus herdeiros venderam em 1738 a Francisco Monteiro de Mello, justamente na extensão onde sai o mencionado riacho de Porcos entre as Duas Passagens e o Olho d'agua do Buraco, no Salgado, requereu o mesmo Correia de Lima, em 21 de Janeiro de 1708, a mesma data, que já se lhe havia concedido em 1703, cinco annos antes.

Custou-lhe ainda, apesar disso, muito trabalho o povoamento da sua situação, e só o conseguiu definitivamente mais tarde, como se verifica do requerimento em que pede, a 25 de Agosto de 1723, por nova sesmaria a que fôra de seu companheiro João Dantas Aranha, ao qual comprára e havia situado, sete annos antes (1716), com muito dispendio e mortes de homens brancos

e dois escravos; sesmaria que lhe foi dada no mesmo anno do requerimento.

Não ha duvida que os colonizadores do Cariri vieram pelo Rio Jaguaribe acima. Bento Correia de Lima era morador em Goyana, e só podia alli chegar pelo caminho dos outros, pelo mesmo por onde subiu Antonio Mendes Lobato, que acima do Icó, em terras de Lavras, fez situação, conduzido por seu companheiro Gil de Miranda, que viera do baixo Jaguaribe, onde já era possuidor de meia legua de terras, no Rio Quixeramobim, que lhe doára o Alferes Francisco Ribeiro de Sousa, por escriptura de 28 de Setembro de 1705, do local da cidade daquelle nome para baixo, cuja terra elle e sua mulher Angela de Barros venderam ao capitão Antonio Dias Ferreira, o fundador da fazenda S. Antonio do Boqueirão, depois villa de Campo-maior, e mais tarde cidade de S. Antonio de Quixeramobim, como do seu testamento feito em 2 de Fevereiro de 1753, um dos documentos mais curiosos que conheço com relação a coisas do Ceará.

Na segunda viagem, como consta do requerimento, subiram elles acompanhando o vigario de S. José de Ribamar, João de Mattos Serra, que ia da povoação da Fortaleza, onde residia, para o interior afin de catechizar a tribu dos Icós, Tapuyas que se estendiam até a região do Rio do Peixe, aos quaes tambem missionou o celebre jesuita Gabriel de Malagrida, na Aldeia do Rio do Peixe, hoje cidade de Sousa, como de uma procuração que d'elle possui, datada de 6 de Janeiro de 1747.

Que os povoadores do Cariri por alli se estabeleceram ao tempo da primeira data, está provado desde que não foram obrigados a tirar nova, como aconteceu a outros que não fizeram situação no prazo estipulado no Edital do Governador de Pernambuco Martins Mascarenhas, de 3 de Março de 1702, principalmente quando se iniciou a demarcação das terras do Jaguaribe em 1707, epocha em que os interessados correram de todos os lados a reforçar o seu direito, dando-se por isso o maior numero de sesmarias nesse anno.

O aspecto daquelle solo era outro mui differente do actual. A agua espadanava por toda a extensão do valle em torrentes, em brejos, em lagôas, em paues, que davam ao terreno o esplendor das zonas equatoriaes, e tornavam-no uma especie de oásis no meio dos sertões aridos e desolados. O Riacho de Porcos despejava, de continuo, porção d'agua no Salgado, que já engrossado pelos mananciaes perennes da cordilheira do Araripe, lançava-se no Jaguaribe, e este corria até o oceano.

A situação do presidio e primeiro Arraial, no municipio de Russas, a 14 leguas da barra, faz suppor que pequenos barcos subiam até alli, tanto mais quando se fala sempre, durante o alevantamento do mesmo no emprego de canôas e jangadas para o transporte de madeiras fornecidas por João de Barros Braga. A maré, é certo, subia oito leguas por elle acima, por conseguinte alem da Passagem das Pedras, onde chega hoje, conforme o que escreve Ayres de Casal, á pag. 201 da sua *Corographia*, isto no começo do seculo.

O Coronel de engenheiros Antonio José da Silva Paulet, na *Descripção y ographia da Capitania do Ceará*, publicada na *Revista do Instituto* do 1.º trimestre de 1898, á pag. 6, tratando do Jaguaribe escreve: Traz um curso de mais de 90 leguas; corria em outro tempo, ainda que pobre, até a villa do Aracaty; e o Dr. Domingos Jaguaribe, no folheto *Contribuição para a canalização do Rio S. Francisco ao Rio Jaguaribe*, diz a pag. 40 que: o Dr. Marcos de Macedo assegura em seu livro que o Rio Salgado até 1816 era perenne.

Ora, si o Ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, a quem o Dr. Guilherme Studart attribuiu, com bom fundamento, aquella *Descripção*, tem sciencia em 1816, data da mesma *Descripção*, de que o Jaguaribe corria embora com pouca agua até o mar; si o Dr. Marcos de Macedo garante que, no seu tempo, o Salgado era perenne até o Icó; é fóra de toda a duvida, que antes da colonização e do estrago das mattas, sobretudo das que revestiam as margens dos rios, devia o Jaguaribe

levar de secca e de inverno um certo volume d'agua ao oceano.

O Cariri exuberava em grandeza, em uberdade, em attrahentes perspectivas, em terras ricas de humus e vegetação opulenta,—verdadeiro Eldorado dos exploradores—que dentro em pouco attrahiu o maior numero de colonos, como das repetidas datas concedidas de 1714 a 1735; e essa mesma riqueza, essa mesma ostentação de magnificencia da serrania, das mattas, das aguas, do solo constitue ainda prova de que si antes de Ariosa e seu companheiro, tivesse alli chegado qualquer bandeirante Paulista ou Bahiano ou Cearense, teria preferido essa terra as do Rio de S. Francisco e Piahy, que incontestavelmente não podiam ser nem mais ferteis nem mais luxuosas.

Nunca tiveram elles noticia do valle do Cariri, e o seu primeiro povoador era morador no Rio Grande.

A' Manoel Rodriguez Ariosa devia ter poderosamente auxiliado Fr. Fidelis, franciscano, que em suas terras missionava os Tapuyas, na parte onde está a cidade do Crato, quando as demais terras do valle estavam desoccupadas e sem dono. A preferencia do local escolhido para a Aldeia induz a crer que esse Missionario fôra trazido por aquelle colono, como era estylo em principio, como aconteceu com Antonio de Oliveira, que foi a Pernambuco, e de lá trouxe, sem trabalho, o P.^o Theodoro de Lucé, para situar a sua fazenda de gados do Boqueirão, no Rio Parahyba; como se deu com Theodosio de Oliveira Lêdo, a quem o capitão-mór da Parahyba Manoel Soares da Albergaria déra um religioso de S. Antonio para a conversão do Gentio nos sertões das Piranhas; e como se deu com o Coronel João da Fonseca Ferreira, que por ter fundado uma Aldeia no Jaguaribe, o rei de Portugal mandou agradecer, ordenando ao Bispo de Pernambuco designasse um Missionario. etc.

Não eram procurados os sacerdotes pelo interesse de doutrinarem os selvagens, mas só para que, com a sua assistencia, estivessem em segurança os gados dos colonos potentados.

Fr. Fidelis fundou a primeira capella dô Cariri em 1704. e consta a minha affirmação da descripção feita numa pedra embutida na parede externa do fundo da egreja matriz do Crato, proximamente a linha da cumieira, que muito difficilmente se ajerecebe por ter sido caiada com o resto do muro, a qual descobri com jasmô dos moradores, que della nunca tinham tido noticia.

A inscripção é assim :

UNI DEO ET TRINO
 Deiparæ Virgini
 N. Senhora da Penha
 Fr. Fidelis, Missionar. S. P. Franc.ⁱ Capuccinor.^m
 Protonotarius Fide
 Sacellum Hoc.
 P. militante labore
 O. D. C.
 Sup. Can. Con.
 Kalendis Januariis
 ANNO SALUTIS D. MDCCIV.

Como se vê, já estava, antes de 1704, alli residindo o capitão Manoel Rodrigues Ariosa.

Foi depois da fundação dessa Aldeia, do fornecimento de armas ao povo por ordem do rei de Portugal para destruirem os indigenas, de divulgada a noticia da excellencia das terras do Cariri, que se pediram sesmarias das sobras do Rio Salgado na parte superior do seu curso.

Em 24 de Janeiro de 1714, o Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato Lyra, teve a sesmaria do Brejo do Barbosa; na mesma data o Tenente João Mendes Lobato, Antonio Barreto de Jesus e José Lobato, sesmaria no rio Corrente; em 12 de Janeiro de 1716 o Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato Lyra, sargento-mór Manoel Coelho de Lemos, Tenente Matheus Pereira Pimentel, sargento-mór Antonio Barreto de Jesus e Tenente João

Alves Lima, 3 leguas para cada um, começando das Ingaseiras até o primeiro rio corrente, vindo pelo Cariu acima, contestando com a serra do Cariu; em 27 de Fevereiro de 1717 Felix da Fonseca Jaime. Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato Lyra, capitão Francisco Martins de Mattos, sargento-mór Venceslau de Montes Pereira, Tenente José Bernardo Uchôa e capitão Gregorio de Montes de Sousa, 3 leguas para cada um, pegando da data nas ilhargas do Rio Salgado, buscando o sul até entestar com a serra-grande, chamada do Cariri, pela beira da serra acima até entestar com os ultimos providos do Rio Salgado; em 15 de Maio de 1724 o commissario geral, Antonio Mendes Lobato Lyra e Antonio Mendes Lobato, nas ilhargas de uma data de Antonio de Brito, em um riacho que faz barra no sitio Cachoeira, pegando das suas ilhargas pelo dito riacho acima; em 11 de Agosto de 1725, o capitão Antonio Mendes Lobato, P.^o José Lobato do Espirito Santo, capitão João Mendes Lobato, Isabel Lobato, Maria Lobato, Antonia Lobato e Anna Lobato, das Ingaseiras pelo Rio Salgado acima, as terras prescriptas dos eréos, que pediram com o commissario Antonio Mendes Lobato Lyra, e as não povoaram; na mesma data o P.^o José Lobato do Espirito Santo, capitão Antonio Mendes Lobato e João Mendes Lobato, no rio Corrente, que se passa indo para o Rio S. Francisco, das testadas do P.^o Lobato para cima; em 29 de Dezembro de 1725, o capitão Antonio Mendes Lobato, o P.^o José Lobato do Espirito Santo, o capitão João Mendes Lobato, Isabel Lobato, Maria Lobato, Antonia Lobato e Anna Lobato, das Ingaseiras para cima entrando rumo direito ás serras por uma e outra parte do Rio até entestar com a serra-grande, nas larguras e comprimentos, as terras prescriptas e devolatas, e nas cabeceiras do riacho Emburanas, por dentro da serra, da parte do Rio S. Francisco, 3 leguas para cada um.

São estas as sesmarias nas quaes tiveram parte membros da familia Lobato.

A 1.^a do Brejo do Barbosa, era no districto hoje do Brejo dos Santos; a 2.^a no curso superior do Riacho

de Porcos, na parte que vem do Croatá, região do Jardim; a 3.^a estendia-se para o lado da serra de S. Pedro e Varzea Alegre; a 4.^a nas ilhargas das datas do Rio Salgado, valle da Barbalha e porção da serra; a 5.^a no riacho da Missão-Velha, nas ilhargas de Antonio de Brito, então possuidor das terras da data do Mestre de Campo Carneiro da Cunha; a 6.^a nas terras não povoadas pelos donatarios da 4.^a; a 7.^a em trechos do Riacho de Porcos, das testadas do 1.^o José Lobato, sesmeiro da 2.^a para cima; e a 8.^a que consta dos mesmos sesmeiros da 6.^a em terras já pedidas, outras devolutas nas mesmas cercanias, e no riacho Emburanas, affluente á esquerda do riacho S. Miguel, e affluente tambem este á direita do Riacho de Porcos.

Todos estes donatarios, como todos os do Riacho de Porcos, com especialidade o Coronel João de Barros Braga, que no valle e cabeceiras do mesmo riacho, tinha maior quantidade de terras por sesmarias e por compra, eram moradores no Ceará, e nas Ribeiras do Jaguaribe e do Icó

Os Lobatos obtiveram muitas das terras do Cariri e do Riacho dos Porcos, como acima se disse, de 1714 por deante, e compraram ainda as que foram de Ariosa, de Carneiro da Cunha, de Francisco Martins de Mattos, terras da Barbalha, de Lourenço Gonçalves de Moura, terras do riacho das Itans, no municipio de Iguatu; e por causa da sua importancia entre os colonos, e da grande fortuna de que dispunham, chegaram a ser considerados os senhores daquella parte da capitania.

Não ha razão para isso; pois que já antes desse tempo existiam povoações por aquellas paragens, e dellas nos dá noticia a O. R. de 4 de Abril de 1709, ao Governador de Pernambuco, communicando que por não terem sido preenchidas certas formalidades, deixava de ser confirmado João Fernandes Lima, no posto de sargento-mór das povoações erectas *de proximo* na serra do Araripe. (1)

(1) *Datas e factos para a Historia do Ceará*, pag. 140.

Note-se que é este o primeiro documento, si não estou enganado, que se refere a coisas do Cariri.

O velho capitão Antonio Mendes Lobato, morador em Penedo, era casado com Antonia Ferreira da Silva, de quem teve os filhos seguintes, que constituem a familia Lobato: o Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra, o P.^o José Lobato do Espirito Santo, que residiu no riacho de Porcos, principalmente no sitio Caiçara, com sete leguas de terras, que comprára ao Coronel João de Barros Braga, por escriptura de 13 de Agosto de 1720; o Coronel João Mendes Lobato, que viveu e morou no sitio S. Antonio, mais tarde Missão Nova, onde falleceu deixando descendencia na capitania; Isabel Lobato do Espirito Santo, que casou com o capitão José da Silva do Canto; Antonia Ferreira da Silva, que casou com o capitão João da Silva Salgado; Maria Ferreira da Silva, mulher do capitão-mór Domingos Alvares de Mattos, guarda-mór das minas dos Cariris sob a Intendencia do sargento-mór Jeronimo Mendes da Paz, de 1754 a 1756, e doador das terras nas cabeceiras do Miranda para patrimonio da Aldeia e Missão do Gentio Cariu, por escriptura de 3 de Dezembro de 1743; e Anna Lobato do Espirito Santo, innupta, que veio residir no seu sitio Lagôa, situado á esquerda do Salameca, á 1500 metros, mais ou menos, ao norte da cidade da Barbalha, sitio que tem hoje o nome de Lagôa dos Araujos.

Depois da lucta entre os Montes e Feitosas, nos annos de 1724 e 1725, em que tomou parte activa o commissario Antonio Mendes Lobato e Lyra, á favor dos primeiros, retirou-se elle para o meio dos seus parentes em Penedo. A excepção, pois, de João Mendes Lobato, que desde os tempos das ditas aqui ficára; de Domingos Alvares de Mattos, que viera em 1735, e de Anna Lobato, que egualmente viera em 1743, os demais membros dessa familia assistiam no valle do Rio S. Francisco; e, apenas, de quando em vez, apparecia algum que vinha, por si ou com procuração de outrem, vender terras herdadas do casal alagoano.

A primeira patente que se expediu para a Ribeira

dos Cariris, foi concedida por Manoel da Fonseca Jaime, em 22 de Junho de 1718, á Manoel Soares de Oliveira, capitão dos assaltos no sertão dos Cariris e Piranhas, posto que aquelle capitão-mór julgou de necessidade crear para conter os Gentios, que se tinham devidido em varios grupos. Em 30 de Junho de 1719, Salvador Alves da Silva, nomeia a João Mendes Lobato, capitão de a cavallo da mesma Ribeira; e ao Tenente Manoel Cabrol de Vasconcellos, sargento-mór para acudir as invasões, que ainda estavam perseguindo a dita Ribeira, por patente de 5 de Oitubro do mesmo anno.

O mesmo capitão-mór, em 7 de Dezembro de 1720, nomeia a Francisco Brandão Malheiro, capitão-mór das entradas para melhor se poder extinguir os Tapuyas, que naquellas partes habitavam.

Nomeado depois Coronel da cavallaria do districto, o capitão João Mendes Lobato, foi desse posto exonerado por ter sahido culpado nas devassas que tirou o Desembargador Syndicante Antonio Marques Cardoso, sendo substituido por Manoel de Carvalho Abreu, que fôra nomeado por Domingos Simão Jordão, em 2 de Setembro de 1737.

Estes actos provam que só bem tarde se foi povoando o Cariri.

Possuo dois autos sobre demandas de terras: uma intentada, em 1735, por Maria da Encarnação de Jesus, viuva de Antonio de Sousa Gularte, fundador do sitio a que dera o nome de Salamanca em 1718, que comprehende as terras dos sitios Lambedor, Lama e Brito, contra o Coronel João Mendes Lobato, que foi condemnado a largar o sitio da contenda por sentença do Ouvidor Moraes Pereira de 10 de Maio de 1736, e ainda por Accordão da Relação do districto de 10 de Dezembro de 1740; e a outra por Anna Lobato, em 1753, contra o capitão Francisco de Magalhães Barrêto, que comprára o sitio da Barbalha em 1735 a Ignacio de Figueirêdo Adorno, e este o houvera em dote de seu sogro o Coronel João Mendes Lobato, por pertencer dito sitio a Autora, o qual tomára o nome de Barbalha, em consequencia de nelle ter

habitado uma mulher assim chamada, por arrendamento feito pelo Coronel Domingos Alvares de Mattos, procurador da cunhada, cuja questão vencera ella por sentença do Ouvidor Victorino Soares Barbosa, não se podendo ver a data pelo estrago da pagina, mas parece que é de 1757.

As peças destes autos põem-me á par de muitas particularidades da familia Lobato, e fortificam ainda mais a minha opinião de que elles (os Lobatos) possuiram innumeradas situações, deram grande impulso ás suas propriedades, concorreram sem duvida para o desenvolvimento do povoado, mas nunca tiveram parte alguma no começo do povoamento das regiões sopelaneas do Araripe.

E para terminar de uma vez a supposição dos que pensam, com o C.^o João Brigido, que vieram da Bahia os colonizadores do Cariri, quando muito ao contrario vieram do Jaguaribe, publico a carta do Governador de Pernambuco, de 18 de Setembro de 1707 (note-se hem de 1707), para a Camara do Aquiraz: Recebi a de Vm.^{ces} de 23 de Junho, com *uma justificação junta dos moradores da Ribeira de Jaguaribe, que povoaram s sertões dos Cariris e Icós*, dos damnos que lhe faziam as ditas nações nas pessôas e gados dos moradores, e que seria conveniente mudar-se o presidio para elles, de cuja conducção faziam o gasto e o novo Arraial á sua custa, etc (Doc. XIX).

A justificação alludida põe este ponto fóra de toda a duvida, e por conseguinte, si antes de Arriosa, não vieram os Lobatos ao Cariri, muito menos vieram os bandeirantes da casa da Torre.

A casa da Torre nunca fez explorações no Ceará, e provado, como ficou, que não podiam ter penetrado no Cariri, naturalmente Bahianos vindos mais tarde do Rio S. Francisco, onde haviam conhecido ou pelo menos presenciado o fausto e riqueza do chefe da casa da Torre, o Coronel Francisco Dias d'Avila, e que sabiam se estendia o seu dominio por quasi todo o percurso do Rio, nas capitancias da Bahia e Pernambuco, deram motivo com as suas exageradas narrações á respeito daquelle

nababo a que os colonos confundissem as suas conquistas ulteriores com as que as bandeiras do governo fizeram no Ceará.

Não consta que os governos da Bahia, de Pernambuco e do Ceará lhe tivessem concedido sesmaria alguma no territorio cearense.

Quando o P.^e Martin de Nantes fundou a Aldeia de Ouracappa, na ilha deste nome, a 4 leguas acima de Pambu, na margem direita do S. Francisco, conheceu o chefe da casa da Torre, o qual fez logo com que os Indios Cariris desertassem da Missão, e dahi deu ao Missionario immenso trabalho, embaraçando-o de modo injustificavel e fê-lo soffrer mais tormentos que todos os que experimentou no Brazil, em dezaseis annos de apostolado. Lê-se a sua preciosa *Relação da Missão dos Cariris*.

Em certa occasião em que Dias d'Avila mandára soltar uns cavallos nas terras da Aldeia, o P.^e pede-lhe que não consinta tamanha deshumanidade, pois que, devoradas as lavouras da ilha, os Indios ficariam reduzidos a morrer de fome, e num excesso de zelo pelos desgraçados lhe diz: *Monsieur, vous avez un si petit corps (il était fort petit): il vous faut si peu de drap pour vêtir, et si peu de chose pour nourrir et vous n'êtes pas content de cinquante livres de rente? Vous usurpez le peu que sont á eux par le droit des gens! Ils y sont nés, et vous voulez qu'ils y meurent de faim pour contenter votre ambition! C'est contre toutes les lois divines et humaines. Le roi de Portugal ne vous a jamais donné ni pu vous donner ce que est nécessaire aux Indiens pour vivre.* (1)

Pode-se perfeitamente determinar a epocha em que desappareceu de entre os vivos aquelle millionario, cuja casa arruinou-se, e segundo o P.^e Martin, não podia subsistir por muito tempo, visto ter-se enriquecido á custa dos pobres Indios, oppondo-se por interesse temporal á conversão dos mesmos Indios.

(1) *Relation*, pag. 107.

Ouçamos o que á respeito escreve o veneravel Missionario: « Enfin, Dieu qui voit le fond des cœurs, et qui juge selon les mérites de chacun *le tira de ce monde peu d'années après* (1), ágé cinquante ans. Il tomba en demence un an avant sa mort; il fut abandoné et méprisé des siens et de ses propres enfants. A la suite, la maison de la Torre a fait des pertes considérables, et je ne crois pas qu'elle puisse subsister encore longtemps, s'étant élevé et enrichie aux dépend des pauvres Indiens, et surtout s'étant opposé tant de fois par intérêt temporel á leur conversion. (2)

Ora, o P.^e Martin retirou-se do Brazil em 1687, e affirmando na sua *Relation* escripta logo que chegou a França, que o chefe da casa da Torre, C:^{el} Francisco Dias d'Avila, havia fallecido *poucos annos depois*, faz crer que no começo do seculo XVIII após treze annos, sinão menos, não existia mais aquella personagem.

Morto o chefe, é muito provavel que os herdeiros tivessem dissipado uma fortuna que não lhes custou a ganhar; e portanto ainda uma vez demonstra-se que a casa da Torre não podia ter vindo ao Cariri antes de Ariosa, quando já tinha caído com o avido coronel o seu antigo prestigio.

As fazendas do Carité, Cachoeira e Burity-grande, que o Coronel João Brigido, á pag. 18 dos *Apontamentos*, diz ter João Correia Arnaud recebido por doação da casa da Torre, não era possivel, que, antes das sesmarias, existissem, visto que pertenceram sempre a 1.^a e a 2.^a ao capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha. povoador das terras da Cachoeira para cima; e a 3.^a ao capitão João Dantas Aranha e seu companheiro Caetano Dantas Passos, que a houveram por data, em 25 de Janeiro de 1704, denominada ao tempo do povoamento Podymirim, mais tarde Burity, e por occasião de ser elevada a villa, em

(1) O grypho: é meu.

(2) *Relation*, pag. 167.

1890, Maurity. Como se vê, a concessão é feita dois annos antes da chegada de Correia Arnaud ao Cariry em 1706.

A unica duvida que assalta o espirito dos que estudam este ponto da nossa historia, em vista da teimosia de dizer-se que bandeirantes da casa da Torre entraram no Ceará, é o nome que tem a lagôa, situada ao sul da cidade do Icó, em cujas margens estiveram acampados aquelles exploradores, como refere a tradição exarada á pag. 10 dos *Apontamentos*. Felizmente, porém, toda a incerteza cai por terra quando se verifica que a tal lagôa da Torre chamou-se primitivamente lagôa do Corgo, denominação com que a obteve por sesmaria de 28 de Setembro de 1707 o Coronel Sebastião Lopes de Sousa.

Ficava esta nas ilhargas da data do Coronel João da Fonseca Ferreira, o dono da sesmaria do Icó, e a elle veio a pertencer por troca que fez com o seu proprietario, conforme os depoimentos do Coronel Theodosio Nogueira, e das outras testemunhas, na acção já referida, intentada pelo capitão-mór Bento da Silva e Oliveira contra os herdeiros do Coronel Francisco de Montes Silva em 1743. Logo, para dar-se o nome de Torre a um lugar que já tinha o de Corgo, é preciso suppor a conquista posterior a 1707, o que não é possível e nem o admitte a tradição, que affirma terem alli acampado os bandeirantes no anno de 1590, cento e dezaseis annos antes da data da sesmaria.

Não ha, pois, um só ponto de apoio em favor da idéa de exploração por parte da gente da casa da Torre em nosso territorio; e quanto a mim, pelo estudo do elemento historico, apreciação das origens, espirito dos factos e luz que emana de sua interpretação, mantenho a convicção firme e inabalavel de que nunca effectuou-se tal acontecimento; e ainda para demonstrar a sem razão das tradições, que a elle se referem nos *Apontamentos*, basta dizer que a primeira o dá realizando-se em 1590, e a segunda em 1706, mais de seculo entre uma e outra, que aliás narram os mesmos factos.

1688

Concedeu-se ao Coronel Francisco Dias de Avila, e a mais quatro uma sesmaria de 10 leguas de comprimento no Rio Jaguaribe, cujas margens, segundo se disia, estavam occupadas pelo gentio, não ousando alguém povoal-as por causa desse inimigo. Propunhão-se a submettel-o. *Ephem. do Ceará*, pag. 25.

Não encontrei esta sesmaria, nem della tive noticia, sinão pelo Conselheiro Araripe, que lhe dá publicidade á pag. 65 da *Historia da Provincia do Ceará*, donde a extrahiu o Coronel João Brigido nas mesmas palavras. Si por acaso foi concedida, não foi registada nem teve effeito; pois que em terras da capitania não consta haja alguma situada por pessoa ou pessoas da casa da Torre, da qual era chefe o referido Coronel Francisco Dias d'Avila, que tinha a sua residencia a 12 leguas da cidade da Bahia.

Não satisfeito com as pesquisas que fiz, recorri á obsequiosidade do meu collega do *Instituto* João Perdigão, que tem em mãos um grande trabalho sobre sesmarias, e este amigo, depois de minucioso exame, respondeu-me que não existia a tal sesmaria do Coronel Francisco Dias e seus 4 companheiros.

1700

N'este anno, o sertanista João de Barros Braga conseguiu uma sesmaria de tres leguas na ribeira do Jaguaribe, onde concederam-se muitas outras n'essa occasião.

Teve igualmente logar um grande massacre dos Indios que estavam aldeiados em S. Matheus. Deviam ser os *quixelous* e foram autores deste morticinio os indios *Jucás*, parciaes da familia Feitosa estabelecida no alto Jaguaribe, a qual se achava em luta sangrenta com a familia Monte, estabelecida na parte inferior d'esse rio, algumas leguas acima, e abaixo da confluencia do Salgado.

Pouco antes de 1700, o missionario João da Costa tinha estabelecido em S. João, na margem do Jaguaribe, uma missão, na qual reuniu os indios *canindês* e *gení-papos*. *Ephem. do Ceará*, pag. 27.

O sertanista João de Barros Braga já possuía a sua data de 3 leguas, concedida pelo capitão-mór João de Freitas da Cunha, a qual foi cõfirmada em 29 de Outubro de 1700. Era no riacho do Bonhu, hoje Palhano, chamado tambem Quixelô na parte superior, da barra do riacho Escudeiro, antigo Macoré ou Muxuré em deante, e começava da testada da Aldeia do Gento Payacu pelo riacho acima. Nesse anno deu-se a confirmação, não a sesmaria, que já estava concedida.

*
* *

No *massacre* havido entre aquelles Tapuyas em 1700, não podiam ainda os Jucás ser parciaes dos Feitosas, que só mais tarde vieram para o Ceará; pois que apenas apparece, pela primeira vez, em 26 de Janeiro de 1707, sem influencia alguma, o Alferes Lourenço Alves Feitosa, obtendo com 5 companheiros uma data no riacho Ucoró, hoje riacho de S. João, vizinho ás terras dos Montes, o qual desagúa na possessão do Coronel João da Fonseca Ferreira, meia legua mais ou menos acima da cidade do Icó, data que muito bem podia ser tirada na fortaleza de N. S. d'Assumpção, na passagem de Feitosa para o interior, uma vez que a excepção de seu irmão Francisco Alves Feitosa e Antonio Pinto Ferreira, os outros companheiros Domingos Alves Esteves, Simão Rodrigues Ferreira e Lourenço Gomes de Moura já estavam situados na Ribeira do Icó, o primeiro na data das Almas, por prescripção de Antonio Alves Camello, o segundo no riacho Urubué, mais tarde dos Defantos, e hoje de Manoel Lopes, nome que tomou do Coronel Manoel Lopes de Siqueira, que alli residiu durante annos por compra que fez ao coronel Simão Rodrigues Ferreira, essas terras no municipio de Jaguaribe-merim, e o terceiro na data do riacho das Itans, primitivamente

riacho do Nogueira, em que era associado o coronel Theodosio Nogueira Lima, á margem direita do Jaguaribe, no municipio de Iguatu.

O Dr Pedro Theberge, á pag. 128 do *Esboço historico*, diz: No engenho Curraes de Serinhaem, em Pernambuco residia uma familia de Feitosas, que se suppõe haver-se compromettido no levante dos mascates do Recife. Para evitar a perseguição que se fez aos Brasileiros que entraram nesta sedição, fugiram para o interior do Ceará, onde se fixaram nas proximidades do Icó.

Ora, o levante dos mascates teve principio em Novembro de 1710 em deante, e Lourenço Feitosa, já tinha a data do riacho S. João desde 1707.

O Coronel João Brigido, nos seus *Apontamentos*, á pag. 34, diz que: Na epocha em que o capitão-mór do Ceará, Manoel da Fonseca Jaime (1717 ou 1718), concedia doações de terras devolutas no sul da capitania avultavam em riqueza e poderio dois colonos — o capitão-mór Gonçalo do Monte, que se diz habitava na fazenda Orós; entretanto sabe-se que essa terra pertencia a Leonardo Franco da Rocha, 14.º eréo na 2.ª sesmaria do Jaguaribe, que fundou o sitio Buraco, hoje povoação de N. S. da Conceição do Buraco, á margem direita do Jaguaribe, e á 4 leguas ao norte da cidade do Icó, em cujas ilhargas sai pelo lado esquerdo do mesmo Rio o riacho do Franco, nome dado pelo donatario, do qual obteve sesmaria Sebastião da Silva Cardoso, em 12 de Junho de 1719, dizendo no seu requerimento que o dito riacho chamado Franco desagüava nas testadas da terra do capitão Leonardo Franco da Penha.

Penso com o Barão de Stulart que podia por alli ter residido alguem com o nome de Geraldo do Monte; nunca, porem, o afamado capitão-mór da tradição, aquelle que começou a lucta com os Feitosas. E' isto mais uma prova de quanto são baldas de fundamento as tradições relativas a origens da primitiva colonização do Ceará.

Onde a chronica se cala, diz Garret, e a tradição não fala ou fala falsamente, digo eu, antes quero uma

pagina inteira de pontinhos ou toda branca ou toda preta . . . do que uma só linha de invenção do chroniqueiro.

Si, ainda em 1719, epocha da sesmaria de Sebastião Cardoso, existia Leonardo Franco no dominio de suas terras, e estando a fazenda Orós dentro das ilhargas que lhe pertenciam, só poderia ter vendido a fazenda em questão depois do anno de 1719, e por conseguinte a lucta entre os Montes e Feitosas deveria ter começado como parece, de 1723 em diante, quando despunham os Feitosas da protecção do Ouvidor José Mendes Machado, sendo não menos de notar que estes, estabelecidos nas cabeceiras do Rio Jaguaribe, longe das povoações já constituídas de Russas e Icó, viviam destanciados de seus adversarios mais de 30 leguas, no municipio do Tauhá.

Sabe-se que o capitão-mór Salvador Alves da Silva, quando esteve em serviço, no Arraial de N. S. do O', hoje cidade do Icó, de 15 de Junho a 1.º de Julho de 1719, cercou de prestigio a Lourenço Alves Feitosa, e por essa occasião coaccedeu-lhe uma sesmaria em 15 de Junho desse anno, no riacho Truçu, antigo Amoré; em 23 do mesmo mez outra no riacho Cariusinho, hoje S. Miguel, affluente á esquerda do Salgado, o qual desagúa na Carrapateira, duas leguas acima da cidade; em 8 de Junho de 1720 outra no riacho Corrente, affluente á esquerda dos Carás, e este affluente á esquerda do Salgado; em 9 do mesmo mez outra no riacho Jorge Mendes, hoje Capim-pulo, no municipio do Icó; em 11 do mesmo mez outra nas ilhargas do Quixoá, no municipio de Iguatu; em 5 de Julho outra no riacho da Moça, municipio de Jaguaribe-merim; em 6 do mesmo mez no riacho Cangati, limite entre S. Matheus e Iguatu; em 7 do mesmo mez outra nos Irapuás, em S. Matheus para cima; no anno de 1721, em 20 de Agosto outra do sitio Cameliões, em Saboeiro, para cima; em 21 do mesmo mez outra no riacho dos Caldeirões, em Saboeiro; e o proprio capitão-mór Manoel Francez, que depois fez esforços para conter a dissensão entre os dois poderosos colonos, deu-lhe tambem, em 12 de Dezembro

de 1721 uma data num riacho entre Bôa Vista e Pitombeiras, hoje riacho do Logradouro, em Saboeiro; em 4 de Setembro de 1723 outra nas sobras do riacho do Cariu, na parte pertencente a S. Matheus, ilhargas dos Cotovêllos; em 13 de Março de 1724 outra nas cabeceiras do mesmo riacho, municipio de S. Anna do Cariri, testadas dos ultimos providos, e em 23 do mesmo mez outra no caminho dos Inhamuns, do Olho dagua de S. Matheus para cima.

O capitão-mór Salvador Alves da Silva, alem de tudo nomeou a Francisco Alves Feitosa Coronel de Cavallaria da Ribeira de Quixelô e Inhamuns, por carta patente de 15 de Junho de 1719

Foi essa a quadra do maior predomínio dos Feitosas, pelo que nos habilita a crer que até aquelle tempo mais ou menos não tinham ainda commettido acto algum que incorresse no desagrado do governo do Ceará, como aconteceu de 1724 em deante.

Antes destas datas é certo só obtiveram uma que foi concedida em 30 de Julho de 1710, no Brejo chamado da Prata, ilhargas do Riacho de Porcos.

Reflectindo sobre os motivos que arrastaram um e outro potentado a lucta tão desastrada, creio que elles se malquistaram de 1720 em deante em consequencia de ter Lourenço Feitosa, em 6 de Fevereiro desse anno, pedido a data do riacho do Truçú, entre o sitio do Truçú e o sitio da Telha, sem embargo de estar pedida por João de Montes Bucarro, desde 1706; em 6 de Junho do mesmo anno, a lagôa de Igatu e seu corgo, a qual fôra pedida por Francisco de Montes Silva, desde 1709; em 9 de Junho do dito anno, no riacho Jorge Mendes, que nasce por entre serras e faz larra no Salgado a cima do Pilar e abaixo do Arraial outra data nas testadas do Coronel Francisco de Montes Silva; o que prova que, si havia resentimento da parte dos Montes, sempre evitaram conflictos, abrindo mão do seu direito ás terras vizinhas dos Feitosas, até que por fim vieram estes ostensivamente formar situações em local contiguo ás suas propriedades ruraes.

Não será fóra de proposito uma pergunta: O capitão-mór Salvador Alves da Silva teria concedido as datas acima como armas aos adversarios dos Montes para os expulsarem da terra? Concorreria elle com favores aos Feitosas para os fazer apresentarem-se superiores aos seus contrarios, homens não menos abastados, e que haviam prestado os relevantes serviços de que faz menção a patente do capitão João de Montes, pae do coronel Francisco de Montes? Não posso admittir; salvo se a desavença teve principio insuflada ou pelo menos protegida pelo Ouvidor José Mendes Machado.

O Coronel João Brigido, terminando o artigo Montes e Feitosas, nos seus *Apontamentos*, á pag. 40, escreve: Não foi possível ainda conhecer-se a epocha precisa da concessão das *terras do Jucá, origem desta lucta*; o que seria um bom apoio a chronologia, e ponto de partida para o reconhecimento de algumas outras datas.

Si de feito assim é, então triumphá a minha opinião; pois que foi em 8 de Junho de 1720 que Salvador Alves da Silva concedeu a D. Antonia Leite de Oliveira (mulher de Francisco Alves Feitosa), Lourenço Alves Feitosa e Lourenço Alves Penelo, 3 leguas para cada um, no riacho dos Jucás, que desagúa no Jaguaribe, abaixo da serra dos Boqueirões, dos providos do Jaguaribe para cima.

Não se encontra outra data desse nome, que tivesse sido concedida em tempo anterior; o que demonstra categoricamente que a lucta entre os dois potentados teve outra causa, que não fóra a de terras do riacho dos Jucás.

Ainda mais, os Tapuyas Quixelôs só foram submettidos a paz em 1719, como perfeitamente se vê da nomeação do Coronel Gregorio Martins Chaves para administrador daquelles Tapuyas, nos termos seguintes: Salvador Alves da Silva, etc. Faço saber aos que esta provisão virem que porquanto no Quixelô se acham aggregados a paz os Tapuyas da nação Quixelô, e por que para o bom regime delles é necessario terem uma pessoa capaz e de bôa vida para os poder administrar no tem-

poral, e tendo respeito a que estas partes concorrem na pessoa do coronel Gregorio Martins Chaves, pelo bom conceito que faço de sua pessoa. hei por bem de o eleger e nomear na dita administração para que como tal os conserve na paz em que estão, e os reja e governe e não consinta sejam agravados de pessoa alguma, e os terá sempre promptos para o serviço de S. Magestade, etc. Dada neste Arraial de N. Senhora do O', aos 30 de Junho de 1719. Salvador Alves da Silva. (Doc. XX).

Esses Tapuyas até então eram barbaros, e só as bandeiras, enviadas por aquelle capitão-mór ás Ribeiras dos Icós e Cariris e Quixelôs, conseguiram doma-los.

Do Edital de Manoel Francez, de 8 de Março de 1726, documento preciosissimo, que muito me aproveita, extraio alguns topicos, que esclarecem satisfactoriamente o assumpto.

Vejamos: Manoel Francez, capitão-mór do Ceará grande, etc. Porquanto são notorias as hostilidades e mortes que tem havido nesta capitania em razão dos odios que ha a tantos annos entre as parcialidades de uns chamados Feitosas contra os Montes, ajudada esta de uma *justiça imprudente* nos longes de 130 leguas desta fortaleza, fazendo-se difficultosos os remedios para se poderem atalhar estes males ainda feitos e ajudados dos Tapuyas barbaros, que não conhecem a razão, e como eu as ditas parcialidades ha tres annos ou quatro sempre pretendi as conservar em paz e socego, etc., e agora veiu as quererem continuar, etc., pelo que fazendo junta de alguns officiaes e homens bons, se resolveu nella que os *Genipapos, Icós e Quixarius* não pegassem mais em armas contra os brancos e fossem retirados para o Piahy até resolução de S. Magestade á ordem do Mestre de Campo Bernardo de Carvalho de Aguiar, etc., e as Ribeiras ficassem socegadas. o C.^o João da Fonseca Ferreira, Francisco Alves Feitosa e seu filho Francisco Alves, seu irmão Lourenço Alves, e da outra parcialidade Antonio Mendes Lobato, Manoel de Sousa Barbalho, Theodosio Nogueira e Antonio Gonçalves de Sousa, todos esses dei-

xem seus procuradores para a arrecadação de suas fazendas, etc., os moradores daquellas Ribeiras se ponham em suas casas e guardem o que aqui lhe ordeuo sob pena de serem confiscados seus bens para a corôa e serem todos por revoltosos e castigados em pena de morte. (Doc. XXI).

Como se vê uma justiça imprudente foi que ajudou a parcialidade dos Feitosas, e no decurso de 3 ou 4 annos o capitão-mór fez esforços para manter os contendores em paz e socego. E sendo o Edital de 1726, a lucta, si lucta havia antes, devia recrudescer no anno de 1722 ou 1723, e para mim em 1720 como acima ficou dito.

Dos Tapuyas compromettidos nas correrias dos Feitosas, são retirados para o Piauby os Genipapos, Icó e Quixarius; e, no emtanto, não menciona o capitão-mór Francez os Quixelôs. A verdade é que de todos os documentos que tratam dessa insurreição, não ha um só que a Quixelôs se refira, mas se occupam sempre com os Genipapos e Cariu.

Lê-se, no requerimento que o povo fez ao senado da camara do Aquiraz, em 7 de Fevereiro de 1725, o seguinte: O Ouvidor José Mendes Machado, chegando a fazenda S. Matheus dos Inhamuns, achou o commissario Lourenço Alves Feitosa e seu irmão o C.^{ei} Francisco Alves Feitosa, com seus parentes e sequazes, e o C.^{ei} João da Fonseca Ferreira, que todos tinham chegado ao mesmo tempo com suas tropas dos Cariris-novos, *com as quaes tinham assolado e destruido as fazendas dos Montes e morto seus vaqueiros; e os matariam tambem se elles para se não levantarem com as fazendas e vidas, não fugissem para se valerem dos meios da justiça, que queixosos requereram ao dito Ministro, que não só não castigou, nem tomou conhecimento, mas antes pelo reconhecer seus facinorosos os ricos e aposentados, se uniu com elles, fazendo-se seu parcial com os quaes fez sequito e armou tropa com elles, mandou os officiaes pelas Ribeiras abaixo a dar nas outras casas dos Montes e do mesmo povo de que ditos Feitosas eram contrarios ini-*

migos capitaes, saqueando tudo quanto nas casas achavam, furtando-lhes todas as armas que tinham para defesa do Gentio bravo. (1)

O Edital de Manoel Francez, intimando aos revoltosos a deporem as armas, não menciona o nome do C.^{el} Francisco de Montes, o membro mais influente e abastado daquela familia, e da leitura da carta acima citada conclue-se que se excusára sempre, mau grado os insultos feitos a sua pessoa e aos demais, de aceitar o desafio do seu inexoravel inimigo.

Restabelecida a paz na capitania, voltou Francisco de Montes a sua residencia do Pilar, e em 24 de Julho de 1736, o capitão-mór Domingos Simões Jordão, concedeu-lhe sesmaria de 3 leguas nas ilhargas das suas terras que se limitavam com as que haviam sido do Coronel João da Fonseca Ferreira; e na mesma data outra a seu filho Tenente Coronel Manoel de Montes Silva, e genros Florentino de Oliveira e João Ribeiro Silva, nas ilhargas da data do riacho Capimpubo.

Os Feitosas sahiram culpados nas devassas tiradas pelo Desembargador Antonio Marques Cardoso, e *para paga da alçada p-lo levant.*, foram sequestradas a Lourenço Alves Feitosa 6 leguas, no riacho do Truçu, que principiavam da Varzea da Lama para cima a extremar com o sitio da Solidade, metade das quaes havia pertencido a João Mendes Bucarro, e foram arrematadas pelo Coronel João de Barros Braga (2) e depositadas em poder do capitão José de Araujo.

Por morte de João de Barros Braga, vendeu-as seu testamenteiro e sobrinho Francisco Pereira Façanha ao sargento-mór Manoel Ferreira Lustosa e Mathias de Olanda Cavalcante.

(1) *Revista do Instituto*, do 2.º trimestre de 1896, pag. 185.

(2) O coronel João de Barros era pernambucano e parente dos Façanhas que residiram no Aquiraz, depois no Cascavel e depois se estenderam pelo Estado.

Consta esta noticia das verbas do inventario feito em 1744 pelo fallecimento de Florencia Ferreira, mulher que foi de Manoel Ferreira Lustosa.

Concluindo este ponto entendo que o *massacre* acima referido não podia ter-se dado antes do Aldeiamento dos Quixelôs no sitio da Telha, no municipio de Iguatu, e muito menos ao tempo em que os Feitosas residiam ainda em Pernambuco. Si os Quixelôs tiveram parte no alludido levante, não mencionam as chronicas.

* *
* *

O P.^o João da Costa não fundou a sua Missão em S. João, onde reuniu os Indios Canindés e Genipapos.

Ha engano. A Aldeia que esse Missionario estabeleceu, foi a do Araré, no riacho Bonhu, hoje Palhano, de cujas testadas para cima obteve sesmaria o Coronel João de Barros Braga, de que já se fez menção; e na mesma data, das suas testadas em deante, a seu filho Themothio do Valle Peçanha (1), capitão Estevão de Sousa Palhano, José da Costa Silva e ao proprio P.^o João da Costa, foi concedida outra de 8 leguas, que teve confirmação no mesmo dia 27 de Oitubro de 1700, da de João de Barros. A parte que pertencia ao P.^o, fez elle doação a João da Costa Monteiro, e este com os outros 3 companheiros pediram o excesso da largura, por ordem do Desembargador Soares Reymão, e foi-lhes concedida em 9 de Julho de 1707.

A Missão de S. João, composta de Tapuyas Genipapos-assús, foi instituida mais tarde, e era seu Missionario o P.^o Antonio de Caldas Lobato.

O capitão Luis Pereira, commissario Clemente de Azevedo e Coronel Manoel de Castro Caldas fizeram crua guerra a esses Tapuyas, não respeitando nem o recinto da egreja, onde os abrigára o Missionario para livra-los da sanha dos *caçadores*, o que de nada valeu;

(1) O nome é Façanha.

e esse facto deu motivo a que o rei de Portugal por C. R. de 16 de Outubro de 1722 ordenasse ao Governador de Pernambuco fizesse restituir á liberdade os Tapuyas e dêsse baixa nos cabos que tinham ido áquella expedição. (1)

Os Tapuyas Canindés, em 1731, requereram ao Governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira, allegando que ha mais de vinte annos viviam no gremio da egreja sem Missionario, e por isso pediam-lhe dêsse Missionario para se aldeiaem nas cabeceiras do Choró, onde moraram os Hollandêses, paragem que chamavam Muxió, com uma legua, fazendo pião no Olho da gúa Oxoyu, e o Governador, por despacho de 27 de Fevereiro daquelle anno, ordena que á respeito informe o Coronel João de Barros Braga. Este diz que os mencionados Tapuyas, da nação Canindé, são nascidos e creados na Ribeira de Jaguaribe, e *nunca tiveram Missionario proprio*, mas por caridade são baptizados e viviam no gremio da egreja, etc., e o Missionario que se offerencia para ir assistir com elles em Missão, morava na cidade de Olinda e dizia-se ser sobrinho do P.^o Marcos Ferreira de Vasconcellos; pelo que o mesmo Governador por acto de 13 de Março do referido anno, concedeu a legua de terras requerida na forma da informação. (Doc. XXII).

Do que fica escripto, vê-se claramente que os Canindés até 1731 nunca tiveram Aldeia nem Missionario proprio; e por conseguinte não podiam residir com os Genipapos na egreja de S. João, por que então teriam por Missionario o mesmo P.^o Antonio de Caldas Lobato, em 1721, dez annos antes.

Despertou-me ainda aquelle documento outra idéa, e é que os Hollandêses estiveram alli estacionados, e naturalmente deixaram vestigios de sua passagem em Muxió, que fica entre as ilhargas da margem esquerda do antigo riacho Queiru, mais tarde Sitiay, hoje Sitiá, e a

(1) *Esboço Historico*, pag. 118.

margem direita do riacho Camará, affluente á esquerda deste, no municipio do Quixadá.

Mais tarde, em 21 de Oitubro de 1739, Henrique Luis Pereira Freire, Governador de Pernambuco, tendo em consideração o requerimento de Miguel da Silva Cardoso, Indio da nação Genipapo, na qual pedia-lhe dêsse meios de aldeiar-se e bem aassim um Missionario para viver com os seus conforme a lei de Deus e de S. Magestade, mandou aldeia-los com a nação Canindé, por serem ambos da mesma lingua e parentes, no sitio Banabuyu, districto de Jaguaribe, e que se formasse uma companhia de Infantaria, na referida Aldeia, nomeando para o posto de Capitão o dito Miguel da Silva Cardoso, etc., o qual traria a sua Aldeia bem doutrinada, e prestando toda a obediencia ao seu Missionario, etc. (Doc. XXIII).

E' em 1739, que se fala pela primeira vez de Canindés e Genipapos em Missão, e sendo assim, não podia o P.^o João da Costa já os ter aldeiado em 1700. A prova é sem replica.

Adeante um pouco. O sitio Banabuyu, a que se refere Pereira Freire, é hoje a Barra do Sitiá, em principio denominado sitio na sesmaria de Jorge Bucarro, 3.^o eréo na data de Banabuyu, concedida em 2 de Setembro de 1683, a Lourenço Cordeiro e seus nove companheiros, de cuja data seu filho João de Montes Bucarro, por procuração de sua mãe, Paula Martins, vendeu uma legua a Maria de Medeiros, viuva de Francisco Cabaceira Pimentel, e esta por escriptura de 15 de Setembro de 1718 vendeu ao capitão Paschoal Correia Vieira, que requereu e obteve licença do visitador João Cavalcanti Bezerra, por despacho de 27 de Maio de 1719, para erigir no sitio uma capella a N. S. da Conceição, e o cura da freguezia de N. S. do Rosario das Russas, P.^o Francisco Gomes da Silva, ir benzê-la, visto achar-se quasi prompta.

Já existia, pois, capella no sitio de Banabuyu, e dessa data em deante começou-se a chamar Conceição da barra do Sitiá.

Os Tapuyas, ao que parece, foram removidos para o lugar a que chamam hoje Aldeia-velha, proxima do Taboleiro d'Arêia, no municipio do Limoeiro, visto que de um Balanço da receita e despesa da capitania de Pernambuco e suas annexas, de 1746 a 1748, em que governou o Ceará o capitão Francisco da Costa, lê-se na Relação da despesa que se fez pela Provedoria com ecclesiasticos, entre muitos pontos interessantes, o seguinte: *Aldeia da Palma, sítio na Ribeira do Quixeré, termo da villa do Aquirax, invocação de N. S. da Palma; o seu missionario é sacerdote do habito de S. Pedro, tem duas nações Canindés e Genipapos. Não ha duvida que é a mesma.*

Esta Aldeia, tenho lembrança de ter lido algures, residiu depois no sacco da serra da Palma, ao sul da bacia do açude do Ceiro, no Quixadá, onde ainda existem ruinas da capellinha, e proximo fica o serrote ou serra do Padre. Dalli veio para a serra do Baturité, sob a mesma denominação de N. S. da Palma, e por occasião de installar-se a villa em 14 de Abril de 1764, foi proposto e nomeado por carta patente de 30 de Junho do referido anno, pelo Governador de Pernambuco, Conde de Villa-flor, capitão-mór da nova villa o Indio Miguel da Silva Cardoso, chefe dos Genipapos, aquelle mesmo que em 21 de Outubro de 1739 pedira ao Governador de Pernambuco um missionario, e fôra aldeiado com os seus no sitio Banabuyu.

Fica, pois, mathematicamente provado que o P.^o João da Costa nunca missionou os Tapuyas Canindés e Genipapos; mas os Payacús no Araré em 1697, e não em S. João em 1720 e 1721.

1703

N'este anno, baixou uma ordem do Governo de Lisbôa para que o Ouvidor Christovão Soares Reymão (denominado Cutia), tombasse as sesmarias concedidas no Jaguaribe e Acaracu; o que foi motivo para grandes lutas armadas. Cutia era um magistrado de má nota. Ficou

com merecida fama de prevaricador. *Ephem. do Ceará*, pag. 29.

Sendo longa a transcrição de documentos que preciso publicar em defesa do Desembargador Christovão Soares Reymão, mostrando que não merece o epitheto de prevaricador, que lhe dá o Coronel João Brigido, já pelos relevantes serviços prestados a capitania do Ceará, interessando-se vivamente pelo seu desenvolvimento, a ponto da Camara do Aquiraz chama-lo protector da villa, e não menos pelas diversas commissões de inteira confiança do Governo da metropole e de Pernambuco durante annos, aguardo-me para fazê-lo brevemente em artigo separado.

1704

Neste anno o Coronel Gregorio de Brito Freire e sua mulher pediram duas sesmarias no rio Quixeramobim, que então se descobriu. O Gentio o chamava Rinaré, e os colonos Kearemobim. *Ephem. do Ceará*, pag. 30.

Ha equivoco; o Rio Quixeramobim era conhecido pelo Gentio com o nome de Ibu, e nesse sentido foram requeridas e concedidas as primeiras sesmarias, em 7 de Novembro de 1702, pelo capitão-mór Gil Ribeiro, as quaes começavam do poço da Maracaxêta, que ainda existe, sendo antes da data cima já conhecido e povoado, e seu primeiro sesmeiro foi o capitão Duarte Pinheiro Rocha.

O Rio Rinaré foi sempre e continua a ser o Rio Banabuyu, onde existe a fazenda desse nome, uma legua abaixo de Humaytá, antigamente Barra do Patu, e actualmente villa Senador Pompeu.

E' verdade que o Coronel Brite Freire, no requerimento em que pedia a sesmaria que lhe foi concedida em 21 de Janeiro de 1704, dois annos depois de terem obtido diversos colonos grande parte do Rio Quixeramobim, diz que: nas ilhargas do Jaguaribe havia um rio acima da barra do Rio Banabuyu, a que chamam Quixeramobim, e o Gentio chama Rinaré; mas parece que

houve engano de sua parte, pois que o Rio Quixeramobim era nesse tempo conhecido por Ibu, e corria, como dizem as sesmarias, por junto de uma serra a que chama o Gentio Quixerémoby, hoje Boquéuão, e só depois de 1706 lhe deram os colonos esse nome nos requerimentos em que pediam terras no curso superior do mesmo Rio.

E tanto não era o rio Quixeramobim que pedia o Coronel Brito Freire, que elle estabeleceu-se no Banabuyu, das cabeceiras do capitão Manoel da Rocha Lima, dono da data da Jacóca para baixo, isto é, da barra do Patu para a barra do Muxuré, onde ficava a fazenda Rinaré, logar de sua residencia, mais tarde por corrupção denominada Urinaré, á margem esquerda do Rio Banabuyu, e no municipio de Quixeramobim.

Quixerémoby era o nome da serra e não do Rio, e em todos os documentos antigos acha-se assim escripta aquella palavra.

1707

Neste anno conforme a tradição, João Corrêia Arnaud, que dizem ter sido membro da familia *Caramurú* da Bahia, e bandeirava ao serviço della, chegou ao Cariri, e deu começo a primeira povoação do sopé do Araripe, sob a denominação de S. José da Missão Velha dos Cariris-novos. *Ephem. do Ceará*, pag. 32.

Este ponto está em perfeito desaccordo com o que escreveu o auctor das *Ephemerides* á pag. 24, dizendo alli que a tradição collocára entre 1672 a 1678 o começo do povoamento das regiões sopedaneas do Araripe pela familia Mendes Lobato Lyra, já tendo sido ellas exploradas por bandeirantes da casa da Torre; e aqui, que conforme a tradição (1707) João Corrêia Arnaud, que dizem ter sido membro da familia *Caramurú* da Bahia, e bandeirava ao serviço della, chegou ao Cariri, e déra começo a primeira povoação do sopé do Araripe sob a denominação de S. José da Missão Velha dos Cariris-novos.

Não se sabe, a vista das duas exposições em contrario, quem povoou aquella região, si a familia Mendes Lobato, de 1672 a 1678, si João Corriêia Arnaud, em 1707 vinte e nove annos depois.

Por minha parte respondo: nem este, nem aquelles tiveram parte alguma nessa empresa, e já o demonstrei quanto possível nesse ligeiro trabalho.

João Corriêia Arnaud não podia denominar a primeira povoação de S. José de Missão Velha dos Cariris-novos, porque esse nome só foi dado por occasião de edificar-se a matriz de S. José de Missão Velha, em 1760, denominação que passou a toda a freguezia em lembrança da Missão de S. José, na Cachoeira, que por ter sido a que se instituiu alli primeiramente, chamou-se velha depois que foi transferida a Missão para o sitio de S. Antonio, hoje conhecido por Missão Nova, cuja igreja, me parece, assim se chamou, por que foi construida pelo fundador do povoado, Antonio Mendes Lobato e seus parentes.

Naturalmente a Missão de S. José foi levantada mais ou menos ao tempo da Missão do Miranda, no sitio da Cachoeira, pois que no principio da colonização do Ceará as povoações eram feitas nas margens dos rios principaes, e a data do riacho, que chamou-se mais tarde da Missão Velha, só foi concedida em 15 de Maio de 1724, ao commissario Antonio Mendes Lobato Lyra e Antonio Mendes Lobato, a qual começava das ilhargas do defunto Antonio de Brito Siqueira, herdeiro ou comprador da sesmaria da Cachoeira, do Mestre de Campo Manoel Carneiro da Cunha, e por tanto a Missão passou para a igreja de S. Antonio dos Cariris-novos, hoje Missão Nova, impellida pela secca de 1725, um anno depois da assistencia em S. Antonio da familia Lobato.

Sob a protecção dessa familia desenvolveu-se a Missão, e pode-se dizer, sem receio de ser contestado, que era aquelle o ponto mais importante do Cariri.

Vê-se, de 1742 em deante, tempo a que se referem os livros de registos de baptizamentos, casamentos e obitos, existentes no archivo da Secretaria Episcopal, que a igreja de S. Antonio dos Cariris-novos era a sede

do districto, e o P.^o José Gomes Barreto, pelo cura do Icó, P.^o João Saraiva de Araujo, regia aquella parte da freguezia, que, no emtanto, ia em prosperidade. As familias Lobato, Dias Maia, Diniz Barbosa, Domingos de Mattos, Sobreira e outras eram consideradas por sua abastança.

Por Provisão do visitador Mancel Machado Freire, de 28 de Janeiro de 1748, foi creada a freguezia do Cariri, sob a invocação de N. S. da Luz, separada do curato do Icó, cuja matriz devia ser em Milagres, como da *Despesa que se fazia pela Provedoria com os ecclesiasticos*, na parte das freguezias, relativamente ao tempo do capitão-mór do Ceará, Francisco da Costa, de 1746 a 1748, onde lê-se: *Freguezia do Cariri. A igreja matriz de N. S. dos Milagres, de que é cura o Rvd. P.^o Bernardo Luis da Cunha, capellas que ha na freguezia uma, clerigos 7, Fogos... Pessôas...* A outra capella de que trata o mesmo Balanço é com certeza a de S. Antonio dos Cariris-novos, hoje Missão Nova, que de 18 de Fevereiro de 1748 a 1758 fôra administrada pelo P.^o Gonçalo Coelho de Lemos, o qual, como da carta do capitão Jeronymo Mendes da Paz, Intendente das minas dos Cariris, de 8 de Agosto de 1753 (1), ao Governador de Pernambuco, residia na Cachoeira, onde apenas existiam tres casas capazes: a delle, a do cura e a de Francisco Jorge Monteiro; as demais eram construidas de palha.

Ao que deseja saber onde fôra, em Missão Velha, a antiga casa do Intendente Mendes da Paz, os quarteis e mais predios, que serviam ao tempo da exploração das minas de 1752 á 1758, vai se lhe mostrar umas ruínas na Cachoeira. E, realmente, ellas alli estão para confirmar esta verdade.

São estes os vestigios da casa forte de que trata o Coronel João Brigido nos *Apontamentos* á pag 19.

Da *Chronica de Missão Velha*, escripta pelo illustre professor Bernardino Gomes de Araujo, e pelo autor dos

(1) *Notas para a historia do Ceará*, pag. 53.

Apontamentos transcripta á pag. 48, consta que: *achando-se arruinada a pequena igreja da Piedade, que com a criação da freguezia se tinha transformado em matriz de N. S. da Luz, o rigario Manoel dos Trazes Sousa Machado, requeru e obteve do Bispo D. Francisco Xavier Aranha indulgencia em favor dos fieis que concorressem para a fatura da nova egreja matriz, a qual devia ficar com a invocação de S. José. Esta mercê lhe foi concedida por Provisão de 3 de Maio de 1760.*

Pode muito bem ter-se dado tudo isso; mas o que ninguém pode contestar é que em 16 livros de assentamentos da freguezia de Missão Velha que com todo o cuidado examinei, e começam do anno de 1742, data anterior a criação da freguezia, não foi encontrado um só acto praticado na tal capella de N. S. da Piedade, quando da *Despesa feita pela Provdoria com ecclesiasticos* ao tempo da criação da freguezia de N. S. da Luz, lê-se que servia de matriz a egreja de N. S. dos Milagres; pois que desde 1735 já existia edificada pelo capitão Bento Corrêia de Lima.

O que parece certo é, que, sendo muito antiga e feita de barro essa egreja, arruinou-se nesse mesmo anno, e por isso os habitantes do riacho de Porcos, requereram e obtiveram do visitador Machado, a Provisão de 8 de Fevereiro do dito anno para a reedificação de pedra e cal, passando então a matriz para S. Antonio dos Cariris-novos, de que era cura o P.^e Gonçalo Coelho de Lemos, como consta de todos os assentamentos de 1748 á 1758.

Por esse tempo tendo-se de fazer matriz mais ampla de accordo com o augmento e prosperidade da freguezia, já então conhecido vantajosamente o riacho e brejo da Missão Velha, fôra escolhido o local onde está hoje assentada a matriz de S. José, que pela primeira vez, alli erigiram os freguezes de conformidade com a Provisão de 3 de Maio de 1760. Egreja de N. S. da Piedade não existiu a não ser equívoco do chronista confundindo-a com a de N. S. dos Milagres.

Os actos religiosos de 1748 á 1758 foram effectuados

na igreja de S. Antonio da Missão Nova pelo referido cura Gonçalo Mendes de Lemos, como se verifica de todos os assentamentos desse tempo.

Não ha documento que mencione o nome daquella igreja, e são tantos e tantos os erros que se aninham nas tradições relativas ao principio da colonização do Ceará, que tenho resolvido não aceitar coisa alguma sinão em vista de documentos authenticos.

Quanto a mim, Cachoeira e Missão Velha é uma e a mesma coisa.

Vejamos. Por escriptura de 20 de Março de 1765 o Tenente Coronel Antonio Dias de Oliveira vende ao Alferes Francisco Pereira de Abreu um sitio de terras chamado *Missão Velha* ou *Cachoeira*, de crear gados e plantar, pegando no comprimento do alto chamado Bôa Vista na estrada que vai para a fazenda do Genipapeiro de fóra pelo Rio Salgado acima até o logar chamado Rancho do Dizimeiro, com a largura pela parte do sul, pegando do mesmo Rio até a barra do riacho chamado Gerimum, e para a parte do norte até os altos chamados João Gomes e aguas vertentes para o Rio Salgado, cujo sitio houve por compra ao defunto José da Silva do Canto por 800\$ rs.

Pelos limites vê-se que o sitio Missão Velha ou Cachoeira é a mesma Cachoeira, á margem direita do Salgado, que Antonio Lobato comprára a Paschoal de Brito Siqueira, naturalmente filho ou irmão de Antonio de Brito Siqueira dono do mesmo sitio, quando pediu aquelle a data do riacho Missão Velha em 15 de Maio de 1724, que mais tarde José da Silva do Canto, genro do mesmo Lobato, fez della venda ao Tenente Coronel Antonio Dias de Oliveira por 800\$ como da escriptura acima.

O Ouvidor Victorino Soares Barboza, na portaria de 7 de Junho de 1769 diz: Porquanto vindo para a real villa do Crato em correição, etc., por ignorar verdadeiramente o estado em que se achavam as casas do antigo presidio de S. Magestade, que se fizeram na povoação e arraial de S. José da Missão Velha, no tempo em que por ordem do sobredito Senhor se lavraram as

minas destes Cariris-novos, que por sua resolução foi servido mandar prohibir, vindo com effeito a dita Missão achando-as quasi todas arruinadas por falta de não haver quem as alugue, etc., não podendo serem alugadas por acaso a algum comboieiro, e deva dar a devida providencia ao caso. etc.. encarrego ao Snr. Capitão Alexandre Corrêia Arnaud, por ser o unico homem de confidencia nella e seus irmãos, cujos havendo occasião de as alugar e dobrar o seu producto remettendo-o a dita Provedoria, etc. (Doc. XXIV).

Em primeiro lugar cabe-me dizer que a data da portaria' do Ouvidor Barbosa, referida pelo Dr. Pedro Théberge, á pag. 173 do *Esboço Historico*, em 18 de Junho de 1769, e pelo Coronel João Brigido, á pag. 33 dos *Apontamentos*, em 10 de Junho daquelle anno, não é exacta, mas sim a de 7 de Junho do mesmo anno.

O Dr. Theberge tomou a data do registo, na villa do Crato, pela data da portaria.

Deprehende-se daquelle documento, que as casas acima referidas foram confiadas a guarda do capitão Alexandre Corrêia Arnaud, que segundo Bernardino Gomes de Araujo, na *Chronica da Barbalha*, parte *Raças primitivas*, era filho do descobridor João Corrêia Arnaud, e pae do sargento-mór José Alexandre Corrêia Arnaud, o homem mais illustrado e de fortuna daquelles tempos; que o referido capitão Alexandre Arnaud era o unico homem de confiança, que morava na povoação.

Não se admitte que o capitão Arnaud fosse o unico homem de confiança da povoação de Missão Velha, que alem de ser já a séde da freguezia, com uma bôa matriz, era circumdada de ricas propriedades ruraes; e tanto assim era, que fez cahir a Cachoeira, o primeiro povoado e ainda o segundo mais importante, como era S. Antonio da Missão Nova, residencia da familia Lobato. Devia ser-lhe confiada a guarda das casas, com preferencia de outros, pela circumstancia de habitar com seus irmãos, no mesmo sitio onde estiveram ellas situadas, e por tanto, é fóra de duvida que os alojamentos para os mineiros foram feitos na Cachoeira.

Temos provado com documentos valiosos que nem o chefe da casa da Torre, nem alguém por elle, trouxe bandeira alguma ao Cariri; e por conseguinte a chegada, em 1707, de João Corrêia Arnaud á povoação de Missão Velha ou Cachoeira, tão silenciosamente, de modo que nunca obteve sequer uma sesmaria, quando por alli se concederam, no principio, mais de duzentas, nem ao menos uma patente de official inferior, faz suppor que esse bandeirante pouco ou nada influuiu na politica do seu tempo, apesar da protecção da casa mais rica da Bahia, como pretende a tradição.

Encontramos o capitão-mór Borges da Fonseca, nomeando por patente de 12 de Junho de 1765 a Alexandre Corrêia Arnaud, capitão de cavallos do districto de Missão Velha. Esse a tradição diz ser filho do descobridor João Corrêia Arnáud, porem, infelizmente é mais uma das muitas falsidades engendradas a sua conta.

Alexandre Corrêia Arnaud era filho do Alferes Francisco Pereira de Abreu, e para prova-lo, sirvo-me de uma escriptura em que o mesmo Arnaud e sua mulher Francisca Theodosia da Conceição, em 12 de Julho de 1792, venderam a José Pereira Mascarenhas um pedaço de terra, que lhes tocou de herança de seu pae, o Alferes Francisco Pereira de Abreu, denominado Terra-nova, que pega da passagem do Dizimeiro, extremas do Arraial do Meio pelo Rio abaixo até a barra do riacho Brejinho dos Ossos, cortando rumo direito para fóra até o canto do cercado da Missão Velha pela cerca abaixo até a ponta do mesmo, onde morou o capitão José Corrêa Arnaud, passando o Rio para a parte do nascente pelo dito Rio abaixo até a Bôa Vista, onde morou Maria de Paschoa, pela estrada velha da Caiçara até extremar com terras do Tenente Gonçalo de Oliveira.

Parece-me que tendo Francisco Pereira de Abreu diversos filhos, entre outros Alexandre Arnaud e José Arnaud, já mencionados em documentos, principalmente na portaria do Ouvidor Victorino Soares Barbosa, o nome de João Corrêia Arnaud, que a tradição attribue ser o fundador da Missão Velha ou Cachoeira, pode muito bem

ser o de algum dos filhos do mencionado Abreu, visto como por ter fallecido, em 1771, na povoação de Missão Velha, o capitão João Corrêia Arnaud, com 82 annos, não prova isso ter vindo esse colono da Bahia, com idade de 18 annos, commandando uma bandeira da casa da Torre, e ter aqui chegado em 1707.

Podia ter vindo muito mais tarde, considerando-se que 18 annos é idade muito tenra, para que aquella casa lhe confiasse uma commissão de conquista, quando a sua desposição não faltavam cabos destemidos e af-feitos a essas campanhas, como foram as do Rio de S. Francisco, Pernambuco e Piahy.

Ainda uma vez repito: nunca se deu tal conquista em territorio cearense por parte da casa da Torre, e por esse tempo, em 1707, estava ella bem por baixo do seu antigo poderio.

Quem investiga os factos primitivos da nossa historia, nota logo ao fim de pouco tempo uma confusão de successos, narrações sem nexo, sem criterio, datas que deviam estar depois, e que estão antes dos acontecimentos respectivos, personagens que não tiveram a minima consideração dos seus contemporaneos, não mereceram attenção alguma do governo, não tratam delles, nem de leve, os documentos do seu tempo, e, no emtanto, apparecem como conquistadores, homens notaveis, e cercados os seus tumulos de verdadeiros prestigios.

Quanto a mim João Corrêia Arnaud não pode ser outro sinão um dos irmãos de Alexandre Corrêia Arnaud, que aliás não teve a influencia deste, e que os seus descendentes o confundem com os bandeirantes que penetraram o Cariri, enviados pelo governo do Ceará, do tempo de Gabriel da Silva do Lago, Placido de Azevedo Falcão, e principalmente de Salvador Alves da Silva, de 1706 a 1721, quando foram destruidos mais ou menos os grandes nucleos de Tapuyas.

1717

Neste anno foi concedida uma sesmaria no riacho Cariu a Antonio Vieira Pitta. *Ephem. do Ceará*, pag. 39.

A este respeito um ligeiro reparo. A sesmaria do rio Cariu foi concedida pelo capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, em 23 de Fevereiro de 1717, ao capitão-mór Simão Rodrigues Ferreira, seu irmão Cosme Ferreira, Ajudante Francisco Ferreira Pedrosa, capitão Agostinho Duarte Pinheiro, Coronel Gaspar Pinto e Alferes Antonio Pitta, 3 leguas para cada um, com meia para cada banda, começando onde faz tres cotovellos (logar que ainda conserva o nome), para cima.

Pitta era o ultimo interessado na sesmaria do Cariu, que terminava no sitio Latão, cuja data de 3 leguas, duas foram arrematadas por Domingos João de Carvalho, em 1744, por sentença que contra o mesmo Pitta e sua mulher Maria Eucholastica de Andrade, alcançou Antonio Ferreira da Costa; e em 16 de Julho do mesmo anno, uma legua do sitio Latão, penhorada ao mesmo Antonio Ferreira da Costa, e que a requerimento do Indio Manoel Mendes fôra á praça sendo arrematada pelo dito Domingos João de Carvalho.

1719

17 DE AGOSTO. Neste dia começou-se no sitio Barra da ribeira dos Icós, ou como n'outras partes se diz,— Barra do rio Salgado, ou Barra do rio Salgado, da ribeira de Jaguaribe, que constitue documento precioso para julgar-se do povoamento do sul da capitania, industria e riqueza nesse tempo.

Tratava-se de inventariar os bens, que possuia, no sul da provincia, o capitão Antonio Mendes Lobato, residente naquelle rio, a quem havia morrido a mulher.

Esse facto confirma a tradição de que essa familia foi a que veio primeiro estabelecer-se com criação de gados, no sul da provincia, desconhecido até então, e indica o rio S. Francisco como ponto da emigração para o rio Salgado e suas immediações.

O sitio, designado por aquelles tres differentes nomes, é o que se conhece pelo nome de Forquilha. Um pouco

alem está o sitio Lobato que parece ter sido assento principal dessa familia.

Um dos indicios de que effectivamente a familia Lobato foi a primeira que se estabeleceu no Cariri, e rio Salgado, é que conseguiu a primeira sesmaria de terras naquella região. Vê-se no inventario alludido que possuia terras no Cariri por concessão do capitão-mór Gil; o que confirma a idéa de ter sido dos primeiros conquistadores, como quer a tradição. Não ha noticia de sesmaria mais antiga ao sul do Ceará, e cumpre dizer que a primeira que se concedeu no littoral da capitania é mais antiga apenas 37 annos.

Foi Cachoeira o primeiro lugar habitado daquella região, e Lobato comprára a Paschoal de Brito Siqueira. Possuiam mais as terras junto a Canna-brava, os sitios Lagôa do Carité, S. Theresa e Genipapo por concessão do Capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime; Brejo do Barbosa e Mority (Burity) por concessão do capitão-mór Placido.

Em conclusão, o documento alludido liquida este ponto: O capitão Antonio Mendes Lobato e seus filhos Tenente Coronel Antonio Mendes Lobato Lyra, capitão João Mendes Lobato e P.^o José Lobato do Espirito Santo foram os primeiros possuidores do Cariry. E visto como foi um sacerdote da familia - Antonio Lobato, que obteve de D. Estevão Brioso mandar Fr. Carlos missionar no Cariry, fica entendido que o estabelecimento delles, consequentemente o povoamento daquella região, começou de 1678 a 1683, tempo em que aquelle bispo governou a diocese de Pernambuco. *Ephem. do Ceará*, pag. 40.

O Coronel João Brigido, no 3.^o periodo, veio involuntariamente confirmar o que eu disse a respeito de gados, que, muito depois do dominio hollandês, se começou a crear no interior da capitania; e si até a chegada da familia Lobato, em 1707, era desconhecido o sul da provincia, está provado que não havia gado na Ribeira do Icó para ser remettido aos independentes de Pernambuco e que o interior da capitania só foi povoado

dos ultimos annos do seculo XVII para os primeiros do XVIII.

A familia Lobato não foi a primeira que chegou ao Cariri; ao contrario, quando alli appareceu, já encontrou muitos moradores que estavam situados, sendo em primeiro logar, onze annos antes, Manoel Rodrigues Ariosa e Manoel Carneiro da Cunha, este na Cachoeira, e aquelle na lagôa Ariosa, valle do Crato. Antonio Mendes Lobato pae pediu uma data no Salgado de sociedade com Gil de Miranda, em 1707, das testadas de Damaso de Azevedo, na data da Caiçara para cima, e depois deste só veio a pedir outra em 1724 de sociedade com seu filho Antonio Mendes Lobato Lyra, no riacho que veio a chamar-se da Missão Velha, e no anno seguinte, em 1725, outra de sociedade com todos os filhos, excepto o commissario Antonio Lobato Lyra, que constava das terras prescriptas no Rio Salgado, das sobras do Riacho de Porcos e riacho das Emburanas. As demais foram obtidas por seus filhos de 1714 a 1725, quando se retiraram para Penedo em consequencia do compromettimento do commissario Lobato Lyra, na dissensão dos Montes e Feitosas, ficando como administrador de todas as propriedades o capitão João Mendes, no sitio S. Antonio depois conhecido por Missão Nova.

O sitio Lobato, que o chronista suppõe ter sido assento principal da familia, não passou do logar de uma fazenda, que foi obtida naturalmente por compra; e como era muito commum naquelles tempos, deu-se-lhe o nome do proprietario, como mais abaixo, á margem direita do mesmo Salgado, chamou-se do Bruno outra fazenda por pertencer a Bruno Rodrigues da Costa, escrivão de orphãos, na villa do Icó; como ainda se deram os nomes de Manoel Lopes, de Trindade, de Seixas, de Botão, de Figueiredo, de Carneiro, Fiuza, Brito, Maia, Franco, Serafim Dias, João de Barros, Maria Pereira, etc., a outros por terem nellas morado o Coronel Manoel Lopes Siqueira, Coronel Antonio Fernandes da Piedade, Coronel Luiz de Seixas, Coronel Domingos Paes Botão, Coronel Gregorio de Figueiredo Barbalho, etc., etc.

A residencia ordinaria dessa familia foi sempre o sitio S. Antonio dos Cariris-novos, o que consta de peças de autos e de certidões em que serviram de padrinhos a creanças da circumvizinhança.

Parece que não ha mais necessidade de demonstrar que a familia Lobato não foi a primeira que se estabeleceu no Cariri e Rio Salgado, e nem tão pouco que tivesse obtido a primeira sesmaria de terras naquella região. Já está batido de mais este assumpto, para que eu volte a elle.

O Coronel João Brigido, ao que parece, não conhece as copias das sesmarias que foram concedidas para a capitania do Ceará, e se acham quasi todas registadas em diversos livros na Secretaria do Governo; pois que, então, não teria affirmado que as datas que possuia a familia Lobato no Cariri, haviam sido concedidas pelo capitão-mór Gil Ribeiro. Esse capitão-mór não concedeu data alguma para o Cariri; a mais antiga foi tirada pelo Mestre de Campo Manoel Carneiro da Cunha e capitão Manoel Rodrigues Ariosa do Valle, em 12 de Janeiro de 1703, sendo concedida pelo capitão-mór Jorge de Barros Leite, que governou a capitania posteriormente a Gil Ribeiro.

Antonio Mendes Lobato possuiu muitas terras que houve por compra; como fossem as dos herdeiros de Ariosa, parte das quaes seu genro Domingos Alvares de Mattos, fez doação a Missão do Miranda; as da Cachoeira ou Missão Velha, que foram dos Britos, herdeiros ou compradores das mesmas ao Mestre de Campo Carneiro da Cunha, que seu genro capitão José da Silva do Canto vendeu ao Tenente Coronel Antonio Dias de Oliveira e outras muitas.

O Genipapeiro foi tirado por sesmaria por seus filhos o commissario Antonio Lobato Lyra e Alferes João Mendes Lobato, em 7 de Julho de 1718, nas ilhargas de terras de seu pae o capitão Antonio Lobato. A sesmaria do Brejo do Barbosa pertenceu ao mesmo commissario, que a obteve do capitão-mór Placido de Azevedo Falcão, em data de 24 de Janeiro de 1714; e a do Mority (Burity), nunca

foi da familia Lobato; pois que já a havia obtido o capitão João Dantas Aranha e seu companheiro Caetano Dantas Passos, sob a denominação de Pody-merim, mais tarde Burity, e hoje Maurity, onde está a villa deste nome, em 25 de Janeiro de 1704. Os Lobatos, pois, não foram os primeiros possuidores dos Cariris.

E como ao concluir este artigo, affirma o autor das *Ephemerides* que um sacerdote da familia — Antonio Lobato obtivéra de D. Estevão Brioso mandar Fr. Carlos missionar o Cariri, pelo que o povoamento daquella região começára entre 1678 a 1683, tempo em que aquelle Bispo governou a diocese de Pernambuco, termino aqui tambem esta refutação, por ter ella excedido as raias do meu plano, garantindo sem receio de contestação que a familia Lobato só teve um membro sacerdote, o P.^e José Lóbato do Espirito Santo, a menos que não o confundam com o P.^e Antonio de Caldas Lobato, Missionario que foi dos Genipapos, e que nenhum parentesco tinha com a citada familia.

D. Estevão Brioso não mandou nem podia mandar Fr. Carlos missionar os Cariris, por quanto Fr. Carlos Maria de Ferrára, capuchinho italiano, é encontrado na Missão do Miranda, recebendo como Missionario do Gentio Cariu e mais aggregados uma sorte de terras nas cabeceiras do Miranda dos Cariris-novos, da qual fizeram doação o capitão-mór Domingos Alvares de Mattos e sua mulher Maria Ferreira da Silva, por escriptura de 3 de Dezembro de 1743, e na mesma data tomou posse judicial o dito Missionario por escriptura do tabellião Roque Corrêia Marreiros.

Até 1750 Fr. Carlos esteve naquella Missão, quando foi substituido por Fr. Francisco de Palermo, e este em 1762 por Fr. Joaquim de Venesa, despensado depois por occasião de installar-se a real villa do Crato, e foram mandados para aquella Missão por Fr. Carlos José, Prefeito das Missões, em Pernambuco, como das provisões em italiano que possuo.

Não posso determinar a epocha em que veio para o Miranda o supracitado Fr. Carlos Maria de Ferrára;

mas com certeza só poderia ter sido depois de 1710, quando chegaram a Pernambuco os capuchinhos italianos, que vieram substituir os Padres francêses de Borgonha, mandados retirar para Lisbôa por D. Pedro II.

Incontestavelmente não foi ao tempo de D. Estevão Brioso, cujo governo terminou 27 annos antes da chegada dos capuchinhos ao Brasil.

O autor das *Ephemerides* por ultimo admite que o povoamento do Cariri começou entre 1678 a 1683, e, como se vê, já não é de 1672 a 1678, nem em 1707, o que prova a falta de segurança com que descreve os factos, que, entretanto, por causa da falsidade das tradições estão em lamentavel anachronismo.

Si não tenho razão no que escrevi, consola-me ao menos a certeza de que o que está dito foi feito em vista de documentos muitas vezes incompletos, é verdade, mas que derramam luz bastante para trabalho mais seguro, que outros enterpretarão melhor.

Eu tinha muito que refutar ainda nas *Ephemerides*, mas me aguardo para depois da viagem que pretendo fazer aos Estados do Rio Grande, Parahyba e Pernambuco, em cujos archivos espero encontrar o necessario para completar o meu estudo nesse assumpto, afim de expurgar de uma vez tantos erros que pullulam no que ha escripto sobre origens do nosso querido Ceará, que merece bem o sacrificio dos que o amam de coração.

Os Documentos serão publicados na Revista seguinte.

ANTONIO BEZERRA.

Fortaleza, 11 de Novembro de 1900.

